



PMDFCI 2014–2018

[CADERNO II – PLANO DE ACÇÃO]

Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Loures

Financiado pelo Fundo Florestal Permanente

DEVFDR@cm-loures.pt
gtf_loures@cm-loures.pt

Dezembro, 2014



**“Todos têm direito a um ambiente de vida humano,
sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender”**

nº 1 do art.º 66 da Constituição da República Portuguesa
VII Revisão Constitucional (2005)

FICHA TÉCNICA

Responsável técnico pelo Caderno II

Eng.º. Rodrigo Marquez

Equipa

Rui Oliveira

(levantamento de áreas ardidas, concepção de projecto de sistema de informação geográfica do PMDFCI, gestão de plataforma do ICNF - SGIF e produção de cartografia digital)

Rodrigo Marquez

(recolha de contributos, definição de estratégia municipal de DFCI, produção de conteúdos/procedimentos técnicos, calendarização, orçamentação e redacção de texto)

Nota:

Proposta de PMDFCI (2014-2018) de Loures – Caderno II, para apresentação e aprovação na 41ª Reunião da CMDF de Loures, em 12 de Dezembro de 2014, com prévia análise pelos representantes das entidades nessa CMDF.

ÍNDICE

Introdução	1
1. Enquadramento do plano	3
2. Metodologia de elaboração do Projecto SIG e cartografia do PMDFCI	5
3. Análise do risco, da vulnerabilidade aos incêndios florestais e da zonagem do território	5
3.1 Mapa dos combustíveis florestais	5
3.2 Cartografia de risco	6
3.3 Mapa de prioridades de defesa	11
4. Estratégia Municipal de DFCI – Objectivos e Metas Municipais	13
4.1 1º Eixo Estratégico: Objectivos, Acções e indicadores	21
4.2 2º Eixo Estratégico: Objectivos, Acções e indicadores	24
4.3 3º Eixo Estratégico: Objectivos, Acções e indicadores	26
4.4 4º Eixo Estratégico: Objectivos, Acções e indicadores	28
4.5 5º Eixo Estratégico: Objectivos, Acções e indicadores	28
5. Eixos Estratégicos	29
5.1 1º Eixo Estratégico	30
A - Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios	31
5.1.1 Rede de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível	31
5.1.2 Rede Viária Florestal	35
5.1.3 Rede de Pontos de Água	36
5.1.4 Silvicultura Preventiva no âmbito da DFCI	38
B - Planeamento das acções referentes ao 1º Eixo Estratégico	40
5.1.5 Procedimento de levantamento e execução de superfícies sobrepostas com competência na gestão de combustível	44
5.1.6 Rede de RFGC e RMPGC, RVF e RPA	46
5.1.7 Rede de RFGC e RMPGC	51
5.1.8 Medidas especiais de protecção e condicionalismo à edificação	54
5.1.9 Rede Viária Florestal	60
5.1.10 Rede de Pontos de Água	63
5.1.11 Metas, Indicadores, Responsabilidades e Estimativa orçamental	78

5.2 2º Eixo Estratégico	88
A - Avaliação de comportamentos de risco e fiscalização	89
5.2.1 Comportamentos de Risco	89
5.2.2 Fiscalização	94
B - Planeamento das acções referentes ao 2º Eixo Estratégico	95
5.2.3 Metas, Indicadores, Responsabilidades e Estimativa orçamental – Sensibilização da população	96
5.2.4 Identificação das zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização	106
5.2.5 Metas, Indicadores, Responsabilidades e Estimativa orçamental – Fiscalização	107
5.3 3º Eixo Estratégico	113
A – Avaliação	113
5.3.1 Vigilância e Detecção	113
5.3.2 1ª Intervenção	115
5.3.3 Rescaldo e vigilância pós-incêndio	119
B - Planeamento das acções referentes ao 3º Eixo Estratégico	120
5.3.4 Procedimento de melhoria de obtenção e tratamento da informação dos dados estatísticos relativos ao número e área de ocorrências	121
5.3.5 Metas e Indicadores	123
5.3.6 Responsabilidades e estimativa de orçamento	127
5.4 4º Eixo Estratégico	132
A – Avaliação	133
5.4.1 Estabilização de emergência	133
5.4.2 Reabilitação de povoamentos e habitats florestais	134
B - Planeamento das acções referentes ao 4º Eixo Estratégico	135
5.4.3 Acções de estabilização de emergência	135
5.4.4 Acções de reabilitação de povoamentos e habitats florestais	139
5.5 5º Eixo Estratégico	142
A – Avaliação	142
5.5.1 Formação	142
B - Planeamento das acções referentes ao 5º Eixo Estratégico	143
5.5.2 Vigência do PMDFCI (2014-2018) de Loures	143
5.5.3 Organização do SDFCI de Loures	144
5.5.4 Programa de formação	146

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

5.5.5 Calendário de reuniões da CMDF de Loures	150
5.5.6 Monitorização e revisão do PMDFCI de Loures	151
5.5.7 Relatório anual de avaliação e recomendações de melhoria	155
6. Estimativa de orçamento para a implementação do PMDFCI de Loures	159
7. Considerações finais	170

INDICE DE MAPAS

Mapa nº 19 – Mapa de combustíveis florestais do Concelho de Loures	6
Mapa nº 20 – Mapa de perigosidade de incêndio florestal do Concelho de Loures	7
Mapa nº 21 – Mapa de risco de incêndio florestal do Concelho de Loures	10
Mapa nº 22 – Mapa de prioridades de defesa do Concelho de Loures	12
Mapa nº 23 – Mapa das faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível do Concelho de Loures	31
Mapa nº 24 – Mapa da rede viária florestal do Concelho de Loures	35
Mapa nº 25 – Mapa da rede de pontos de água do Concelho de Loures	36
Mapa nº 26 – Mapa com áreas sujeitas a silvicultura preventiva no âmbito da DFCI executadas em 2013 do Concelho de Loures	39
Mapa nº 27 A - Identificação de FGC e MPGC, RVF e RPA no ano 2014	47
Mapa nº 27 B - Identificação de FGC e MPGC, RVF e RPA no ano 2015	47
Mapa nº 27 C - Identificação de FGC e MPGC, RVF e RPA no ano 2016	48
Mapa nº 27 D - Identificação de FGC e MPGC, RVF e RPA no ano 2017	48
Mapa nº 27 E - Identificação de FGC e MPGC, RVF e RPA no ano 2018	49
Mapa nº 28 - Identificação das zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização	106
Mapa nº 29 - Representação da localização dos postos de vigia (bacias de visibilidade) e LEE	114
Mapa nº 30 - Potencial tempo de chegada para a 1ª intervenção	116
Mapa nº 31 – Áreas com necessidade de estabilização de emergência	133
Mapa nº 32 – Áreas com necessidade de reabilitação de povoamentos e habitats florestais	134

INDICE DE QUADROS

Quadro nº 1- Elementos para cálculo do dano potencial por elemento em risco	9
Quadro nº 2 - Parceiros da estratégia municipal de DFCI	20
Quadro nº 3 – 1ª Eixo Estratégico: Objectivos, Acções e indicadores	21
Quadro nº 4 – 2ª Eixo Estratégico: Objectivos, Acções e indicadores	24
Quadro nº 5 – 3ª Eixo Estratégico: Objectivos, Acções e indicadores	26
Quadro nº 6 – 4ª Eixo Estratégico: Objectivos, Acções e indicadores	28
Quadro nº 7 – 5ª Eixo Estratégico: Objectivos, Acções e indicadores	28
Quadro nº 8 - Faixas e mosaico de parcelas de gestão de combustível – código, descrição e área	33
Quadro nº 9 - Mosaicos – descrição e localização	34
Quadro nº 10 – Codificação de reservatórios DFCI para 2014-2018	38
Quadro nº 11 – Identificação da competência na gestão de combustível	44
Quadro nº12 – Intervenções na rede secundária de FGC/MPGC para 2014-2018	51
Quadro nº 13 - Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível alvo de candidaturas prioritárias entre 2014-2018	53
Quadro nº 14 – Intervenções na rede viária florestal para 2014-2018	62
Quadro nº 15 Intervenção e codificação da rede de pontos de água para 2014-2018	65
Quadro nº 16 – Metas e Indicadores – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	80
Quadro nº 17 – Estimativa de orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	83
Quadro nº 18 – Comportamento de Risco – Diagnóstico	90
Quadro nº 19 - Sensibilização da população – Metas e indicadores	97

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Quadro nº 20 - Sensibilização da população - estimativa de orçamento _____	102
Quadro nº 21 – Dissuasão e Fiscalização – Metas e indicadores _____	108
Quadro nº 22–Dissuasão e Fiscalização – Responsáveis e estimativa de orçamento _____	110
Quadro nº 23 - Índice entre o número de incêndios florestais com mais de 1ha e o número total de equipas de vigilância e detecção em 2014 _____	115
Quadro nº 24 - Índice entre o número de incêndios florestais com mais de 1ha e o número total de equipas de 1ª intervenção em 2014 _____	117
Quadro nº 25 - Identificação do número de reacendimentos, por ano desde 2002 _____	119
Quadro 26 – Vigilância e detecção, 1.ª intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio - Metas e Indicadores _____	124
Quadro 27 – Vigilância e detecção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio – Orçamento das acções propostas _____	129
Quadro nº 28 - Larguras do caminho recomendadas por raios de curva _____	136
Quadro 29 -Dispositivos operacionais-Competências, funções e responsabilidades _____	145
Quadro nº 30 – Programa formativo profissional – identificação de destinatários e estimativa de orçamento _____	146
Quadro nº 31– Calendário e ordem de trabalhos das reuniões da CMDF de Loures para o período 2014-2018 _____	150
Quadro nº 32 – Processo de monitorização do PMDFCI de Loures para o período de 2014-2018 _____	153
Quadro nº 33– Orçamento do PMDFCI (2014-2018) _____	159

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura nº1 - Inversão de marcha na estrada sem saída	137
Figura nº2 - Zonas de cruzamento de veículos	137
Figura nº3 - Zonas de cruzamento de veículos	137
Figura nº4 - Zonas de inversão de marcha	138

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico nº 1- Valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1ª intervenção	118
---	-----

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - Lista de acrónimos de entidades, serviços ou equipamentos relacionados com DFCI

ANEXO II - Relatório técnico do SIG - PMDFCI

ANEXO III - Lista de mapas

ANEXO IV - Protocolo de Colaboração entre EPAL, ICNF, ANPC e GNR, assinado a 21 de Março de 2014

ANEXO V - Instrução de serviço ICNF/DGACPPF nº 13410/2013 de 17/09/2013

INTRODUÇÃO

Atendendo às actuais condições socioeconómicas, a inversão do processo de abandono dos terrenos rurais é um projecto de interesse público; e o fomento público/privado/associativo de explorações agrícolas e florestais a estratégia para a sua execução. A redução da escassez de alimentos, é o motor da estratégia e a redução das desigualdades sócio territoriais no concelho de Loures o objectivo/causa pública dessa estratégia. A redução do risco de incêndio florestal deverá ser complemento/consequência imediata da aplicação dessa estratégia.

A restante Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), imposta de fora para dentro, é muito difícil sustentar; a prevenção estrutural (silvicultura preventiva e infraestruturação florestal), a vigilância, o combate, o rescaldo e outras acções de remendo, são um PLANO B, accionado anualmente, comprovativo da falência do sistema eco-socio-económico vigente, pouco comunitário e pouco habituado a valorizar os produtos locais.

Com efeito, não existe orçamento para a DFCI que seja suficiente, senão contemplar os benefícios económicos, sociais e ambientais do retorno ao território rural.

A recente revisão do Plano Director Municipal de Loures, contém a expansão urbana, classifica, maior área do território como solo rural, contem a expansão urbana, valoriza os seus possíveis usos agrícolas e florestais incitando à produção de bens primários e aproveitamento de serviços ambientais diversos.

Dito isto, apresenta-se a estratégia municipal de DFCI que releva a prevenção de riscos colectivos inerentes a situações de ocorrência de incêndio florestal por eliminação/redução de algumas das suas causas.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Loures 2014-2018, foi elaborada, integralmente, pelo Gabinete Técnico Florestal, contem as acções decorrente de processo de consulta às principais entidades com responsabilidade na DFCI, designadamente as Juntas de Freguesia, Corporação de Bombeiros locais, Guarda Nacional Republica, Polícia de Segurança Pública, Associações de Caçadores, Associações de Produtores Agroflorestais, EDP, Rede Elétrica Nacional, Estradas de Portugal e Exército Português.

O presente PMDFCI, é portanto um documento técnico, integrador e programador, que deriva dos dados do terreno e do conhecimento das principais entidades e que reproduz essa articulação nas diversas vertentes da DFCI, designadamente: a prevenção estrutural (silvicultura preventiva e infraestruturação florestal), sensibilização, comunicação, fiscalização, detecção/vigilância, 1ª intervenção, combate, rescaldo, vigilância pós incêndio. Inclui, também, procedimentos técnicos específicos no que diz respeito à gestão de combustível, ao levantamento de áreas ardidas, ao restauro ecológico de áreas ardidas e a adopção de medidas especiais de protecção e condicionalismos à edificação.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

Este PMDFCI (2014-2018) de Loures elenca um conjunto de acções concretas a desenvolver no terreno, em articulação com os diversos agentes DFCI, estabelecendo equipas multidisciplinares de trabalho e deslocações/vistorias de campo em conjunto (Ex.: Município – GNR e Município – Bombeiros). É também, valorizada a formação e a segurança dos operacionais sobretudo na fase de perigo Charlie.

No âmbito deste PMDFCI (2014-2018) de Loures e no capítulo da monitorização, são, anualmente, avaliados procedimentos técnico-operacionais, para eventuais ajustamentos e melhoria da estratégia municipal de DFCI.

Entende-se que a conjuntura de restrição orçamental que se vive e viverá durante a vigência deste plano estratégico:

- Não pode limitar os poderes de acção da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Loures (CMDF) e não deve condicionar a melhoria da gestão do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI) no concelho de Loures;
- Pode, afirmativa e concretamente, orientar a acção técnica para o território, no sentido de contribuir para suprimir as suas desigualdades de coesão social e corrigir os desequilíbrios ecológicos decorrentes do abandono das terras.

Em resumo, o espírito do PMDFCI de Loures que se apresenta é a intervenção DFCI concreta, socialmente e tecnicamente justificada.

Atender ao ANEXO I (lista de acrónimos de entidades, serviços ou equipamentos relacionados com DFCI).

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO

O presente Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) para o prazo de vigência, 2014-2018, é criado no cumprimento do n.º 2 do Artigo 10º do Decreto Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho republicado pelo Decreto Lei nº17/2009 de 14 de Janeiro, e segue a estrutura do Regulamento (Despacho nº 4345/2012 de 27 de março de 2012) e Guia Técnico de Elaboração de PMDFCI do ICNF de abril de 2012.

O PMDFCI de Loures, enquadra-se no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), na Estratégia Nacional para as Florestas, no Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Lisboa e consequentemente no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho republicado pelo Decreto Lei nº17/2009 de 14 de Janeiro.

O PMDFCI de Loures, é desenvolvido em consonância com o Plano Regional de Ordenamento da Floresta da Área Metropolitana de Lisboa (PROF-AML) e incorpora medidas especiais de DFCI para as manchas florestais identificadas no interior da Zona Crítica do PROF-AML.

Conforme estabelece o n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho republicado pelo Decreto Lei nº17/2009 de 14 de Janeiro, as cartas da rede regional de defesa da floresta contra incêndios e de risco de incêndio, constantes do presente PMDFCI (2014-2018) de Loures, estão incluídas no Plano Diretor Municipal de Loures.

A particular situação periurbana do Concelho de Loures, onde áreas de grande concentração urbana existem lado a lado com zonas marcadamente rurais, suscita uma responsabilidade acrescida em matérias de defesa da floresta. Sendo certo que à problemática da defesa desta última se alia a obrigação da protecção das populações, pessoas e bens.

O PMDFCI (2014-2018) de Loures tem como objectivo retractor o actual estado das áreas florestais do Concelho e propor um conjunto de medidas que visam prevenir e reduzir o risco de incêndio, seguindo os cinco eixos estratégicos de actuação do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) da Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio. Este objectivo harmoniza-se com uma visão de desenvolvimento sustentável do Concelho de Loures na vertente rural que integra a gestão agro-florestal, a silvopastorícia e a cinegética sem comprometer a preservação de valores naturais, a biodiversidade/sistemas naturais, habitats e a paisagem naturais.

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Loures, apoiada pelo Gabinete Técnico Florestal, é a entidade que desenvolve o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Este é executado pelas diferentes

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

entidades envolvidas e pelos proprietários e produtores florestais, transferindo para o território abrangido pelo Município a concretização dos objectivos distritais, regionais e nacionais da Defesa da Floresta Contra Incêndios.

A operacionalização do PMDFCI (2014-2018) de Loures, para as acções de vigilância, detecção, fiscalização, 1ª intervenção e combate, é concretizada através do Plano Operacional Municipal, (POM) que particulariza a execução destas acções de acordo com o previsto na carta síntese e no programa operacional do PMDFCI.

Para efeitos do presente PMDFCI (2014-2018) de Loures, a definição de espaço florestal, tal como definido na alínea f) do artigo 3º do Decreto Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho republicado pelo Decreto Lei nº17/2009 de 14 de Janeiro, é a de “terrenos ocupados com floresta, matos e pastagens ou outras formações vegetais espontâneas, segundo os critérios definidos no Inventário Florestal Nacional” (independentemente da nomenclatura utilizada em sede de Plano Director Municipal), que são os seguintes:

- i. FLORESTA – Terreno onde se verifica a presença de árvores florestais que tenham atingido, ou que pelas suas características ou forma de exploração venham a atingir, uma altura superior a 5m, e cujo grau de coberto (definido pela razão entre a área da projecção horizontal das copas das árvores e a área total da superfície de terreno) seja maior ou igual a 10%;
- ii. MATOS, incluindo formações vegetais espontâneas – Terreno onde se verifica a ocorrência de vegetação espontânea composta por matos (por ex.: urzes, silvas, giestas, tojos) ou por formações arbustivas (ex.: carrascais ou medronhais espontâneos) com mais de 25% de coberto e altura superior a 50cm. As árvores eventualmente presentes têm sempre um grau de coberto inferior a 10%, podendo estar dispersas, constituindo bosquetes ou alinhamentos. Os matos com altura superior a 2m são designados por matos altos.
- iii. PASTAGENS – Terreno ocupado com vegetação predominantemente herbácea espontânea, destinada a pastoreio *in situ*, mas que acessoriamente pode ser cortada em determinados períodos do ano.

2. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PROJECTO SIG E CARTOGRAFIA DO PMDFCI

A metodologia para a elaboração do Projecto SIG e cartografia do PMDFCI baseou-se no descrito no Guia Técnico de Elaboração de PMDFCI do ICNF de Abril de 2012 e respectivos apêndices, com recriação do nível 3 de informação da Carta de Ocupação do Solo (COS2007). O relatório técnico do SIG do PMDFCI encontra-se em anexo (**Anexo II**)

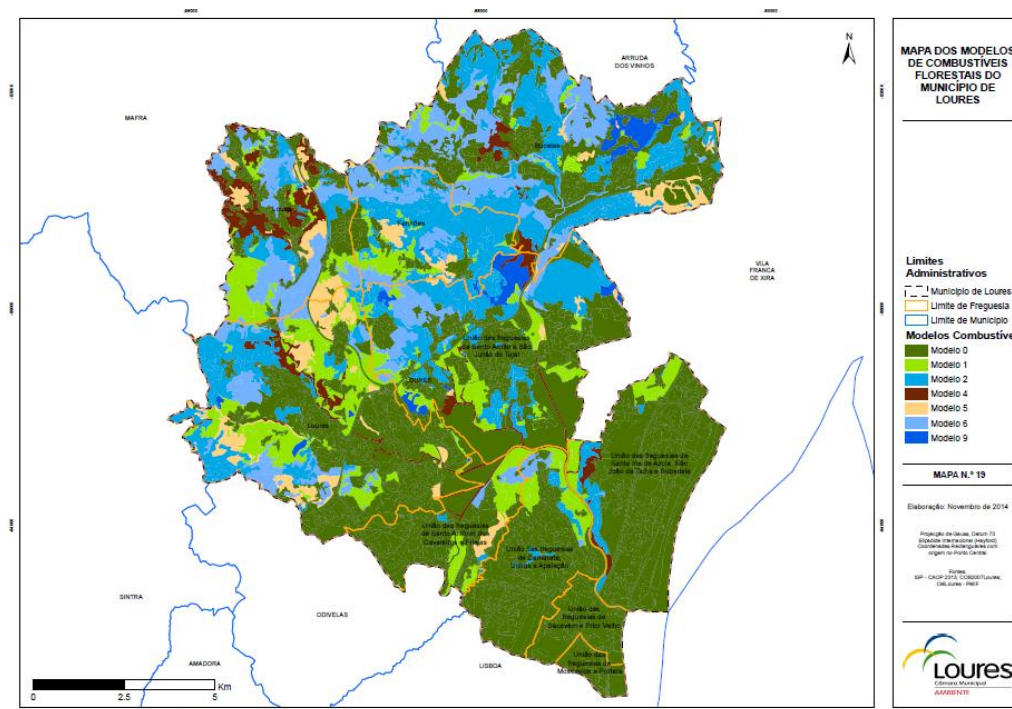
3. ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS E DA ZONAGEM DO TERRITÓRIO

3.1 MAPA DOS COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS

Para a caracterização e cartografia das estruturas de vegetação, segue a classificação NFFL – Northern Forest Fire Laboratory, da qual seleccionou-se os seguintes modelos: modelo 0, modelo 1, modelo 2, modelo 4, modelo 5, modelo 6 e modelo 9.

Do **mapa nº 19**, conclui-se que o grupo de matos (modelo 4, 5 e 6) é muito representativo nas freguesias de Loures, Lousa, Fanhões, Bucelas, Santo Antão do Tojal e S. Julião do Tojal, revelando o eventual estado de abandono destas áreas agroflorestais.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II



Mapa nº 19 – Mapa de combustíveis florestais do Concelho de Loures

O modelo de combustível nº 6, pertencente ao grupo arbustivo dos modelos de combustíveis de acordo com a classificação NFFL, está amplamente representado no concelho de Loures. Este modelo é descrito como mato mais velho do que no modelo 5, com alturas compreendidas entre os 0.6 e os 2 metros de altura; os combustíveis vivos são mais escassos e dispersos e no conjunto é mais inflamável do que o modelo 5.

As áreas com o modelo 6, em caso de incêndio florestal, podem configurar um cenário perfeito para grandes incêndios, com elevada intensidade e severidade, sobretudo em situações de maior secura dos combustíveis, declive acentuado e vento moderado a forte.

3.2 CARTOGRAFIA DE RISCO

O modelo de risco de incêndio florestal é compreendido por dois mapas – Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal e Mapa de Risco de Incêndio Florestal – sendo a expressão “cartografia de risco de incêndio” referente à interpretação integrada desses dois mapas e é dessa análise conjunta que surge o planeamento de acções de supressão, protecção e condicionalismo à edificação.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

A perigosidade de incêndio florestal no concelho de Loures resulta do produto entre a probabilidade de ocorrência do incêndio obtida da cartografia das áreas ardidas e a susceptibilidade (produto de ocupação do solo e os declives) do território ao incêndio florestal.

As classes de uso do solo decorrem da Carta de Uso do Solo de 2000 e são: Floresta, Meios Semi-Naturais, Agrícola, Superfícies Aquáticas e Meios artificiais.

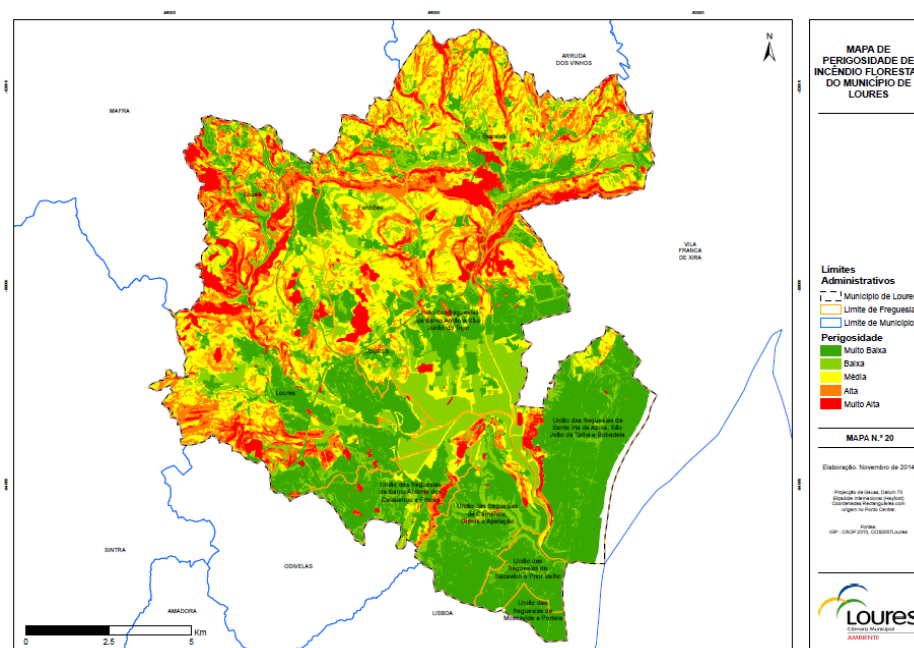
A informação do uso do solo, ocupação do solo da COS2007 e os ortofotomapas de 2012 permitiram gerar a informação base da cartografia de risco.

Para o cálculo da susceptibilidade foi usada a carta de uso do solo classificada pelo método empírico, ou seja, atribui-se uma ponderação às classes de uso do solo:

- Floresta - valor 4;
- Meios semi-naturais (Matos) - valor 3;
- Agrícola – valor 2;
- Meios artificiais, Meios semi-naturais (rocha nua, praias, areais e solos sem cobertura vegetal) e superfícies aquáticas – valor 1.

A carta de declives utilizada foi a disponível na CMLoures à escala 1:10000.

O mapa de perigosidade de incêndio florestal do concelho de Loures é o **mapa nº 20**. Da sua análise constata-se que as áreas de maior perigosidades (muito alta e alta) coincidem com as áreas em que ocorreram incêndios nos últimos anos (1990-2006), em que o uso do solo é predominantemente florestal e os declives são mais acentuados.



Mapa nº 20 – Mapa de perigosidade de incêndio florestal do Concelho de Loures

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Este mapa apresenta o potencial do território do concelho de Loures para a ocorrência do fenómeno – incêndio florestal – e é particularmente indicado para a definição da localização das acções de prevenção prioritárias. Em termos gerais, este mapa permite responder à questão: Onde existe maior potencial para que o fenómeno ocorra e adquira maior magnitude?

Relativamente ao risco de incêndio florestal, este resulta do produto entre a perigosidade e o dano potencial de cada elemento em risco da carta de uso do solo de 2000. O dano potencial é o produto do seu valor económico pela vulnerabilidade que lhe é intrínseca. A vulnerabilidade expressa-se numa escala de zero (0) a um (1) em que zero (0) significa que o elemento é impérvio ao fenómeno, não ocorrendo qualquer dano, e um (1) significa que o elemento é totalmente destrutível pelo fenómeno.

Visando o cálculo do dano potencial em contexto de análise de risco de incêndio florestal no concelho de Loures, auscultou-se diversos agentes económicos. Os elementos para o cálculo do dano potencial por elemento em risco encontram-se no **quadro 1**. As fontes dos valores económicos atribuídos a cada elemento de risco são as seguintes:

- Portaria n. 982/2004 de 4 de Agosto para comércio, serviços e indústria;
- Portaria 353/2013 de 4 de Dezembro para preços de construção e edificação em 2014;
- Guia técnico para a elaboração do PMDFCI – Apêndice 4 para elementos em risco tipo: floresta para produção lenhosa, floresta multifuncional, floresta para conservação e matos;
- Associação de Beneficiários de Loures para elementos em risco tipo: culturas agrícolas de sequeiro, culturas agrícolas de regadio e culturas hortícolas;
- Caves Velhas e Quinta da Murta;
- CMLoures – Departamento de Obras Municipais.

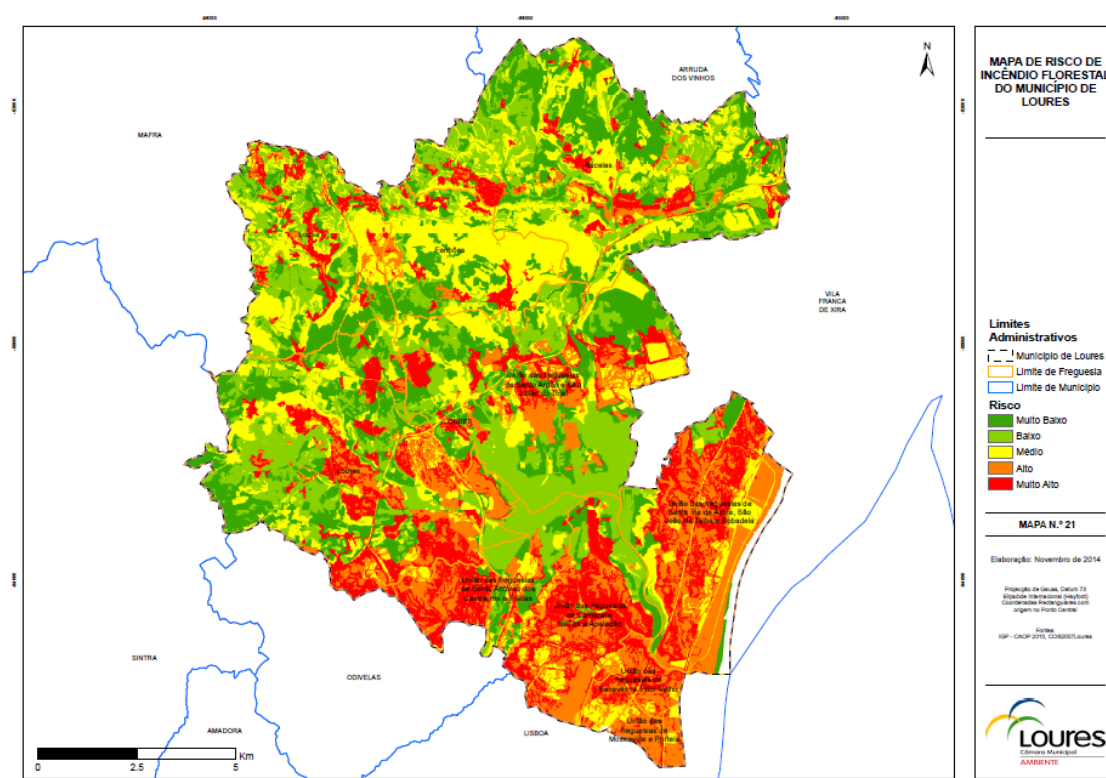
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Quadro 1- Elementos para cálculo do dano potencial por elemento em risco

Uso do Solo (elemento em risco)	Vulnerabilidade	Susceptibilidade	Valor unitário (€/ha)	Área total (ha)
Águas interiores	0	0	0	72,20711
Águas marinhas e costeiras	0	0	0	51,75345
Áreas de extracção de inertes, áreas de deposição de resíduos e estaleiros de construção	0,25	0	5600000	70,88358
Culturas anuais + olival	0,5	2	1507	100,1324
Culturas anuais + pomar	0,4	2	12000	16,11129
Culturas anuais + vinha	0,4	2	5271	48,462
Culturas arbóreas com espaços naturais	0,5	2	1507	29,48118
Culturas arvenses com espaços naturais	0,3	2	221	1,064067
Espaços verdes urbanos, equipamentos desportivos, culturais e de lazer, e zonas históricas	0,75	0	8010600	1401,078
Eucalipto	0,75	4	136	139,4002
Folhosas diversas	0,5	4	1507	36,87
Indústria, comércio e transportes	0,75	0	5600000	1686,91
Olival	0,5	3	1507	166,3235
Pinheiro bravo	1	4	91	52,00259
Pinheiro manso	1	4	84	30,09472
Pomar	0,4	2	12000	6,543114
Pomares mistos	0,4	2	12000	15,35292
Povoamento florestal misto	0,5	4	1507	2140,868
Povoamento misto agro-florestal	0,5	3	1507	72,0298
Regadio	0,2	2	4438	927,1833
Resinosas diversas	1	4	84	39,54442
Sequeiro	0,4	3	457	1202,91
Sistemas culturais e parcelares complexos	0,2	3	12000	1448,839
Sobreiro	0,5	4	618	3,871235
Tecido urbano	0,75	0	8010600	3484,511
Vegetação arbustiva alta e floresta degradada ou de transição	0,4	4	52	143,7841
Vegetação arbustiva baixa - matos	0,4	4	52	2674,685
Vegetação esclerofítica - carrascal	0,4	4	52	284,5303
Vegetação Esparsa	0,4	4	457	20,15513
Vinha	0,4	2	5271	299,4227
Vinha + pomar	0,4	2	5271	41,17554
Zonas húmidas interiores	0	0	0	2,44726
Zonas húmidas litorais	0	0	0	14,63991

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Em análise ao mapa (**mapa nº 21**) de risco de incêndio do concelho de Loures, constata-se que as áreas de maior risco (muito alto, alto) são coincidentes com as freguesias mais urbanas, onde predomina o tecido urbano descontínuo, zonas industriais e tecido urbano contínuo, revelando a grande pressão urbanística a que estão sujeitas as freguesias mais próximas da cidade de Lisboa e Odivelas. Acresce-se o facto, do cálculo da vulnerabilidade de alguns elementos de risco (Ex.: culturas de sequeiro, pomar e vinha) ser igualado ao valor de vulnerabilidade dos matos, por considerar-se que uma grande parte do território encontra-se em abandono agroflorestal.



Mapa 21 – Mapa de risco de incêndio florestal do Concelho de Loures

O mapa de risco combina as componentes do mapa de perigosidade com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor) para indicar qual o potencial de perda em face do fenómeno – incêndio florestal. Quando o fenómeno passa de uma hipótese a uma realidade, o mapa de risco informa o leitor acerca do potencial de perda de cada lugar cartografado, respondendo à questão “onde se reúnem as condições para perder mais?”

Para efeitos do cumprimento do nº 1 do artigo 16 do Decreto Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho republicado pelo Decreto Lei nº17/2009 de 14 de Janeiro, a classificação e qualificação do solo definida no âmbito dos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares deve refletir a cartografia de risco de incêndio,

que respeita a zonagem do continente e as zonas críticas definidas respectivamente nos artigos 5º e 6º do mesmo diploma.

3.3 MAPA DE PRIORIDADES DE DEFESA

O mapa de prioridades de defesa representa as manchas de risco de incêndio florestal alto e muito alto e outros elementos prioritários que pelas suas características seja **difícil de valorar**; e será identificado com pontos, linhas ou polígonos conforme a sua natureza.

Os principais elementos de risco considerados prioritários, são:

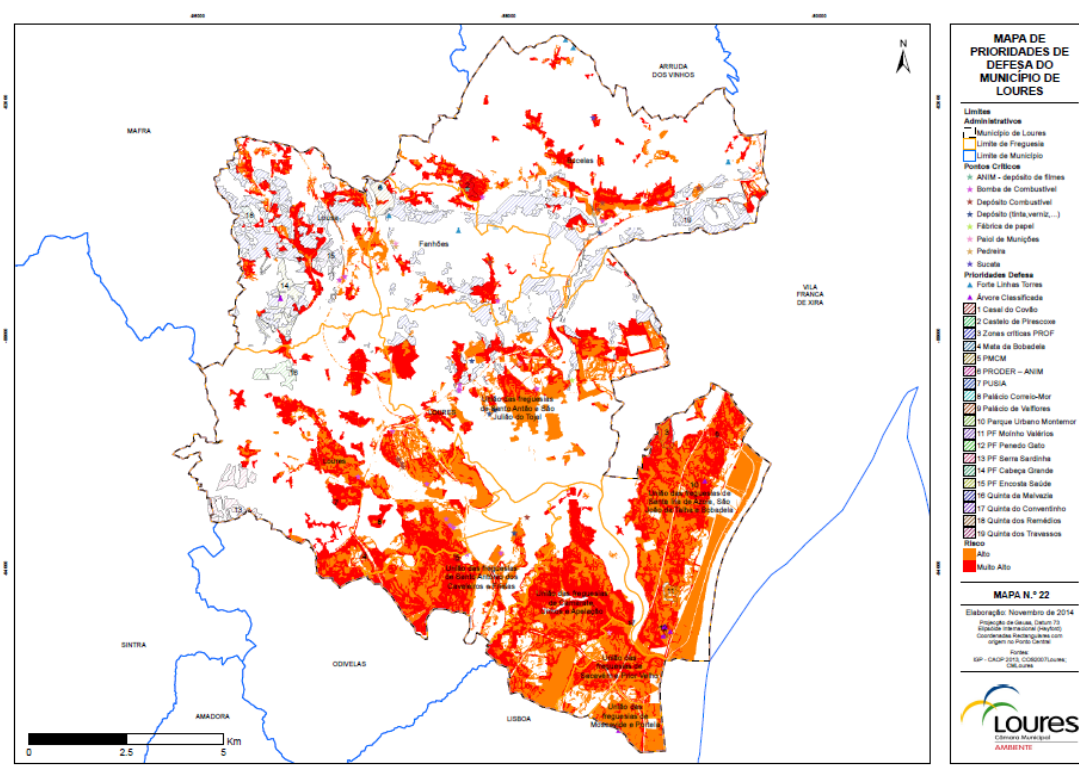
- (polígono) Parque Municipal do Cabeço de Montachique (Fanhões);
- (polígono) Parque Urbano de Santa Iria da Azoia (Santa Iria da Azoia);
- (polígono) Parque Urbano de Montemor (Loures);
- (polígono) Património Municipal - Castelo de Pirescoxe (Santa Iria da Azoia);
- (polígono) Património Municipal - Palácio Vale Flor (Santa Iria da Azoia);
- (polígono) Património Municipal – Quinta do Conventinho (Santo António dos Cavaleiros);
- (polígono) Património Municipal – Quinta dos Travassos (Lousa);
- (polígono) Carvalhal municipal do Casal do Covão (incluindo a área em perímetro urbano) (Loures);
- (polígono) Quinta da Cerca da Cinemateca Portuguesa (Bucelas);
- (polígono) Quinta dos Remédios (Bobadela);
- (polígono) Mata da Bobadela (Bobadela);
- (polígono) Quinta do Correio Mor (Loures);
- (polígono) Manchas florestais da Zona Crítica do PROF- AML para a região salaia;
- (polígono) Povoamentos florestais instalados por iniciativa municipal – Serra da sardinha (Loures);
- (polígono) Povoamentos florestais instalados por iniciativa municipal – Encosta da Saúde (Loures);
- (polígono) Povoamentos florestais instalados por iniciativa municipal – Moinho dos valérios (Lousa);
- (polígono) Povoamentos florestais mantidos por iniciativa municipal – Penedo do Gato (Loures);
- (polígono) Povoamentos florestais mantidos por iniciativa municipal – Cabeça Grande (Lousa);
- (polígono) Parque da Várzea – Quinta da Malvazia (Unhos);
- (polígonos/pontos) pontos críticos (ex.: paiol, sucatas, depósitos de entulhos, pedreiras, etc.);
- (ponto) Fortes da Rota Histórica da Linha de Torres (Fanhões e Bucelas);

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

- (ponto) Exemplares arbóreos classificados como interesse público (Bobadela, Portela, Lousa e Santa Iria da Azoia).

O levantamento dos elementos de risco prioritários do concelho de Loures, teve como base o conhecimento fornecido pelos diversos agentes DFCI (Juntas de Freguesia, Corporações de Bombeiros, Clubes e Associações de caçadores, GNR, GNR-SEPNA, PSP, SMPC, Exército, Cooperativa Agrícola de Loures, entre outros) presentes no território, a quando da elaboração do anterior PMDFCI e do PMDFCI que se apresenta agora.

Seguidamente apresenta-se o mapa de prioridades de defesa do concelho de Loures (**mapa nº 22**). A sua análise deverá ser realizada de forma integrada com os mapas de perigosidade e de risco de incêndio, salientando o facto de o número e localização de alguns elementos de risco considerados não ser constante ao longo do tempo (ex.: uma sucata identificada na presente cartografia pode durante o prazo de vigência deste PMDFCI deixar de existir).



Mapa nº 22 – Mapa de prioridades de defesa do Concelho de Loures

A avaliação do potencial para a ocorrência de incêndios, do potencial de perda e a identificação das prioridades de defesa constituem, em conjunto com o diagnóstico efectuado no Caderno I, uma base de informação que orienta e justifica as opções tomadas no planeamento das acções do PMDFCI de Loures.

4. ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE DFCI - OBJECTIVOS E METAS MUNICIPAIS

Como referido no Guia Técnico de Elaboração de PMDFCI do ICNF de abril de 2012, a tipificação do concelho de Loures tendo em consideração a sua especificidade no que respeita às duas variáveis estruturantes, nº de ocorrências e área ardida, orientam os objectivos, as prioridades e as intervenções a desenvolver. Entende-se, contudo que a actual conjuntura socioeconómica também orienta os objectivos, as prioridades e as intervenções a desenvolver no presente plano e que o cerne da problemática dos incêndios e do seu impacto no concelho de Loures deve-se, sobretudo, ao elevado estado de abandono de terrenos rurais acompanhado de um desinvestimento prolongado no sector primário – agricultura, silvicultura, pastorícia.

Nesta medida, qualquer solução técnica para a redução de ocorrências e área ardida, tem de contemplar a redução do estado de abandono dos terrenos rurais, através do aumento da utilização desses terrenos para produção de bens e serviços com promoção de espécies autóctones de baixa inflamabilidade adaptadas às condições edafo-climáticas locais, o que implica no terreno maior proximidade e mais parcerias entre o Município, Juntas de Freguesia, proprietários e Associações de Produtores Agroflorestais e ainda outras entidades.

Em síntese, no concelho de Loures, essencialmente os possíveis conflitos com implicações DFCI, são:

- a) A existência de elevada ocupação e carga de combustível na proximidade de aglomerados populacionais, parques/polígonos industriais, plataformas logísticas, equipamentos, edificações e outras infraestruturas. Releva-se na proximidade de aglomerados populacionais a existência, composição e estrutura de formações vegetais com espécies invasoras lenhosas ao longo de cursos de linhas de água;
- b) Durante o período crítico, o uso do fogo fora dos termos definidos na legislação e sem garantia de salvaguarda de pessoas e bens;
- c) A existência de edificações em espaço rural, eventualmente sem medidas especiais de protecção relativas à resistência dessas edificações à passagem do fogo;
- d) Incumprimento legal, por parte das entidades responsáveis, de proceder à gestão de combustível em terrenos privados nos espaços florestais definidos no PMDFCI;
- e) As acções de arborização ou rearborecimento com espécies não autóctones e não seleccionadas no PROF-AML para a região salaia (inclui a área do concelho de Loures) que favorecem a constituição de

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

povoamentos de espécies arbóreas não caducifólias ou de espécies com inflamabilidade e combustibilidade superior à das espécies arbóreas caducifólias;

- f) Durante o período crítico ou com condições meteorológicas desfavoráveis, o uso de maquinaria em espaço florestal sem dispositivos de segurança;
- g) Durante o período crítico, a existência e frequência de comportamentos de risco;
- h) Em espaço florestal, a utilização extrema de caminhos rurais por veículos todo o terreno impossibilitando ou dificultando a sua normal circulação por outros veículos na eventualidade de incêndio florestal;
- i) A existência de caminhos florestais com circulação e passagem impedida por bloqueios vários;
- j) O corte de material lenhoso sem remoção de resíduos agrícolas/florestais aumentando a disponibilidade de combustíveis finos mortos;
- k) A falta de disponibilização da informação sobre a temática DFCI em diferentes suportes e canais de comunicação social.

Os eixos estratégicos definidos no PNDFCI (Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios), são:

- 1º Eixo Estratégico - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- 2º Eixo Estratégico - Redução da incidência dos incêndios;
- 3º Eixo Estratégico - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- 4º Eixo Estratégico - Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- 5º Eixo Estratégico - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

A Estratégia de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), a nível municipal, está anualmente condicionada ao disposto na Directiva Operacional Nacional do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), centra-se nos 5 eixos estratégicos referidos e define-se nas 11 orientações seguintes:

1. A necessidade de dinâmica de gestão do território, com parceria com o Grupo de Acção Local/Associação A2S e Associações de Produtores Agroflorestais, em dois níveis de actuação:
 - a) Em termos gerais – Reverter o processo de abandono dos terrenos rústicos, em terrenos privados rurais/periurbanos, com aptidão agrícola ou florestal, e a promoção activa do aumento da utilização agrícola, silvícola ou silvo-pastoril no sentido da redução de perigo de incêndio e combate à desertificação.
 - b) Em termos específicos:
 - A elaboração de acordos/protocolos de gestão partilhada entre o Município, proprietários rurais e outras entidades, com redução de perigosidade de incêndios em terrenos rústicos privados;
 - Elaboração de Quadro de Incentivos à redução do perigo de incêndio florestal, nomeadamente, pela redução do abandono agroflorestal;
 - A prioridade de aplicação de medidas mais rigorosas de defesa da floresta contra incêndios, em manchas de perigosidade/risco de incêndio florestal alto e muito alto e/ou valor ambiental significativo, como sejam, as manchas florestais definidas como Zonas Críticas no PROF-AML;
 - A promoção de acções de arborizações ou rearborizações, com espécies autóctones e seleccionadas no PROF-AML.
2. A necessidade de quadro regulamentar municipal com procedimentos específicos, designadamente:
 - a) Para a realização de queimadas, queima de sobrantes resultantes de atividades agroflorestais, fogueiras, lançamento de foguetes e outras formas de fogo e fogo técnico;
 - b) Elaboração de Quadro de Incentivos à redução do perigo de incêndio florestal e as boas práticas de DFCI, nomeadamente a definição de Prémio de Reconhecimento por Boas Práticas de DFCI.
3. A melhoria da infraestruturação da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios, através de:

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

- a) A operacionalização da Rede Viária Florestal Municipal, Rede de Pontos de Água e Rede de Vigilância, com base na informação do terreno, apoiada em plataformas digitais (sistemas de informação geográfica e gestão de bases de dados) específicas (articulação com SMPC);
 - b) A operacionalização das especificações técnicas dos equipamentos florestais de recreio da legislação em vigor e enquadrada em plano de gestão florestal;
 - c) Estudo para a constituição de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais integrados ou adjacentes a áreas florestais, (cumprindo Lei nº 14/2004 de 8 de Maio e articulando com o Protocolo de Trabalho Social pelas Florestas do ICNF e em parceria com as juntas de freguesia).
4. A implementação de Programas de Sensibilização da População, através de:
- a) Elaboração de plano municipal de comunicação sobre DFCI;
 - b) Dinamização de campanha DFCI em pontos estratégicos do concelho;
 - c) Produção de documentário sobre Floresta – incêndios – Homem;
 - d) Estudo de adaptação para teatro, pelos grupos de teatro do concelho, por exemplo, dos romances de Aquilino Ribeiro, Romance da Raposa e Quando os Lobos Uivam;
 - e) Inclusão no Guia de respostas educativas 2016/2018 – AMBIENTE – do Município de Loures, de acções e atividades de DFCI;
 - f) Divulgação de Prémio de Reconhecimento por Boas Práticas de DFCI;
 - g) Programa de Comemoração da Floresta de Loures, com inclusão de atribuição de prémios DFCI;
 - h) Programa de controlo manual de vegetação invasora lenhosa e protecção de sistemas naturais e semi-naturais com contrapartidas a contemplar no Quadro de Incentivos proposto;
 - i) Programa de vigilância/fiscalização preventiva com identificação de áreas de prioridades de defesa;
 - j) A criação de centro permanente de educação ambiental, em equipamento florestal de recreio (Parque de Montachique) com programas/projectos de protecção da floresta.
5. A implementação de Programas de Fiscalização através de (em parceria com SMPC, Polícia Municipal, Fiscalização Municipal e/ou GNR/SEPNA):
- a) Comunicação das consequências do incumprimento ou inexistência de trabalhos de gestão de combustíveis ou outras infrações de acordo com o artigo 15.º e artigo 38 do Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho republicado pelo Decreto Lei nº17/2009 de 14 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 83/2014 de 23 de maio;

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

- b) Fiscalização dissuasora, focada em áreas identificadas como prioritárias (elevado valor dos espaços florestais e/ou susceptibilidade à ignição) e nos comportamentos de risco previamente identificados;
 - c) Condicionamento de acesso e circulação de pessoas e bens em manchas florestais inseridas na Zona Crítica do PROF-AML na região salaia;
 - d) Condicionamento de acesso e circulação de veículos todo o terreno, durante o período de Outubro a Junho, em caminhos rurais, de acesso público, inseridos em espaço florestal.
6. A implementação de Programas de Vigilância e manutenção de equipamento respectivo:
- a) A manutenção de posto vigia existente no Cabeço de Montachique;
 - b) A manutenção/Optimização da estação meteorológica do Parque de Montachique;
 - c) O estudo, eventualmente ao nível intermunicipal, de soluções tecnológicas de sistema de detecção e videovigilância florestal, em tempo real, fixos (Ex.: aerogerador) ou móveis (Ex.: drones) (em parceria com projecto ciclope, ANPC-CDOS de Lisboa, GNR, entidades gestoras de parques eólicos e corporações de bombeiros locais).
7. A protecção e condicionalismos à edificação, especificamente:
- a) A proibição de construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas edificadas consolidadas nos terrenos classificados no presente PMDFCI, com risco de incêndio das classes alta ou muito alta;
 - b) O condicionalismo, no espaço florestal ou rural, das novas edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI, isto é, a faixa de protecção nunca inferior a 50m e a adopção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respectivos acessos, de acordo com os critérios definidos no anexo do Decreto Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho republicado pelo Decreto Lei nº17/2009 de 14 de Janeiro;
 - c) Atendendo à compatibilização de conceitos de áreas edificadas consolidadas (conceito do DL 124/2006, alterado e republicado pelo DL 17/2009 de 14 de Janeiro) e solo urbanizado/urbanizável (conceito do DR 11/2009 de 29 de Maio) referida na instrução de serviço ICNF/DGACPPF nº 13410/2013 de 17/09/2013, estabelece que em qualquer das categorias operativas de solo urbano, efetivamente ocupadas por espaço florestal, deve a entidade

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

- licenciadora providenciar a gestão do combustível numa faixa de largura mínima de 50 metros, garantindo que o ónus da gestão de combustível da rede secundária (n.º 2 do artigo 15º do DL 124/2006) não seja transferido para terceiros.
- d) O estabelecimento das medidas especiais definidas em PMDFCI, relativas à resistência dos edifícios à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nos edifícios e respectivos anexos.
8. A melhoria do funcionamento da 1ª intervenção/combate/rescaldo/vigilância pós incêndio, através de:
- a) Estabelecimento de Protocolo anual de cooperação entre a CML e as associações de bombeiros do concelho - apoio ao associativismo - voluntariado e manutenção de um Grupo de Intervenção Permanente;
 - b) Promoção de simulacros/treino de operacionais com recurso à técnica de fogo controlado.
9. A recuperação e reabilitação de ecossistemas pós incêndio, em dois níveis de actuação:
- a) A curto prazo – intervenções de estabilização de emergência para evitar a perda de solo e/ou a degradação de infraestruturas (Ex.: rede viária florestal, passagens hidráulicas entre outras);
 - b) A médio prazo – intervenções de reabilitação de povoamentos e habitats florestais, para aumentar o potencial produtivo e ecológico desses espaços.
10. Programa formativo para técnicos e operacionais da prevenção, sensibilização, fiscalização, vigilância, 1ª intervenção, combate de incêndios florestais e restauro ecológico/recuperação de áreas ardidas.
11. Criação de equipas multidisciplinares de avaliação e monitorização de implementação do PMDFCI (2014-2018), com técnicos do município, GNR e Corpos de Bombeiros Locais e caso necessário, com técnicos das Associações de Produtores Agroflorestais com representação no concelho, com as seguintes competências:
- a) Acompanhamento técnico no terreno de acções DFCI definidas em PMDFCI no sentido de cumprimento de objectivos e metas desse plano;
 - b) Avaliação anual do PMDFCI e produção de relatório anual de actividades, com sugestões de melhoria, considerando os indicadores técnicos de monitorização, articulação com o POM de Loures e envio à CMDP para aprovação e posterior envio ao ICNF até dia 31 de Janeiro do ano seguinte.

A presente estratégia municipal, constitui-se, como um mecanismo de dinamização e desenvolvimento rural do concelho de Loures minimizando, acima de tudo, os possíveis impactos dos incêndios florestais.

Nesta medida, a estratégia municipal de DFCI conta com os parceiros (entidades institucionais, públicos, associativos, empresariais/privados, agências, redes e particulares) identificados no quadro seguinte **(Quadro 2)** :

Quadro 2 - Parceiros da estratégia municipal de DFCI

Parceiros da estratégia municipal de DFCI (entidades institucionais, públicos, associativos, agências, redes e particulares) *
Proprietários de prédios rústicos e/ou edificações em solo rural, Repartição de Finanças de Loures, Juntas de Freguesia, ICNF, ANPC-CDOS Lisboa, GNR, GNR/SEPNA, PSP, Exército, IEF, Valorsul, EP, EDP, REN, GALP, Grupo de Acção Local/Associação A2S, Cooperativa Agrícola de Loures, Associação de Beneficiários de Loures, Associação APAS Floresta, Associação Florest, Federação Forestis, ANEFA, Associação AMO Portugal, Associação Azimute Radical, AMEAL - Agência Municipal de Energia e Ambiente de Loures, Agência Portuguesa do Ambiente, Universidade de Évora, Universidade de Lisboa, UTAD, Associações Humanitárias (Ex.: Corpos de Bombeiros), Entidades gestoras de parques/polígonos industriais/parques eólicos, Associação Quercus, Associação ADAL, Associação Agrobio, Rede Portuguesa de Agricultura Urbana e Peri-urbana, Sociedade Portuguesa de Pastagens e Forragens, Veterinário Municipal, Conselho Cinegético Municipal, Associações cinegéticas e clubes de caça.

* - São identificadas as entidades independentemente de eventual participação em mais do que um eixo estratégico. Sendo que, não se excluem, para apoio específico e especializado, os parceiros empresariais nas áreas seguintes: vídeo vigilância florestal, fogo de técnico (fogo controlado e fogo de supressão), sistemas de estilhaçamento de resíduos florestais, tecnologias de informação, condução todo o terreno, sistemas de detecção de incêndios florestais, equipamento de protecção individual para combate a incêndios florestais, equipamentos de 1ª intervenção a incêndios florestais para veículos ligeiros de combate a incêndios (VLCI), gestão de equipas/coaching e programação neurolinguística (PNL).

O PMDFCI de Loures (2014-2018), promove, anualmente, a melhoria contínua de procedimentos/programas de DFCI, com o acompanhamento técnico-operacional e a articulação entre as entidades responsáveis pela DFCI no concelho de Loures, releva a importância da circulação da informação técnico-operacional entre essas entidades e o aumento do conhecimento/formação de operacionais. No limite, no caso de ocorrência de incêndio florestal, releva, também, a segurança desses operacionais, os residentes em espaço rural, suas edificações e outros bens, sem negligenciar a protecção da floresta.

4.1. 1º EIXO ESTRATÉGICO - AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

No sentido do cumprimento da Estratégia Municipal de DFCI referida, os objectivos e metas para este eixo estratégico, são expressos no quadro seguinte (**Quadro nº 3**):

Quadro nº 3 – 1ª Eixo Estratégico: Objectivos, Acções e indicadores

Objectivos estratégicos	Objectivos Operacionais	Acções propostas	Indicadores / Metas
Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas	Proteger as zonas de interface urbano/florestal	Elaboração e implementação de acordos/protocolos de gestão partilhada entre este Município, proprietários rurais e outras entidades incluindo nas áreas/manchas classificadas como prioridade de defesa	Aprovação e aplicação de acordos/protocolos de gestão partilhada
		Aquisição de Carta de Ocupação do Solo 2007 (COS'2007 – Nível 3) do Instituto Geográfico Português	Existência de Carta de Ocupação do Solo 2007 (COS'2007 – Nível 3)
		Estudo para a constituição de Grupos de Autodefesa dos aglomerados populacionais integrados ou adjacentes a áreas florestais	Aprovação e aplicação de acordos/protocolos
		Criar e manter faixas exteriores de protecção nos aglomerados populacionais, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios.	Os proprietários devem realizar a meta anualmente prevista no PMDFCI
		Criar e manter faixas exteriores de protecção em parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações e infraestruturas.	A CMLoures e entidades gestoras devem realizar a meta anualmente prevista no PMDFCI
		Elaboração e implementação de Quadro Regulamentar municipal de uso de fogo	Aprovação e aplicação do Quadro Regulamentar municipal de uso de fogo
		Acompanhamento técnico no âmbito do quadro regulamentar municipal para a realização de queimadas, queima de sobrantes resultantes de atividades agroflorestais, fogueiras, lançamento de foguetes e outras formas de fogo e fogo técnico	Cumprimento da legislação e princípios de protecção civil
		Construção e manutenção de infraestruturas – rede viária florestal e rede de pontos de água	A CMLoures e outros proprietários/gestores de RVF devem realizar a meta anualmente prevista no PMDFCI

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

		Ao nível municipal, a classificação, cadastro e registo da rede viária florestal e rede de pontos de água	A CMDF do concelho de Loures deve acompanhar o processo de classificação, cadastro e registo que deverá ser implementado no âmbito do POM
		Estabelecimento e implementação de procedimento de levantamento e execução de superfícies sobrepostas no âmbito das competências na gestão de combustível	A CMDF do concelho de Loures deve analisar e acompanhar o processo
		Elaboração e implementação de medidas especiais de protecção e condicionalismo à edificação	Aplicação da instrução de serviço ICNF/DGACPPF nº 13410/2013 de 17/09/2013
		A promoção de acções de arborizações ou rearborizações, com espécies autóctones e seleccionadas no PROF-AML.	Execução de silvicultura de defesa da floresta contra incêndios florestais (DFCI)
		Elaboração de candidaturas a programas de financiamento nacionais ou comunitários no âmbito da DFCI, gestão florestal ou valorização ambiental de espaços rurais	Aprovação de candidaturas a programas de financiamento nacionais ou comunitários
		Implementação de projetos resultantes de candidaturas a programas de financiamento nacionais ou comunitários no âmbito da DFCI, gestão florestal ou valorização ambiental de espaços rurais	Execução de projetos aprovados
		Adopção de especificações técnicas de DFCI para equipamentos florestais de recreio	A CMLoures deve realizar a operacionalização das especificações técnicas até Maio de 2016
		Acompanhamento/monitorização da criação de faixas exteriores de protecção (em aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações).	Anualmente, até 15 de Abril, as situações de maior risco devem ser identificadas, pela CMLoures e GNR, e notificados os respectivos responsáveis para que executem o estabelecido na legislação.
		Acompanhamento/monitorização da criação e manutenção de faixas de redução de combustível em redor da rede viária, rede de gás e linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica.	Anualmente, até 15 de Abril, as situações de maior risco devem ser identificadas, pela CMLoures e GNR, e notificados os responsáveis para que executem o estabelecido na legislação.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

	Implementar programa de redução de combustíveis	Implementar as faixas de gestão de combustível da rede secundária de gestão de combustível	A CMLoures, proprietários e entidades gestoras devem realizar a meta anualmente prevista no PMDFCI
		Implementar os Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível em áreas prioritárias	A CMLoures e os proprietários dos terrenos devem realizar a meta anualmente prevista no PMDFCI
		Promoção de ações de silvicultura preventiva em áreas com prioridade de defesa da cartografia de risco, incluindo a execução das prioritárias FGC's de largura mínima de 50metros localizadas em solo urbano com espaço florestal	Aplicação da instrução de serviço ICNF/DGACPPF nº 13410/2013 de 17/09/2013
		Promoção de acordos/acções de gestão de pastagens e forragens (em articulação com conselho cinegético municipal, associações de produtores agroflorestais e cinegéticas locais) em zonas de caça/silvo pastorícia	Aprovação e aplicação de acordos/protocolos de gestão partilhada
		Controlo de densidades excessivas com técnicas de ajardinamento com maior capacidade de resiliência aos incêndios florestais	Execução de silvicultura de defesa da floresta contra incêndios florestais (DFCI)
		Criação de carregadouros para recepção de resíduos florestais provenientes de limpezas de terrenos	Execução de silvicultura de defesa da floresta contra incêndios florestais (DFCI)

2º EIXO ESTRATÉGICO - REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS

No sentido do cumprimento da Estratégia Municipal de DFCI referida, os objectivos e metas para este eixo estratégico, são expressos no quadro seguinte (**Quadro nº 4**):

Quadro nº 4 – 2ª Eixo Estratégico: Objectivos, Acções e indicadores

Objectivos estratégicos	Objectivos Operacionais	Acções propostas	Indicadores / Metas
Sensibilização e educação das populações	Aumento da sensibilização da população em geral e população escolar em particular	Desenvolvimento de programas de sensibilização ao nível local, dirigidos a grupos alvo em função dos comportamentos de risco identificados na fase de avaliação e ainda programas de sensibilização e educação escolar	Identificar os programas prioritários para os públicos alvo respectivos
		Criação de centro permanente de educação ambiental, em equipamento florestal de recreio (Parque de Montachique) com programas/projectos de protecção da floresta (em articulação com a estrutura dos agrupamento de escola).	Concepção e criação de centro permanente de educação ambiental
Melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações	Aumento da capacidade de dissuasão e fiscalização	Orientar as acções de dissuasão para as áreas identificadas como prioritárias tendo em conta o valor dos espaços florestais e a susceptibilidade à ignição	Identificar as áreas prioritárias e proceder anualmente à sua actualização.
		Orientar as acções de fiscalização para os comportamentos de risco identificados e mais frequentes.	Identificar os principais comportamentos de risco e proceder anualmente à sua actualização.
		Em zona crítica do PROF-AML, durante o período crítico: sinalização do condicionamento de acesso e impedimento de execução de trabalhos de maquinaria	A CMDF do concelho de Loures deve acompanhar o processo de sinalização que deverá ser implementado no âmbito do POM
		Em zona crítica PROF-AML, durante e fora do período crítico e com índice meteorológico de risco temporal de incêndio florestal muito elevado e máximo: condicionamento de acesso, circulação e permanência de pessoas e viaturas	A CMDF do concelho de Loures deve acompanhar este processo

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

		Anualmente, condicionar o acesso e circulação de veículos todo o terreno, durante o período de Outubro a Junho, em caminhos rurais de acesso público, inseridos em espaço florestal	A CMDF do concelho de Loures deve acompanhar as medidas de condicionamento que deverão ser implementadas no âmbito do POM
--	--	---	---

4.2. 3º EIXO ESTRATÉGICO - MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS

No sentido do cumprimento da Estratégia Municipal de DFCI referida, os objectivos e metas para este eixo estratégico, são expressos no quadro seguinte (**Quadro nº 5**):

Quadro nº 5 – 3º Eixo Estratégico: Objectivos, Acções e indicadores

Objectivos estratégicos	Objectivos Operacionais	Acções propostas	Indicadores / Metas
Articulação dos sistemas de vigilância e detecção com os meios de 1ª intervenção	Estruturação e gestão da vigilância e detecção como um sistema integrado (dispositivo de vigilância e detecção)	Promover e otimizar a articulação das diferentes entidades com responsabilidade pela coordenação das acções de prevenção relativa à vertente vigilância, detecção e fiscalização.	Anualmente, promover encontros, antes, durante e após o período crítico entre as entidades responsáveis.
		Promover o procedimento específico de melhoria da obtenção e tratamento da informação dos dados estatísticos relativo à localização, nº e área de ocorrências, pontos prováveis de início de incêndio e a cartografia das áreas ardidas	Anualmente, toda a informação referente a incêndios florestais deve estar no SGIF, de forma compatibilizada entre entidades.
	Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão	Manutenção/Optimização da estação meteorológica do Parque de Montachique	Concretizar a manutenção estação meteorológica municipal do Parque de Montachique
		Estudo, eventualmente intermunicipal, e implementação de soluções tecnológicas de sistema de detecção e videovigilância florestal, em tempo real, fixos (Ex.: aerogerador) ou móveis (Ex.: drones)	Estudo Prévio
Reforço da capacidade de 1ª intervenção	Estruturação da 1ª intervenção a nível municipal	Potenciar a proximidade do dispositivo de cariz municipal a incêndios nascentes para otimizar a 1ª intervenção	Realizar anualmente: - Articular os dispositivos operacionais municipais

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

			existentes. - Fazer a avaliação dos meios municipais face ao risco associado; - Promover a realização de exercícios conjuntos para articulação de meios ao nível distrital; - Promover a colaboração intermunicipal.
Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-rescaldo	Garantia da correcta e eficaz execução do rescaldo e vigilância pós-rescaldo	- Sobretudo ao longo do perímetro da área ardida, assegurar por meios de supressão imediata (ferramentas manuais e água) o controlo/monitorização dos focos de combustão e garantir que estes estão extintos; - Ponderar a utilização das máquinas de rasto para áreas ardidas superior a 1hectare - Saída do teatro de operações após rescaldo completo.	Ao nível municipal, anualmente assegurar a sua rápida mobilização e garantir a colaboração de agentes privados.

4.3. 4º EIXO ESTRATÉGICO - RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS ECOSSISTEMAS

No sentido do cumprimento da Estratégia Municipal de DFCI referida, os objectivos e metas para este eixo estratégico, são expressos no quadro seguinte (**Quadro nº 6**):

Quadro nº 6 – 4ª Eixo Estratégico: Objectivos, Acções e indicadores

Objectivos estratégicos	Objectivos Operacionais	Acções propostas	Indicadores / Metas
Recuperar e reabilitar os ecossistemas	Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo	- Identificação das áreas com necessidade de intervenção de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo; - Definição de tipologias de reabilitação a aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação, promovendo o controlo de erosão, protecção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais saudáveis	Aplicação das acções de reabilitação por tipologias

4.4. 5º EIXO ESTRATÉGICO - ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ

No sentido do cumprimento da Estratégia Municipal de DFCI referida, os objectivos e metas para este eixo estratégico, são expressos no quadro seguinte (**Quadro nº 7**):

Quadro nº 7 – 5ª Eixo Estratégico: Objectivos, Acções e indicadores

Objectivos estratégicos	Objectivos Operacionais	Acções propostas	Indicadores / Metas
Apoio municipal à operacionalização da Comissão Distrital de Defesa da Floresta de Loures	Melhorar a articulação entre as diferentes entidades	- Identificação das entidades intervenientes no SDFCI*; - Planificação da formação das entidades intervenientes no SDFCI; - Promoção da articulação entre as entidades intervenientes no SDFCI; - Promoção da harmonização dos conteúdos do PMDFCI/POM com os planos homólogos de concelhos contíguos;	Anualmente: - Garantir a aprovação dos POM** até 15 de Abril; - Actualizar a informação do POM, para ser aprovado até 15 de

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

		- Elaboração do cronograma de reuniões da CMDF de Loures; - Estabelecimento da data de aprovação do POM; - Explicitação do prazo de vigência do PMDFCI	Maio
--	--	--	------

* - SDFCI, significa sistema de defesa da floresta contra incêndios.

** - POM, significa plano operacional municipal.

A legislação em vigor, responsabiliza as Comissões Municipais de Defesa da Floresta no estabelecimento das regras de protecção de pessoas e bens nos respectivos municípios, através das regras definidas em Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como o ICNF, a quem cabe a aprovação desse plano.

5. EIXOS ESTRATÉGICOS

O PMDFCI do concelho de Loures contém, tal como preconizado no n.º 1 do Art.º 10º do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, republicado pelo Decreto Lei nº17/2009 de 14 de Janeiro, as acções necessárias à prevenção e defesa da floresta contra incêndios, incluindo a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

A lista de mapas encontra-se em anexo (**Anexo III**).

5.1. 1º EIXO ESTRATÉGICO - AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Objectivos Estratégicos	Promover a gestão florestal e intervir previamente em áreas estratégicas
Objectivos Operacionais	Proteger as zonas de interface Urbano/Florestal Implementar programa de redução de combustíveis

De acordo com a informação preliminar do 6º Inventário Florestal Nacional (IFN), os espaços silvestres, floresta e matos, sofreram um acréscimo face ao anterior Inventário, representando neste momento, em termos de uso do solo, 67% do território continental. De acordo com este apuramento preliminar, constata-se uma diminuição da área ocupada por floresta (4,6%) que se deve sobretudo à sua conversão para a classe de usos “matos e pastagens”. Também, como conclusão preliminar deste inventário, verifica-se uma redução do uso agrícola do solo, a qual se deve essencialmente à conversão do uso para matos e pastagens, resultantes do abandono da produção agrícola.

No concelho de Loures, a intervenção em espaço rural deve compreender a dinâmica do processo de urbanização de um território periurbano que foi deixado ao abandono sobretudo nas freguesias do norte do concelho e identificado no âmbito do anterior PMDFCI (2007-2012) de Loures e mesmo no ano 2003, em outros instrumentos de apoio à decisão, o Plano Municipal de Intervenção da Floresta (PMIF) de Loures e o Plano Verde de Loures.

Nesta lógica, as intervenções de DFCI são prioritárias para a salvaguarda de pessoas e bens e este Município, desde a década 90 do século passado que tem promovido a florestação do concelho de Loures e a redução da carga de combustível que deriva desse abandono agro-florestal.

As operações de redução de combustível, como a silvicultura preventiva, fogo controlado e silvopastorícia aliados à construção e manutenção de infraestruturas de DFCI (rede viária florestal e rede de pontos de água) tornam o território mais resiliente aos incêndios florestais.

Porém, no concelho de Loures a gestão florestal promovida pelo Gabinete Técnico Florestal da Câmara desde o início da década de 90 que combate os efeitos do abandono agro-florestal através de acções de DFCI; bem como as causas do próprio abandono, dinamizando a florestação de terrenos, aumentando a área florestal, promovendo os recursos cinegéticos.

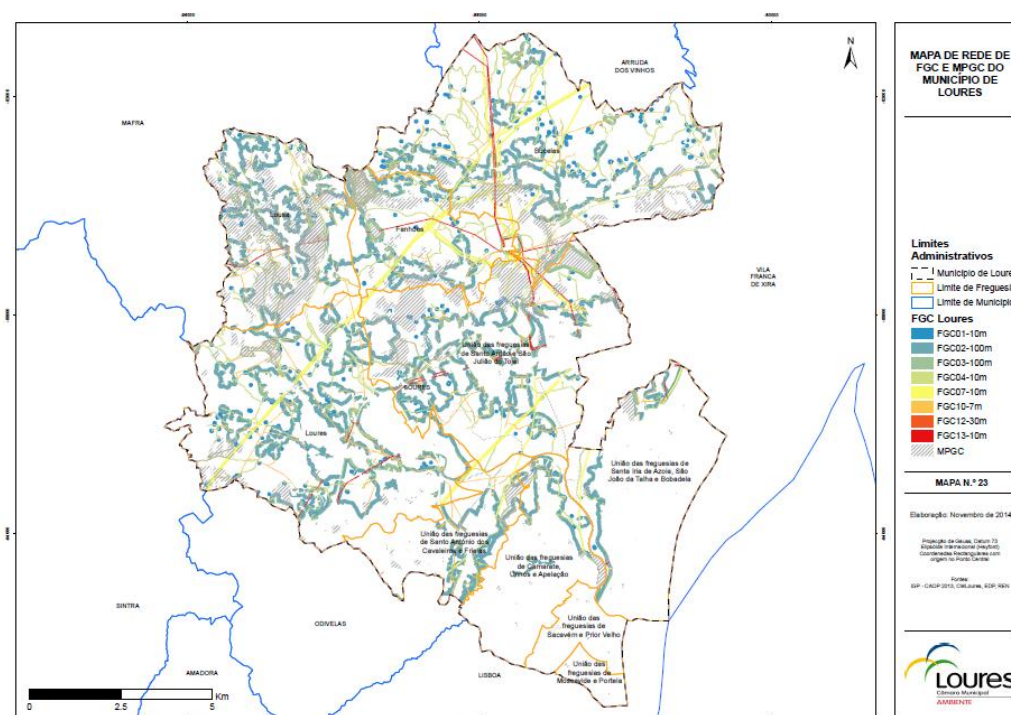
A gestão multifuncional é planeada e operacionalizada respeitando os recursos naturais renováveis e os respectivos ciclos; promovendo os bens directos, indirectos e os serviços promovidos pelo recreio do espaço agro-florestal.

No concelho de Loures, novas realidades como as alterações climáticas são consideradas uma justificação à acção no espaço florestal, onde actividades de sempre, como a silvopastorícia, a agricultura e a horticultura são vistas, a par da silvicultura, como instrumentos de defesa e promoção do mundo rural.

A- LEVANTAMENTO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

5.1.1. REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL E MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

A representação das Faixas de Gestão de Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível no Concelho de Loures, encontra-se no mapa seguinte (**mapa 23**):



Mapa nº 23 – Mapa das faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível do Concelho de Loures

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Anualmente, para todo o concelho, dos nove tipos de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível propostos, os três principais são: faixas de 100metros em redor dos aglomerados populacionais, com 39% da área total a executar, seguida dos mosaicos de parcelas de gestão de combustível, com 31,5% da área total a executar e das faixas em redor da rede viária florestal, com 9% da área total a executar.

Face à natureza periurbana do Concelho de Loures, as faixas de 100metros em redor dos aglomerados populacionais, incluem as faixas definidas em redor do perímetro urbano e aglomerados rurais, na medida em que considerou-se para efeitos de DFCI que fora de solo/perímetro urbano existem formações arbustivas, eventualmente com elevadas cargas de combustível decorrentes do processo de abandono agroflorestal.

A área total de intervenção de gestão de combustível por ano no concelho de Loures é de 6186,95ha, sendo que a área de intervenção desciminada por tipo de faixa/mosaico de gestão de combustível encontra-se no quadro (**Quadro 8**) seguinte:

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Quadro nº8 – Faixas (FGC's) e mosaico de parcelas de gestão de combustível
– código, descrição e área

CÓDIGO (numeração)	DESCRIÇÃO DA FGC/MOSAICO	ÁREA (ha)
1	Faixa de protecção de 50 m à volta das edificações integradas em espaços rurais (habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos)	521,97
2	Faixa exterior de protecção, de largura mínima não inferior a 100 m, nos aglomerados populacionais (definido no Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI	2417,91
3	Faixa envolvente, de largura mínima não inferior a 100 m, nos parques de campismo, infraestruturas e equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais, plataformas de logística e aterros sanitários	180,47
4	Faixa lateral de terreno confinante à rede viária florestal numa largura não inferior a 10 m, nos espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI	554,26
5	Faixa lateral de terreno confinante à rede ferroviária, contada a partir dos carris externos, numa largura não inferior a 10 m, nos espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI. Não tem expressão no concelho de Loures.	n.a.
6	Faixa associada à rede de transporte de gás (faixa definida a partir do limite exterior da infraestrutura, nos espaços florestais, com largura não inferior a 10 m).	n.a.
7	Faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores das linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em muito alta tensão, acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados, nos espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI	297,14
8	Redes primárias de faixas de gestão de combustível, de interesse regional, cumprem todas as funções enunciadas nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do Artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho e desenvolvem-se nos espaços rurais. Não tem expressão no concelho de Loures.	n.a.
9	Faixa associada à rede terciária de faixas de gestão de combustível, de interesse local, apoiam-se nas redes viária, eléctrica e divisional (aceiros perimetrais e arrifes) das unidades locais de gestão florestal ou agro-florestal, cumprem a função referida na alínea c) do n.º 2 do Artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, sendo definidas no âmbito dos instrumentos de gestão florestal	n.a.
10	Faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores das linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em média tensão, acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7 m para cada um dos lados, nos espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI	187,94
11	Mosaico de parcelas de gestão de combustível. Deve ser especificado na designação do campo OBSERV, a tipologia do mosaico de parcelas de gestão de combustível (terrenos agrícolas, águas interiores, terrenos percorridos por incêndios nos anos anteriores, terrenos sujeitos a medidas de silvicultura contempladas no n.º1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, afloramentos rochosos, infraestruturas desportivas (campos de golfe, ...), parques eólicos, outros)	1946,82
12	Faixa de protecção imediata, sem obstáculos, aos pontos de água, num raio mínimo de 30 m, contabilizados a partir do limite externo dos mesmos	3,05
13	Faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores das linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em alta tensão, acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados, nos espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI	77,39
14	Ações de silvicultura no âmbito da DFCL não inseridas na rede de faixas e mosaico de parcelas de gestão de combustível. Não tem expressão no concelho de Loures.	n.a.
Total		6186,95

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

Especificamente, os mosaicos de parcelas gestão de combustível, considerados com o código/número 11 do quadro anterior e considerados no presente plano são os identificados no quadro (**Quadro 9**) seguinte:

Quadro nº 9 - Mosaicos – descrição e localização

Descrição do mosaico	Localização
Pedreiras	Concelho de Loures
Campos de futebol	Concelho de Loures
Planos de água	Concelho de Loures
Áreas ardidas 2012	Concelho de Loures
Áreas ardidas 2013	Concelho de Loures
Mosaicos –FGC executada de 100m em redor de Aglomerado do cabeço de Montachique	Fanhões
Povoamentos florestais instalados por iniciativa municipal – Serra da Sardinha	Loures
Povoamentos florestais instalados por iniciativa municipal – Encosta da Saúde	Lousa
Povoamentos florestais instalados por iniciativa municipal – Moinho dos Valérios	Lousa
Povoamentos florestais mantidos por iniciativa municipal – Penedo do Gato	Loures
Povoamentos florestais mantidos por iniciativa municipal - Cabeça Grande	Lousa
Paisagem natural – Vale de Lousa	Lousa
Paisagem natural – Ribeira de Casainhos	Fanhões
Paisagem natural - Serra d'água	Santo Antão do Tojal
Paisagem natural do Vale do Trancão	Zambujal e São Julião do Tojal
ANIM – Cinemateca Portuguesa ANIM (área intervencionada em 2013/2014)	Bucelas
Mato do Antão - Simulacro com fogo controlado	Santo Antão do Tojal
Murteira - Simulacro com fogo controlado	Loures
Zambujal - Simulacro com fogo controlado	São Julião do Tojal
Parque da Várzea – linhas de água	Loures e Frielas
Parque da Várzea – costeiras Oeste	Loures e Frielas
Restauro Ecológico de linhas de água fora do perímetro urbano	Bucelas
Laurus (projecto florestal municipal) - Talude militar	Loures - Frielas
Laurus (projecto florestal municipal) – casal do covão	Loures
Laurus (projecto florestal municipal) – Mosqueiro	Fanhões
Terreno municipal castanheiro do burriquinho	Lousa
PMCM (toda a área)	Fanhões
Rota histórica das linhas de torres - fortes	Fanhões e Bucelas
Manchas florestais da zona crítica do PROF-AML para a região salaia	Norte do Concelho de Loures

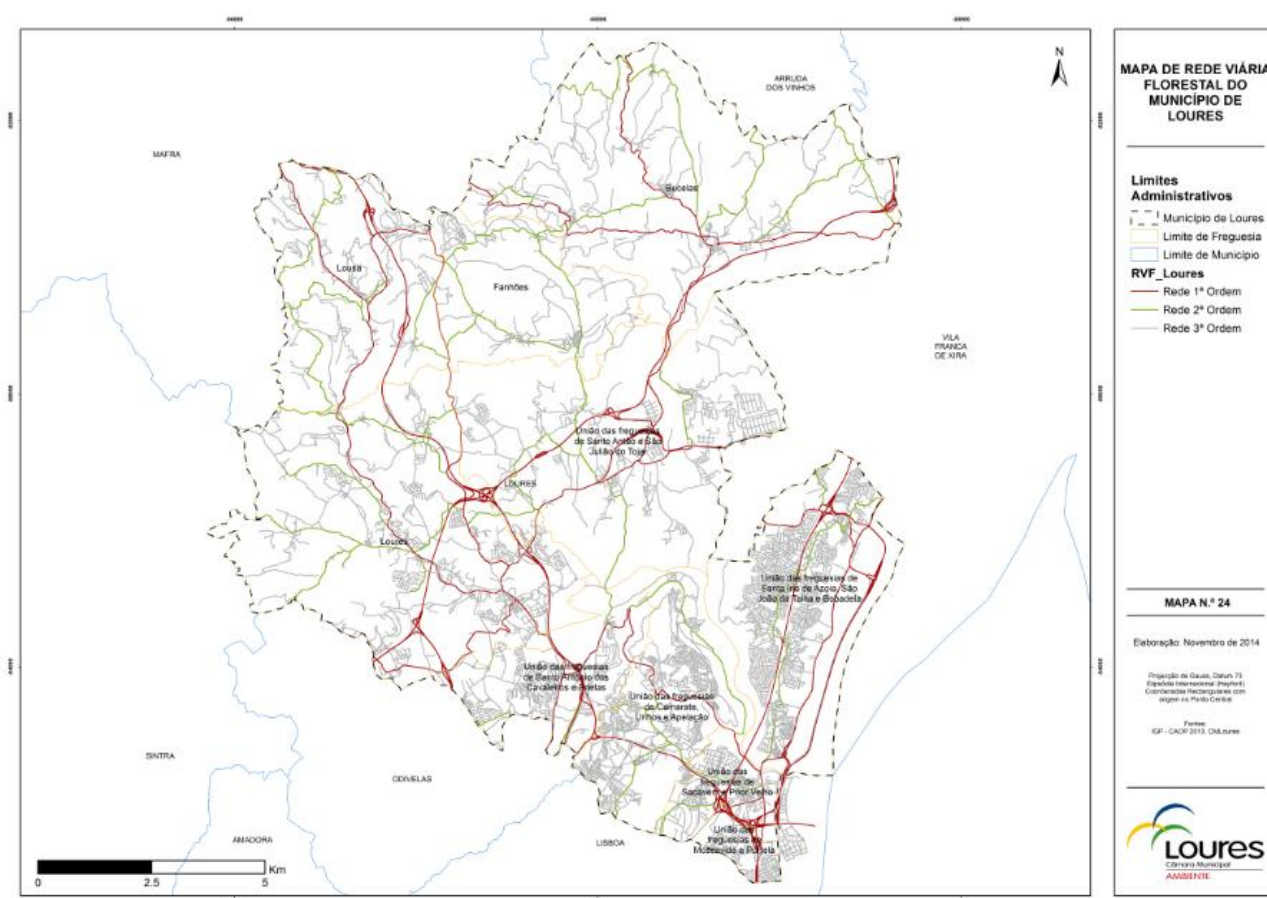
As FGC's, que não tem expressão no concelho de Loures, são as seguintes: FGC's em redor da rede ferroviária, FGC's da rede primária e FGC's com acções de silvicultura no âmbito da DFCL não inseridas na rede de faixas e

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

mosaicos. Por indisponibilidade de dados não foram identificadas as FGC's em redor de rede de transporte de gás e a rede terciária de FGC's , sendo que não se exclui a sua existência no concelho de Loures.

5.1.2. REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF)

A representação da RVF, fundamentada no conteúdo do campo REDE_DFCl, está no mapa (**mapa nº24**) seguinte:



Mapa nº 24 – Mapa da rede viária florestal do Concelho de Loures

No que concerne à Rede Viária Florestal (RVF), a maior extensão é correspondente à rede viária florestal de 3ª ordem com 822Km, seguida da 1ª ordem com 185,1Km e finalmente a de 2ª ordem com 144,1Km.

Anualmente, em termos de operacionalidade, a beneficiação da RVF, implica a regularização do piso e da rede de drenagem, a abertura de zonas de cruzamento de veículos (zonas espaçadas no máximo de 500m em troços específicos) e/ou zonas de inversão de marcha, a verificação de eventuais barreiras ou bloqueios na

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

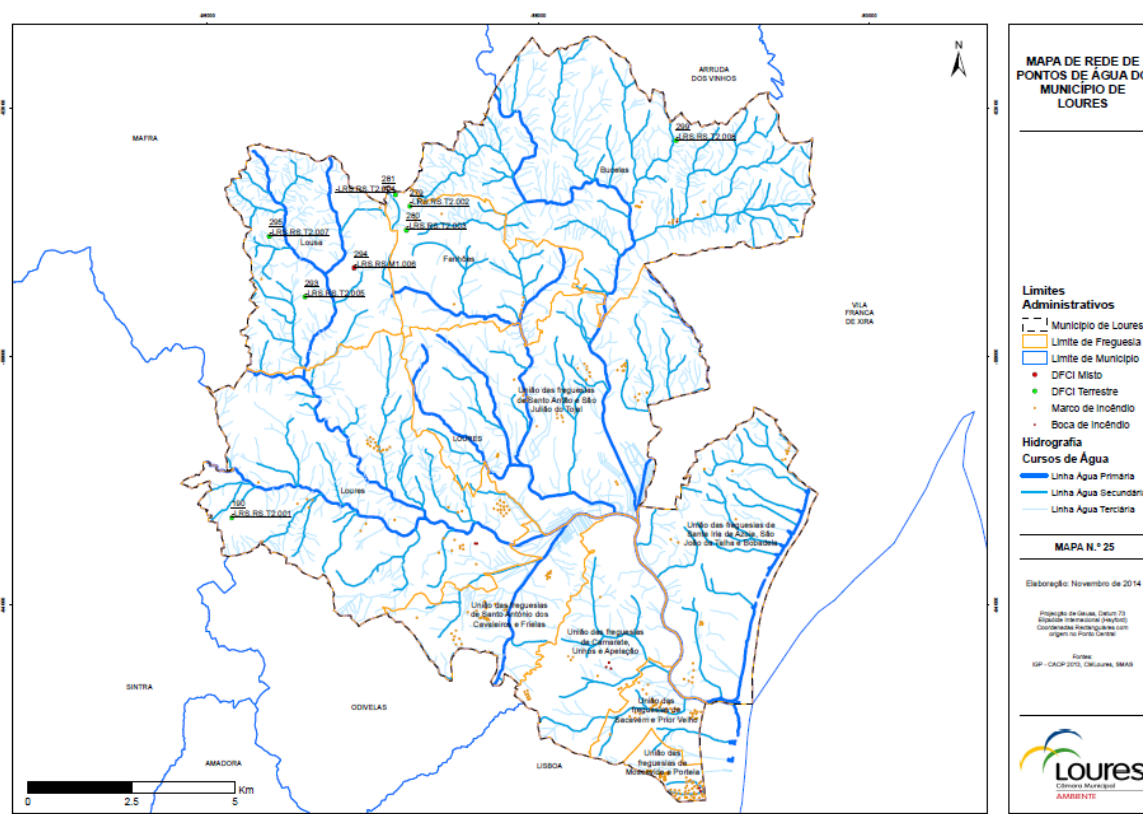
RVF que impedem ou dificultam a normal circulação de viaturas e a sinalização de estrada sem saída no caso de RVF-complementar.

No âmbito do 2ª eixo estratégico, também relacionado com a operacionalidade da RVF, é proposto, em períodos de tempo específicos, as seguintes medidas restritivas:

- Sobretudo durante o período crítico, no interior de zona crítica definida no âmbito do PROF-AML, o condicionamento de acesso e circulação de pessoas e bens;
- Durante o período de Outubro a Junho, o condicionamento de acesso e circulação de veículos todo o terreno, em caminhos rurais, de acesso público, inseridos em espaço florestal.

5.1.3. REDE DE PONTOS DE ÁGUA (RPA)

Apresenta-se a rede de pontos de água, no mapa (**mapa nº 25**) seguinte:



Mapa nº 25 – Mapa da rede de pontos de água do Concelho de Loures

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

No concelho de Loures, os 315 tipos/subtipos de pontos de água considerados na rede de defesa da floresta contra incêndios, subdividem-se em:

- 9 Reservatórios DFCI;
- 296 Marcos de Incêndio;
- 8 Bocas de Incêndio;
- 2 Tomadas de águas.

A classificação e codificação dos pontos de água no concelho de Loures, segundo a sua numeração e para efeitos de cadastro, distingue: as estruturas fixas de armazenamento de água – Reservatórios DFCI com o código de cadastro 111 e as tomadas de água – Redes públicas com o código de cadastro 310. Salienta-se, que no âmbito do Protocolo de Colaboração entre EPAL, ICNF, ANPC e GNR, assinado a 21 de Março de 2014, são disponibilizadas pela EPAL, duas tomadas de água, uma em Guerreiros, freguesia de Loures; outra no Freixial, freguesia de Bucelas, que podem ser utilizadas pela Força Especial de Bombeiros e por todas as Corporações de Bombeiros do Concelho de Loures, em acções de combate a incêndios florestais. O Protocolo de Colaboração encontra-se em anexo (**Anexo IV**).

A classificação dos pontos de água segundo a sua funcionalidade e operacionalidade no concelho de Loures, distingue: 314 pontos de água terrestres e 1 ponto de água misto (Reservatório DFCI do Moinho dos Valérios). Os pontos de água terrestres e o ponto de água misto, têm a categoria de segunda ordem, o que significa que cumprem exclusivamente as especificações enunciadas no nº 3 do artigo 6º do Regulamento dos pontos de água (Despacho nº 5711/2014 de 30 de Abril de 2014) para os meios terrestres.

A captação de água dos pontos de água no concelho de Loures, pode ser de três formas: Abastecimento na rede pública de água em 306 tomadas de água da rede pública que incluem todos os marcos de incêndio e bocas de incêndio; o abastecimento por Autotanque das Corporações de Bombeiros locais em 8 Reservatórios DFCI e a única captação por gravidade que é a do Reservatório DFCI das Caves Velhas.

O ponto de água no concelho de Loures com capacidade máxima é a do único ponto de água privado, isto é, o Reservatório DFCI das Caves Velhas, com volume total de 235.5m³.

Em termos de operacionalidade/estado dos pontos de água do tipo/subtipo no concelho de Loures, refere-se que dos 315 pontos de água, 313 pontos de água estão operacionais e 2 pontos de água para abastecimento terrestre estão inoperacionais, por motivo de ruptura, e são eles, os Reservatórios DFCI da Cabeça Grande (freguesia de Lousa) e das Caves Velhas (freguesia de Bucelas).

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

No presente PMDFCI, cada ponto de água é associado um código a utilizar para efeitos de identificação e sinalização; os 9 reservatórios DFCI têm a codificação que se expressa no quadro (**Quadro nº 10**) seguinte:

Quadro nº 10 – Codificação de reservatórios DFCI para 2014-2018

ID_PA	CODIFICAÇÃO	SUBTIPO DE PONTOS DE ÁGUA
1	LRS.RS.T2.001	Reservatório DFCI Serra da Sardinha
2	LRS.RS.T2.002	Reservatório DFCI Parque Municipal Cabeço de Montachique
3	LRS.RS.T2.003	Reservatório DFCI Parque Municipal Cabeço de Montachique
4	LRS.RS.M1.004	Reservatório DFCI Moinho dos Valérios
5	LRS.RS.T2.005	Reservatório DFCI Encosta da Saúde
6	LRS.RS.T2.006	Reservatório DFCI Casal do Condado
7	LRS.RS.T2.007	Reservatório DFCI Cabeça Grande
8	LRS.RS.T2.008	Reservatório DFCI Alto do Andrade
315	LRS.RS.T2.315	Reservatório DFCI das Caves Velhas

De salientar o facto, de que está em desenvolvimento, pela CMLoures, o projecto municipal AQUALOURES que visa elaborar uma base de dados com a localização e caracterização de poços e furos no concelho de Loures. Portanto, não é de se excluir após tratamento desses dados, a possibilidade de alguns dos pontos de água (poços e/ou furos) com disponibilidade de água e acessos poderem ser utilizados na ótica da DFCI.

5.1.4. SILVICULTURA PREVENTIVA NO ÂMBITO DA DFCI

As parcelas sujeitas a silvicultura no âmbito da DFCI, executadas no último ano (ano 2013) referem-se às áreas seguintes:

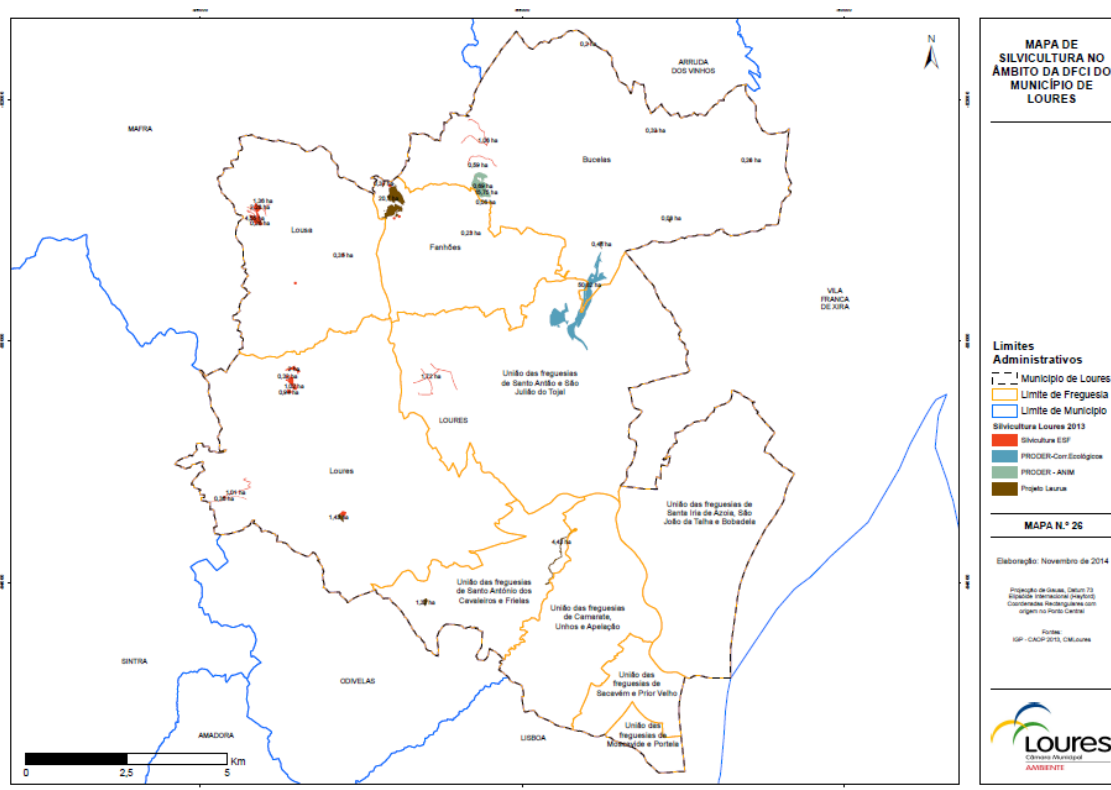
- a) A área de intervenção de equipas de sapadores florestais (Ex.: Projecto da Cabeça Grande, Projecto florestal Penedo do Gato, FGC de 10m em redor da RVF, FGC de 30 em redor de RPA e área dos fortes inseridos na Rota histórica das linhas de torres);
- b) A área de intervenção do projecto florestal (Laurus II), parceria Município de Loures e Valorsul;

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

- c) A área de intervenção do projecto Proder - Vale do Trancão (Fanhões, São Julião do Tojal) executado pela empresa Geoterra;
- d) A área de intervenção do Proder – ANIM executado pela empresa Geoterra.

Por indisponibilidade de acesso a dados ou inexistência dos mesmos, não foram considerados as áreas de intervenção para silvicultura preventiva por parte das entidades responsáveis pela operacionalização da rede de FGC's, designadamente Estradas de Portugal, EDP, REN, entre outras entidades.

A representação das parcelas sujeitas a silvicultura no âmbito da DFCI executadas no último ano (ano 2013) com rótulo baseado na área da parcela (em ha), encontra-se no **mapa nº 26** seguinte:



Mapa nº 26 – Mapa com áreas sujeitas a silvicultura preventiva no âmbito da DFCI executadas em 2013 do Concelho de Loures

As medidas de silvicultura preventiva, aqui preconizadas, visam aumentar a resistência dos povoamentos florestais à passagem do fogo e cingiram-se sobretudo à gestão moto-manual de combustíveis, podas sanitárias e à correcção de densidades excessivas.

B - PLANEAMENTO DAS ACÇÕES REFERENTES AO 1º EIXO ESTRATÉGICO

A Estratégia de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), no concelho de Loures, centra-se nos 5 eixos estratégicos definidos no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, porém está associada ao desenvolvimento rural local.

Nesta perspectiva, no 1º Eixo estratégico, enuncia-se sinteticamente as acções prioritárias para o cumprimento do objectivo operacional “Proteger as zonas de interface urbano/florestal”:

- Elaboração e implementação de acordos/protocolos de gestão partilhada entre este Município, proprietários rurais, em articulação com projectos de dinamização/desenvolvimento rural, através do Grupo de Acção Local/Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia – A2S (em fase de preparação), Associações Produtores Agroflorestais locais entre outras entidades parceiras.
- No âmbito da Bolsa de Terras, que disponibiliza terras do estado, das Autarquias, de baldios, de terras privadas voluntariamente e terras sem dono conhecido e sem utilização agrícola, florestal ou silvopastoril, poderá ser estudada a possibilidade de: identificação e cadastro de prédios do domínio privado das Autarquias para integração na bolsa; colaboração na identificação e cadastro de prédios sem dono conhecido que não estejam a ser utilizados para fins agrícolas, florestais ou silvopastoris, designadamente comunicando a sua existência à entidade gestora da bolsa de terras, que tem a competência de verificar a situação de cada prédio identificado e informar a entidade responsável pela elaboração e atualização do cadastro predial com vista ao reconhecimento da situação de prédio sem dono conhecido; divulgação junto dos proprietários de terras privadas para que voluntariamente as disponibilizem na bolsa de terras. A disponibilização de prédios na bolsa de terras importa um benefício fiscal do IMI entre 50 e 100%, mediante deliberação em Assembleia Municipal.
- Aquisição de Carta de Ocupação do Solo 2007 (COS'2007 – Nível 3) do Instituto Geográfico Português, para melhoria da informação disponibilizada em termos de modelação de combustíveis, cartografia de risco de incêndio florestal, prevenção estrutural de DFCI e gestão florestal (Ex.: áreas de arborização - rearborização, entre outras);
- Estudo da constituição de Grupos de Autodefesa dos aglomerados populacionais integrados ou adjacentes a áreas florestais, sensibilizando para tal a sociedade civil e dotá-los de meios de intervenção, salvaguardando a formação do pessoal afecto a esta missão, para que possa actuar em condições de segurança. Esta acção está relacionada com o estabelecimento de Protocolo de Trabalho Social pelas Florestas do ICNF;

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

- Criação e manutenção de faixas exteriores de protecção nos aglomerados populacionais, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios;
- Criação e manutenção de faixas exteriores de protecção em parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações;
- Elaboração e implementação de Regulamento Municipal de Uso de Fogo de acordo com a legislação atualmente em vigor;
- Acompanhamento técnico no âmbito do quadro regulamentar municipal para a realização de queimadas, queima de sobrantes resultantes de atividades agroflorestais, fogueiras, lançamento de foguetes e outras formas de fogo e fogo técnico;
- Construção e manutenção de infraestruturas (rede viária florestal e rede de pontos de água) com base na informação do terreno e procedimento de vistoria conjunta CMLoures e Corpos de bombeiros locais para priorização da intervenção anual;
- Classificação, cadastro e registo da rede viária florestal e rede de pontos de água;
- Estabelecimento e implementação de procedimento de levantamento e execução de superfícies sobrepostas no âmbito das competências na gestão de combustível
- Promoção de acções de arborizações ou rearborizações, com espécies autóctones e seleccionadas no PROF-AML para a região saloia (inclui a área do concelho de Loures) que favoreçam a constituição de povoamentos de espécies arbóreas caducifólias ou de espécies com inflamabilidade e combustibilidade inferior à das espécies arbóreas caducifólias;
- Elaboração e implementação de medidas especiais de protecção e condicionalismo à edificação;
- Elaboração de candidaturas a programas de financiamento nacionais ou comunitários no âmbito da DFCI, gestão florestal ou valorização ambiental de espaços rurais e implementação de projetos aprovados;
- Adopção de especificações técnicas de DFCI para equipamentos florestais de recreio (no âmbito do Despacho nº 5802/2014 de 2 de Maio de 2014);
- Acompanhamento/monitorização da criação de faixas exteriores de protecção (em aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações);
- Acompanhamento/monitorização da criação e manutenção de faixas de redução de combustível em redor da rede viária, rede de gás e linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica.

Sinteticamente, as acções prioritárias para o cumprimento do objectivo operacional “Implementar programa de redução de combustíveis”, são:

- Implementar as faixas de gestão de combustível da rede secundária de gestão de combustível, sendo necessário, anualmente, definir áreas de intervenção prioritária e articular a intervenção silvícola entre as diversas entidades responsáveis pela gestão de combustível, Gabinete Técnico Florestal e proprietários rurais e informar publicamente, por aviso/edital, a respectiva intervenção nos locais de costume. Algumas faixas podem ser alvo de candidatura a linhas de financiamento nacional ou comunitário, o que implica elaboração prévia de candidaturas específicas. Acrescenta-se que atendendo à necessidade eventual de realização queimas de sobrantes de exploração, não se exclui a possibilidade de articulação com SMPC e corporações de bombeiros locais;
- Implementar os Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível em áreas prioritárias, sendo necessário, anualmente:
 - a) Definir áreas de intervenção prioritária e articular a intervenção silvícola entre as diversas entidades responsáveis (Ex.: Estradas de Portugal, EDP, REN, entidades gestoras de parques e polígonos industriais, entre outras) pela gestão de combustível, Gabinete Técnico Florestal e proprietários rurais e informar publicamente, por aviso/edital, a respectiva intervenção nos locais de costume. Alguns mosaicos poderão ser alvo de candidatura a linhas de financiamento nacional ou comunitário, o que implica elaboração prévia de candidaturas específicas. Atendendo à necessidade eventual de realização queimas de sobrantes de exploração, não se exclui a possibilidade de articulação com SMPC e corporações de bombeiros locais;
 - b) Especificamente, nas manchas florestais das Zonas Críticas do PROF-AML, essencialmente povoamentos florestais fora de perímetros urbanos que não são considerados em mosaicos individualizados (Ex.: Parque de Montachique, paisagem natural-serra d'água), são de intervenção prioritária face ao risco de incêndio intrínseco e em função do seu valor patrimonial, social ou ecológico, promover-se-á, aproveitamento de regeneração natural, limpezas selectivas de vegetação, favorecimento de vegetação autóctone ou espécies vegetais de baixa inflamabilidade adequadas às condições edafo-climáticas. Estes mosaicos, num esforço conjunto GTF, SMPC e GNR, serão alvo de fiscalização preventiva.
- Promoção de acções de silvicultura preventiva em áreas com prioridade de defesa da cartografia de risco;

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

- Promoção de acordos/acções de gestão de pastagens e forragens (em articulação com conselho cinegético municipal, associações de produtores agro-florestais e cinegéticas locais) em zonas de caça/silvo pastorícia;
- Controlo de densidades excessivas com técnicas de ajardinamento com maior capacidade de resiliência aos incêndios florestais, como seja, na fase de instalação do povoamento, a promoção de compassos que não permitam elevada densidade do povoamento florestal em fases posteriores; na fase de cortes intermédios, a promoção de desbaste sanitário, com a remoção de exemplares secos ou decrépitos; e no corte final, a promoção de cortes salteados em detrimento de cortes rasos para favorecer a diversidade florestal e a descontinuidade horizontal e vertical no espaço florestal;
- Criação de carregadouro para armazenamento de resíduos florestais provenientes de limpezas de terrenos (no âmbito do artigo 19 do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho com republicação pelo Decreto-Lei nº 17/2009 de 14 de Janeiro).

A gestão estratégica de combustíveis será definida em articulação com os seguintes aspectos:

- Elaboração de Regulamento Municipal de Uso do Fogo;
- Estabelecimento de acordos, protocolos ou contratos, de gestão partilhada de terrenos privados;
- Elaboração de candidaturas a programas de financiamento nacionais e comunitários (Ex.: Fundo Florestal Permanente, Proder, Fundo Português do Carbono, Fundo Português dos Recursos Hídricos, entre outros);
- Elaboração de planos de fogo controlado no âmbito do Regulamento de Fogo Técnico;
- Estabelecimento e implementação de procedimento de levantamento e execução de superfícies sobrepostas no âmbito das competências na gestão de combustível;
- Habilitação/formação de técnicos municipais aplicadores de produtos fitofarmacêuticos, bem como de técnicos municipais responsáveis por essa aplicação em conformidade com a legislação em vigor;
- Aplicação de medidas especiais de protecção e condicionalismos à edificação definidas em PMDFCI;

Como foi identificada a necessidade de esclarecer por procedimento a resolução dos casos de intercepção/sobreposição de superfícies a submeter a trabalhos de gestão de combustível, define-se objectivamente neste PMDFCI, o procedimento de levantamento e execução da gestão de combustível em superfícies sobrepostas, em procedimento seguinte:

5.1.5 PROCEDIMENTO DE LEVANTAMENTO E EXECUÇÃO DE SUPERFÍCIES SOBREPOSTAS COM COMPETÊNCIA NA GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Visando o esclarecimento da responsabilidade de intervenção nas situações de conflito que advém no caso de intercepção de superfícies a submeter a trabalhos de gestão combustível, aplica-se os critérios de gestão de combustível definidos no anexo do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho com republicação pelo Decreto-Lei nº 17/2009 de 14 de Janeiro em articulação com o procedimento expresso no **Quadro nº 11** seguinte:

Quadro nº 11– IDENTIFICAÇÃO DA COMPETÊNCIA NA GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1														
2														
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
10														
11														
12														
13														
14														

Legenda:
Competência na gestão de combustível – gradiente de cores:

	Não se adequa
	A entidade da coluna (cor de laranja) tem a competência na gestão de combustível, no caso de intercepção de superfícies a submeter a trabalhos de gestão combustível
	A entidade da linha (cor verde) tem a competência na gestão de combustível, no caso de intercepção de superfícies a submeter a trabalhos de gestão combustível

Faixas e mosaico de parcelas de gestão de combustível – numeração e descrição:

1	Faixa de protecção de 50 m à volta das edificações integradas em espaços rurais (habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos)
2	Faixa exterior de protecção, de largura mínima não inferior a 100 m, nos aglomerados populacionais (definido no Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI
3	Faixa envolvente, de largura mínima não inferior a 100 m, nos parques de campismo, infraestruturas e equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais, plataformas de logística e aterros sanitários
4	Faixa lateral de terreno confinante à rede viária florestal numa largura não inferior a 10 m, nos espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI
5	Faixa lateral de terreno confinante à rede ferroviária, contada a partir dos carris externos, numa largura não inferior a 10 m, nos espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI. Não tem expressão no concelho de Loures.
6	Faixa associada à rede de transporte de gás (faixa definida a partir do limite exterior da infraestrutura, nos espaços florestais, com largura não inferior a 10 m).
7	Faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores das linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em muito alta tensão, acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados, nos espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI
8	Redes primárias de faixas de gestão de combustível, de interesse regional, cumprem todas as funções enunciadas nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do Artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho e desenvolvem-se nos espaços rurais. Não tem expressão no concelho de Loures.
9	Faixa associada à rede terciária de faixas de gestão de combustível, de interesse local, apoiam-se nas redes viária, eléctrica e divisional (aceiros, aceiros perimetrais e arrifes) das unidades locais de gestão florestal ou agro-florestal, cumprem a função referida na alínea c) do n.º 2 do Artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, sendo definidas no âmbito dos instrumentos de gestão florestal
10	Faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores das linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em média tensão, acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7 m para cada um dos lados, nos espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI
11	Mosaico de parcelas de gestão de combustível. Deve ser especificado na designação do campo OBSERV, a tipologia do mosaico de parcelas de gestão de combustível (terrenos agrícolas, águas interiores, terrenos percorridos por incêndios nos anos anteriores, terrenos sujeitos a medidas de silvicultura contempladas no n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, afloramentos rochosos, infraestruturas desportivas (campos de golfe, ...), parques eólicos, outros)
12	Faixa de protecção imediata, sem obstáculos, aos pontos de água, num raio mínimo de 30 m, contabilizados a partir do limite externo dos mesmos
13	Faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores das linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em alta tensão, acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados, nos espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI
14	Ações de silvicultura no âmbito da DFCI não inseridas na rede de faixas e mosaico de parcelas de gestão de combustível. Não tem expressão no concelho de Loures.

Segue-se, um exemplo de interpretação do quadro:

Lendo o quadro na vertical, a faixa identificada com o nº 3 (faixa envolvente, de largura mínima não inferior a 100 m, nos parques de campismo, infraestruturas e equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais, plataformas de logística e aterros sanitários), cruza, na linha horizontal, com:

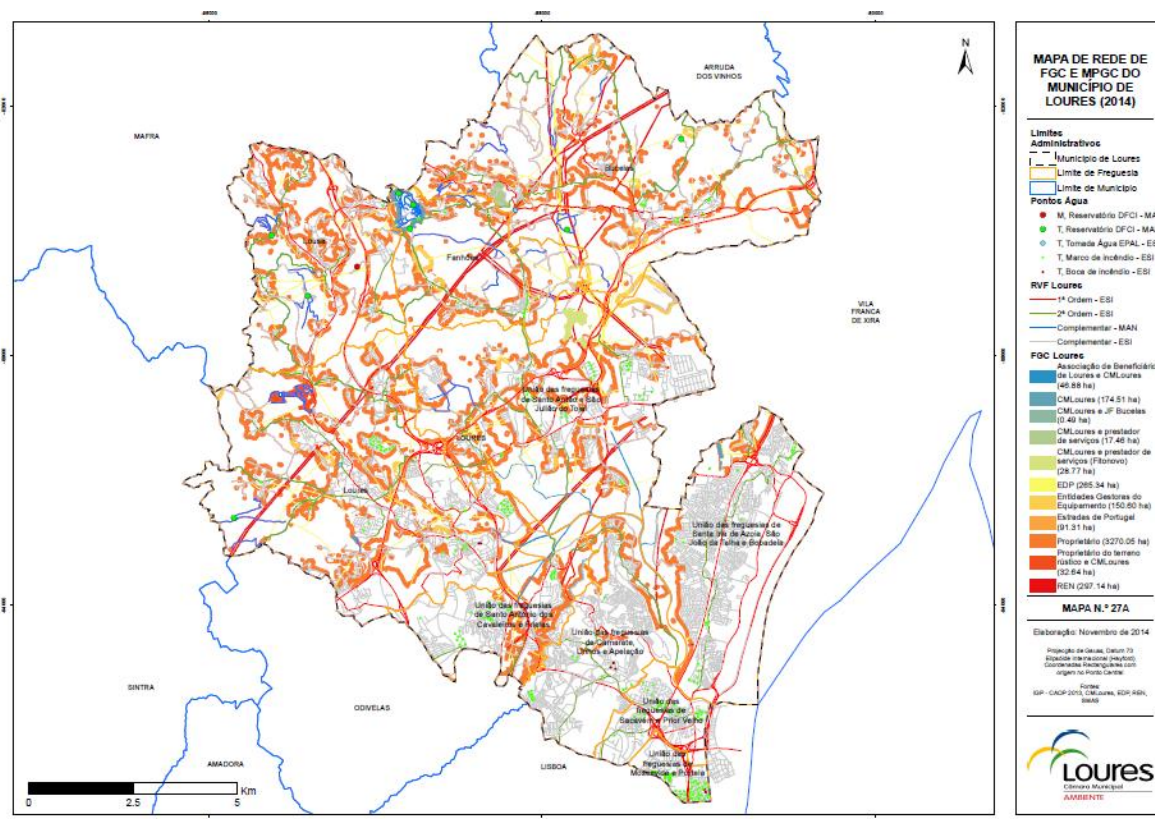
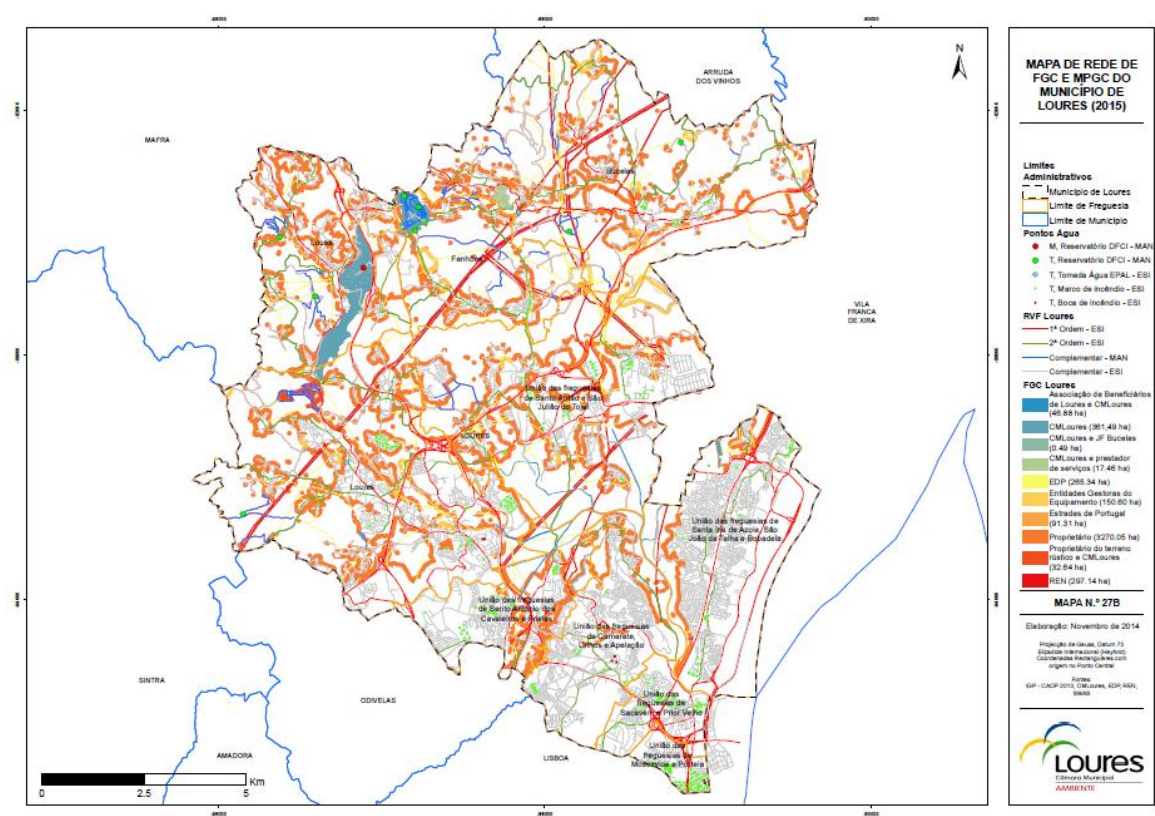
- A faixa nº3, o que não se adequa;
- As faixas nº 5, nº8 e nº14 o que não se adequa, porque estas não estão definidas para o concelho de Loures;
- As restantes faixas e mosaicos, e essas intersecções são de cor verde, o que significa que, dentro de faixa nº3 específica onde há as referidas intersecção, a entidade da linha de cor verde (isto é, a entidade gestora de parques de campismo, infraestruturas e equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais, plataformas de logística e aterros sanitários) tem a competência/responsabilidade na gestão de combustível nesses locais.

Ressalva-se que no decorrer da intercepção das superfícies a submeter a trabalhos de gestão combustível, as entidades que, após essa intercepção, não sejam identificadas para a realização da gestão de combustível, não deixam por isso de ter competência legal para a execução dessas faixas.

5.1.6 REDE DE RFGC E RMPGC, RVF E RPA

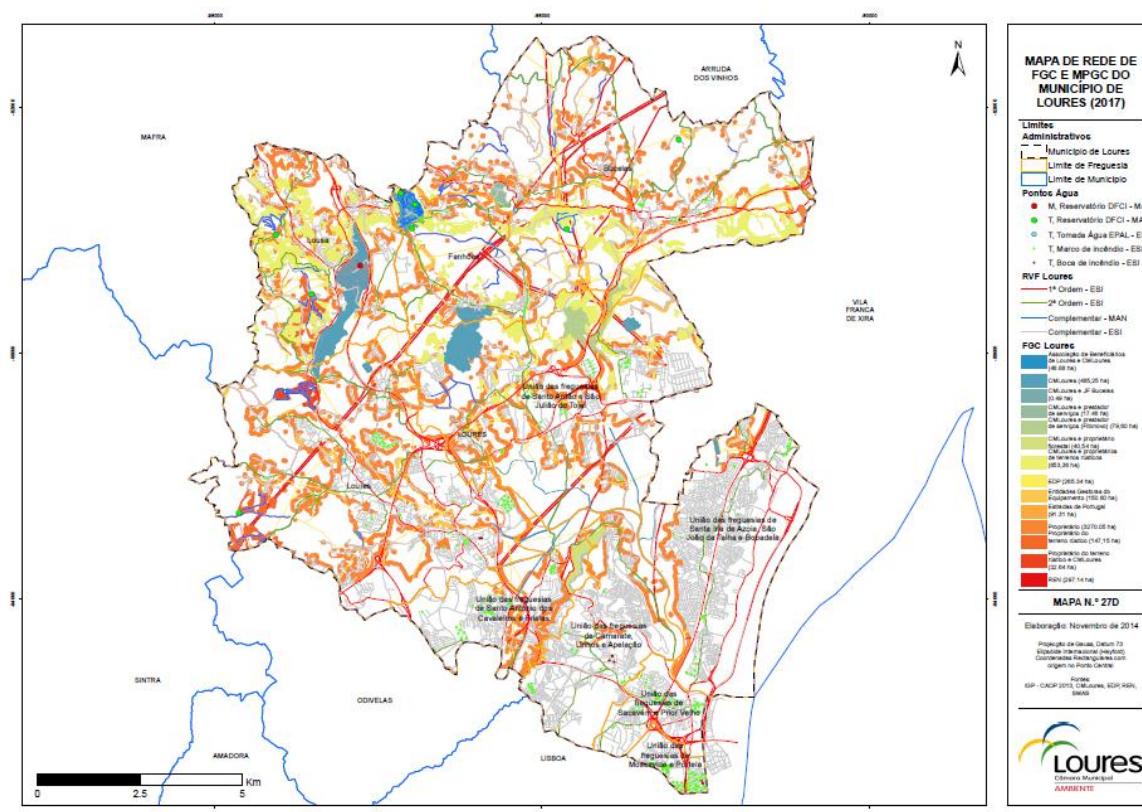
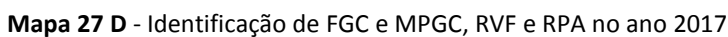
Para o período de vigência do PMDFCI, para efeitos de enquadramento das acções de planeamento referentes ao 1º eixo estratégico, representam-se 5 mapas (**mapa 27A, mapa 27B, mapa 27C, mapa 27D e mapa 27E**), um para cada ano, com representação de FGC e MPGC, RVF e RPA:

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Mapa 27 A - Identificação de FGC e MPGC, RVF e RPA no ano 2014

Mapa 27 B - Identificação de FGC e MPGC, RVF e RPA no ano 2015


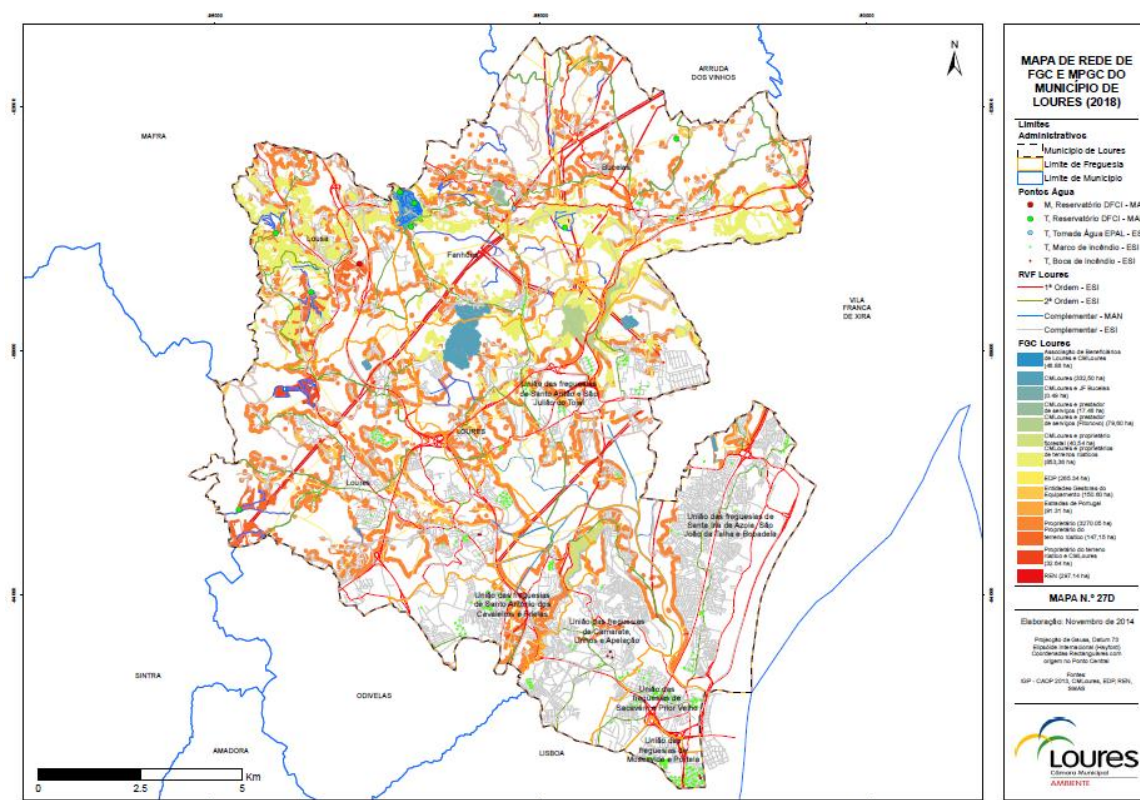
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Mapa 27 C - Identificação de FGC e MPGC, RVF e RPA no ano 2016



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Mapa 27 E - Identificação de FGC e MPGC, RVF e RPA no ano 2018



A execução das faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível está dependente de diversos factores, dos quais se destacam:

- a) O comprometimento das entidades responsáveis (Ex.: proprietários, Estradas de Portugal, EDP, REN, entidades gestoras de parques e polígonos industriais, entre outras) pela execução das faixas;
- b) O estabelecimento de acordos com proprietários agroflorestais responsáveis pela execução de trabalhos de gestão de combustível definidos no PMDFCI no sentido da redução do perigo de incêndio;
- c) A prévia elaboração de candidaturas a linhas de financiamento nacionais ou comunitárias e/ou prévia apresentação e aprovação de planos de fogo controlado no âmbito do Regulamento de Fogo Técnico;
- d) A capacidade e o esforço concertado na dissuasão, vigilância, sensibilização e fiscalização (mais preventiva que punitiva) das diversas entidades com poderes de fiscalização. Sendo que, as acções de fiscalização associadas à gestão de combustível respeitantes ao nº1 do artigo 15º do decreto – Lei nº 124/2006 de 28 de Junho republicado pelo Decreto Lei nº17/2009 de 14 de Janeiro, são orientadas pela informação referida nestes mapas.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Os meios disponíveis para a execução das faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis variam consoante a responsabilidade de gestão da área de intervenção.

Relativamente às áreas de intervenção municipais ou as que possam, por via da legislação, ter gestão de combustível a cargo do Município de Loures, os meios de execução são escassos, porém devem ser concentrados nas faixas e mosaicos referidas e nas áreas identificadas como prioridade de defesa.

Outras formas de execução/financiamento de trabalhos de redução de carga de combustível nas faixas e mosaicos, são as seguintes:

- a) A elaboração de candidaturas ao PRODER e posteriormente, em caso de aprovação, a contratualização de prestação de serviços florestais;
- b) O estabelecimento de Protocolo Município de Loures - ICNF relativo ao Trabalho Social pelas Florestas;
- c) O estabelecimento de acordos com proprietários, Associações de Produtores Florestais e empresas (Ex.: Valorsul);
- d) A realização de ações de simulacro com fogo controlado;
- e) O apoio do voluntariado, associações de defesa do ambiente e movimento associativo do Concelho de Loures.

5.1.7 REDE DE RFGC E RMPGC

A apresentação da área (ha) com e sem necessidade de intervenção e a distribuição da área total com necessidade de intervenção, por ano, para o período de vigência do PMDFCI, por FGC e MPGC, referindo o código da descrição da faixa, encontra-se no quadro (**Quadro nº 12**) seguinte:

Quadro 12 – Intervenções na rede secundária de FGC/MPGC para 2014-2018

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA FAIXA	DESCRIÇÃO DA FAIXA / MOSAICO	ÁREA TOTAL COM NECES. DE INTERV.	ÁREA TOTAL SEM NECES. DE INTERV.	ÁREA TOTAL DE FGHC (HA)	DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA TOTAL COM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO (HECTARES)									
					2014		2015		2016		2017		2018	
					COM INTERV	SEM INTERV	COM INTERV	SEM INTERV	COM INTERV	SEM INTERV	COM INTERV	SEM INTERV	COM INTERV	SEM INTERV
001	Faixa 50m - Edificações	2609,85	0	2609,85	521,97	0	521,97	0	521,97	0	521,97	0	521,97	0
002	Faixa 100m - Aglomerados Populacionais	12089,55	0	12089,55	2417,91	0	2417,91	0	2417,91	0	2417,91	0	2417,91	0
003	Faixa 100m - Equipamentos, parques, etc.	902,35	0	902,35	180,47	0	180,47	0	180,47	0	180,47	0	180,47	0
004	Faixa 10m - Rede Viária Florestal	2771,30	0	2771,30	554,26	0	554,26	0	554,26	0	554,26	0	554,26	0
007	Faixa 10m - Rede de transporte e distribuição de energia elétrica em muito alta tensão	1485,70	0	1485,70	297,14	0	297,14	0	297,14	0	297,14	0	297,14	0
010	Faixa 7m - Rede de transporte e distribuição de energia elétrica em média tensão	939,70	0	939,70	187,94	0	187,94	0	187,94	0	187,94	0	187,94	0
011	Mosaicos de parcelas de gestão de combustível*	5695,07	4039,03	9734,10	357,88	1588,94	524,44	1422,38	1602,10	344,72	1681,70	265,12	1528,95	417,87
012	Faixa 30m – Pontos de Água	15,25	0	15,25	3,05	0	3,05	0	3,05	0	3,05	0	3,05	0
013	Faixa 10m - Rede de transporte e distribuição de energia elétrica em alta tensão	386,95	0	386,95	77,39	0	77,39	0	77,39	0	77,39	0	77,39	0
Sub - total		26895,72	4039,03	30934,75	4598,01	1588,94	4764,57	1422,38	5842,23	344,72	5921,83	265,12	5769,08	417,87

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

* - No quadro estão contabilizadas como áreas com intervenção, os mosaicos identificados como áreas ardidas em 2012 e 2013, com 167,61 ha e 87,14 ha, respectivamente.

Por interpretação do quadro anterior, retira-se o seguinte:

- a) Durante o prazo de vigência do PMDFCI, em termos de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível, a área total com necessidade de intervenção de gestão de combustível é de 26895,72 hectares, correspondendo as três maiores áreas de intervenção, às faixas seguintes:
 - Faixa 100m em redor de Aglomerados Populacionais (12089,55 hectares);
 - Conjunto dos Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível (5695,07 hectares);
 - Conjunto das Faixas de 10m da Rede Viária Florestal (2771,30 hectares).
- b) Durante o prazo de vigência do PMDFCI, a faixa com maior área sem intervenção corresponde ao Conjunto dos Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível, com um valor de área sem intervenção de 4039,03 hectares;
- c) O ano com maior área de intervenção corresponde ao ano de 2017, com 5921,83hectares.

Acrescenta-se o seguinte:

- a) A função das faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível é isolar focos potenciais de incêndios, reduzindo a probabilidade de propagação de incêndios a áreas adjacentes a linhas elétricas, à rede viária florestal, entre outras infraestruturas;
- b) Aplicando a instrução de serviço ICNF/DGACPPF nº 13410/2013 de 17/09/2013, em anexo (**ANEXO V**), o Município de Loures, fica acometido da competência de executar, em solo urbano com espaço florestal, a execução de Faixas de Gestão de Combustível (FGC's) de largura mínima de 50metros, em casos muitos específicos;
- c) A desertificação dos solos não pode ser reduzida com acções de arborizações/rearborizações através da utilização de espécies de rápido crescimento ou espécies florestais que não contribuem positivamente para uma silvicultura de DFCl;

Relativamente aos mosaicos, identificam-se os mosaicos alvo de candidaturas prioritárias no quadro (**Quadro nº 13**) seguinte:

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Quadro nº 13 - Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível alvo de candidaturas prioritárias entre 2014-2018

Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível (MPGC) alvo de candidaturas prioritárias entre 2014-2018							
Descrição do mosaico	Tipo de intervenção	Responsável da intervenção	2014	2015	2016	2017	2018
Povoamentos florestais mantidos por iniciativa municipal – Penedo do Gato	Gestão combustível moto-manual e mecânica, controlo de densidades excessivas e desramação.	Município de Loures (sapadores florestais) e proprietário florestal					
Paisagem natural – Vale de Lousa	Gestão combustível moto-manual	Município de Loures					
Paisagem natural – Ribeira de Casainhos	Gestão combustível moto-manual	Município de Loures					
Paisagem natural Serra d'água	Gestão combustível por fogo controlado com prévia aprovação de PFC* em CMDF.	Município de Loures					
Paisagem natural Vale do Trancão - Zambujal	Gestão combustível moto-manual e mecânica.	Município de Loures					
Mato do Antão – Simulacro com fogo controlado	Gestão combustível por fogo controlado com prévia aprovação de PFC em CMDF.	Município de Loures					
Murteira – Simulacro com fogo controlado	Gestão combustível por fogo controlado com prévia aprovação de PFC em CMDF.	Município de Loures					
Zambujal – Simulacro com fogo controlado	Gestão combustível por fogo controlado/pastorícia e com prévia aprovação de PFC em CMDF.	Município de Loures					
Parque da Várzea – linhas de água	Gestão combustível moto-manual ou mecânico e desramação	Município de Loures e Associação de Beneficiários de Loures					
PMCM (toda a área)	Gestão combustível moto-manual e mecânica, correcção de densidades e desramação. Prévia apresentação de PGF**.	Município de Loures					
Manchas florestais da zona crítica do PROF - AML com povoamentos florestais***	Gestão combustível moto-manual/ mecânica e desramação.	Município de Loures – proprietários dos terrenos					

Legenda:

* PFC	Plano de Fogo Controlado
** PGF	Plano de Gestão Florestal
***	Povoamentos florestais que não foram considerados nos outros mosaicos individualizados
	Área sujeita a candidatura PRODER, tendencialmente em 2015; não se exclui a elaboração em 2016
	Área sujeita a candidatura LIFE - ambiente

Além de candidaturas municipais ao PRODER e LIFE – ambiente, o que já ocorreu para o primeiro ano de vigência do PMDFCI, não se exclui, até ao fim do prazo de vigência do PMDFCI, isto é o ano 2018, a análise, a elaboração e execução de outras candidaturas, designadamente às linhas de financiamento seguintes: Fundo Florestal Permanente, Fundo Português do Carbono e Fundo Português dos Recursos Hídricos.

5.1.8 MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTECÇÃO E CONDICIONALISMO À EDIFICAÇÃO

De acordo com o nº 2 do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro, a construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas edificadas consolidadas é proibida nos terrenos classificados nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) com risco de incêndio das classes alta ou muito alta, sem prejuízo das infraestruturas definidas na Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI).

De acordo com o nº 3 do Artigo 16.º do mesmo diploma legal, e fora dos terrenos classificados nos PMDFCI com risco de incêndio alto ou muito alto, as novas edificações no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI, ou, se este não existir, a garantia de distância à extrema da propriedade de uma faixa de protecção nunca inferior a 50 m e a adopção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respectivos acessos.

Assim, em articulação com o definido no artigo 186 da Proposta de Regulamento do Plano Diretor Municipal de Loures de Novembro de 2014; no sentido do cumprimento da instrução de serviço ICNF/DGACPPF nº 13410/2013 de 17/09/2013 e para efeitos do nº 3 do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 17/2009 de 14 de Janeiro, estabelecem-se, com carácter de aplicação obrigatória, as medidas/regras especiais de protecção e condicionalismo à edificação mencionadas nos seguintes ponto i., ii., e iii., que são parte integrante do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Loures e vigorarão na área do Concelho de Loures durante a vigência do presente plano. Estabelecem-se, ainda, as medidas especiais de aumento da resistência dos edifícios a incêndios, ponto iv., como recomendações integrantes do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Loures e cuja inclusão no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Loures deve ser ponderada na sua próxima revisão.

i. Projecto da edificação

No âmbito do licenciamento de novas edificações, ou ampliação de edificações existentes em solo rural, o projecto da edificação deve incluir, um plano de criação e manutenção da faixa de gestão de combustíveis (FGC), que abranja uma área de 50m envolvente à edificação, medidos pelo perímetro das paredes exteriores da edificação;

ii. Faixa de Protecção

- a) As novas edificações no solo rural, têm de salvaguardar na sua implantação no terreno, a garantia de uma faixa de protecção nunca inferior a 50 m, a qual, preferencialmente e sempre que possível, deverá ser salvaguardada dentro dos limites da propriedade;
- b) Quando não for tecnicamente possível, por razões que se relacionem com a dimensão da propriedade e/ou sua configuração, a salvaguarda da distância de 50 m prevista na alínea anterior, desde que as novas edificações não sejam confinantes com espaço florestal, poderão ser admitidas distâncias inferiores às extremas da propriedade, até a um mínimo de 25 m, desde que sejam tomadas medidas adicionais no que se refere à disponibilidade de meios complementares de combate a incêndios, bem como à gestão do combustível na respectiva faixa de protecção e acessos;
- c) Em casos excepcionais, desde que devidamente justificados, para efeitos da contabilização da distância referida na alínea anterior, poderão ser considerados espaços exteriores à propriedade, designadamente estradas, arruamentos e/ou caminhos, ou quaisquer outros espaços que possuam características construtivas susceptíveis de serem impeditivas da normal progressão do fogo, desde que referenciados e caracterizados nos elementos instrutórios dos pedidos de licenciamento de obras de edificação, designadamente levantamentos topográficos, plantas de implantação e memórias descritivas.

iii. Meios complementares de combate a incêndios e gestão do combustível na faixa de protecção e respectivos acessos

Em termos de meios complementares de combate a incêndios:

- a) Nas imediações dos edifícios deve existir disponibilidade de água para abastecimento dos veículos de socorro durante o período crítico de incêndios;
- b) O ponto de água deve possuir uma capacidade mínima de 30 m³ de água utilizável, boca de descarga e permitir a entrada de instrumentos de bombagem.

Em termos de gestão do combustível na faixa de protecção:

- a) No estrato arbóreo, a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50% da altura da árvore até que esta atinja os 8m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;
- b) Deve ser garantida a descontinuidade horizontal dos combustíveis entre a edificação e o limite externo da faixa;
- c) Os estratos arbóreo, arbustivo e subarbustivo remanescentes, devem ser organizados espacialmente, de forma a evitar a continuidade vertical dos diferentes estratos combustíveis;

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

- d) As copas das árvores e arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação, evitando-se ainda a sua projecção sobre a cobertura do edifício;
- e) Não poderão ocorrer na faixa de protecção quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como outras substâncias altamente inflamáveis;
- f) Previamente ao início dos trabalhos referentes a qualquer obra de edificação deverão ser adoptados os procedimentos necessários à gestão do combustível na faixa de protecção, de forma permitir que, desde o início da obra, esteja salvaguardado o disposto nas alíneas anteriores.

iv. Medidas especiais de aumento da resistência dos edifícios a incêndios

Em articulação com o definido no artigo 19º da Proposta de Regulamento do Plano Diretor Municipal de Loures de Novembro de 2014, estipulam-se as seguintes medidas e recomendações a observar nas novas construções, na alteração de edificações existentes, bem como, e tendencialmente, em todos os edifícios localizados no espaço rural, destinadas a aumentar a resistência dos edifícios aos incêndios, nas edificações a licenciar a partir desta data.

A resistência dos edifícios aos incêndios determina a utilização de materiais de construção e arranjo/manutenção das áreas circundantes nas seguintes condições:

a) Telhado

O telhado é a parte do edifício mais vulnerável aos incêndios. Num fogo, as faúlhas podem ser projectadas, caindo no telhado e atingindo a estrutura de suporte, onde pode ocorrer a ignição e a propagação do fogo ao interior do edifício. Evitar esta situação depende em grande medida dos materiais utilizados na sua construção, que devem de ser não combustíveis ou resistentes à passagem do fogo. Assim recomendam-se nas novas construções a utilização de estruturas em betão, materiais cerâmicos e chapa quinada.

Nas construções antigas devem ser protegidas as vigas e barrotes de madeira com tratamentos de químicos retardantes, a renovar periodicamente e todas as possíveis entradas de materiais incandescentes tapadas (com redes metálicas formando quadrículas menores que 5mm de lado ou betão).

b) Paredes Exteriores

As paredes exteriores ficam susceptíveis à propagação do fogo essencialmente por efeito de radiação e convecção de calor. Apesar de, dependendo dos materiais de construção, o fogo não penetrar a parede,

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

pode a partir desta estender-se para áreas mais vulneráveis como as torças, janelas, estores, portadas ou outras.

Os materiais a utilizar resistentes ao fogo incluem nomeadamente o betão, a pedra, tijolos, blocos e terra. A existirem painéis de madeira ou outros materiais altamente combustíveis devem ser tratados com químicos retardantes a renovar periodicamente.

Alguns materiais podem não arder, como o vinil, mas perdem no entanto a sua integridade, quando expostos a altas temperaturas e derreter ou cair, dando a possibilidade às chamas de entrarem dentro do edifício, pelo que se deve evitar a sua utilização.

c) Janelas Exteriores, Portas de Vidro e Claraboias

A exposição ao calor de um incêndio pode causar fracturas e colapso dos vidros, deixando uma abertura para as chamas penetrarem no edifício.

Recomenda-se a instalação de claraboias de material que não derreta com temperaturas elevadas. Preferencialmente devem utilizar-se vidros duplos que apresentam maior resistência a altas temperaturas que os vidros simples. As janelas devem ser pequenas e a caixilharia de alumínio ou ferro.

Portas ou janelas que sejam de madeira ou outros materiais altamente combustíveis devem, ser tratadas com químicos retardantes a renovar periodicamente, ou serem protegidas com portadas ou estores metálicos.

d) Zonas de Ventilação

São vulneráveis à entrada de faúlhas e exposição por convecção. Devem ser constituídas por molduras construídas em material não combustível (alumínio ou ferro) e protegidos com redes metálicas formando quadrículas menores que 5mm de lado. Os materiais utilizados devem ser resistentes à corrosão minimizando a manutenção periódica.

e) Chaminés

Faúlhas empurradas pelo vento podem entrar para dentro do edifício pela chaminé.

Uma vez lá dentro e em contacto com objectos inflamáveis, aumentam exponencialmente as hipóteses de combustão. A situação também pode ocorrer de forma inversa, faúlhas da lareira podem ser projectadas pela chaminé e darem início a um incêndio no telhado ou mesmo no exterior do edifício.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

As chaminés devem, preferencialmente, ser cobertas com metal (no interior ou exterior, para evitar a libertação de faúlhas). As saídas de fumo devem ainda ser protegidas com redes metálicas formando quadrículas menores que 5mm de lado.

f) Vedações, Corrimões, Sebes e outras estruturas que toquem no edifício

Incluem-se todas as estruturas que possam tocar ou ligar-se ao edifício. Estas estruturas são susceptíveis à exposição ao fogo por convecção, transmitindo-o posteriormente ao edifício. Devem ser construídas em materiais não inflamáveis. As sebes nunca devem tocar no edifício, devendo manter um afastamento mínimo de 2m.

g) Acessos

Os edifícios e os recintos devem ser servidos por vias de acesso adequadas a veículos de socorro em caso de incêndio, as quais, mesmo que estejam em domínio privado, devem possuir ligação permanente à rede viária pública.

Os acessos aos edifícios devem ser suficientemente largos para dar acesso a veículos pesados das forças de combate, recomendando-se entre 3 a 3,5 metros de largura horizontal e 4,5 metros de altura vertical.

Se existirem portões no limite da propriedade, estes devem abrir para o interior da propriedade, e serem colocados ligeiramente afastados da estrada principal para permitir a entrada de veículos sem manobras. As fechaduras, a existirem, devem ser facilmente quebráveis.

h) Sinalização

A sinalização dos acessos aos edifícios e numeração dos mesmos deve ser colocada em locais bem visíveis e deve ser resistente à combustão.

i) Depósitos de combustíveis e outros

Depósitos de combustíveis, botijas de gás e outros materiais altamente combustíveis, devem ser acondicionados devidamente afastados dos edifícios, encontrando-se o local em seu redor limpo de vegetação.

j) Outras recomendações

Criar boca-de-incêndio no exterior do edifício, com ligações *storz* e com respectiva mangueira, podendo esta estar ligada a uma nascente de água próxima.

Todas as estruturas devem ser verificadas periodicamente.

As regras e condicionalismos à edificação supra-identificados, não isentam do cumprimento das disposições do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (Decreto Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro) e demais legislação aplicável.

5.1.9 REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF)

Segundo o Despacho n.º 5712/2014 de 30 de abril de 2014, as vias de comunicação, a integrar a RVF do PMDFCI, são as vias de comunicação que atravessem ou permitam o acesso aos espaços florestais, designadamente:

- a) As vias classificadas pelo Plano Rodoviário Nacional;
- b) As vias classificadas como estradas e caminhos municipais do Continente;
- c) Outras vias de comunicação do domínio público;
- d) As vias do domínio privado, incluindo as vias do domínio do Estado e as dos terrenos comunitários.

Pelo mesmo Despacho, é competência da Câmara Municipal de Loures, a classificação, cadastro e registo da RVF ao nível municipal, sendo o cadastro para todas as vias integrantes da RVF municipal. A numeração da RVF é obrigatória para as vias integrantes da RVF fundamental (1ª e 2ª Ordem) e facultativa para a RVF complementar (3ª Ordem).

A Câmara Municipal de Loures, no âmbito do Plano Operacional Municipal, submeterá à apreciação da CMDF de Loures, a informação de classificação, cadastro e registo da RVF a nível municipal.

Para o prazo de vigência do PMDFCI, o comprimento total com necessidade de intervenção da rede fundamental de 1ª ordem é um dado, até à data, indisponível; o comprimento total com necessidade de intervenção da rede fundamental de 2ª ordem é de 13Km e o comprimento total com necessidade de intervenção da rede complementar é de 182Km.

Por ano, o comprimento total com necessidade de intervenção é para a rede fundamental de 2ª ordem, de 2,6Km e para a rede complementar de 36,4Km.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

A rede viária florestal, dividida em rede fundamental de 1ª ordem, rede fundamental de 2ª ordem e rede complementar, com e sem intervenção e distribuição do comprimento total com necessidade de intervenção, por ano, é exposta no quadro (**Quadro 14**) seguinte:

Quadro 14 – Intervenções na rede viária florestal para 2014-2018

				DISTRIBUIÇÃO DO COMPRIMENTO TOTAL COM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO (KM)									
CLASSE DAS VIAS DA RVF (REDE_DFCI)	COMPRI- MENTO TOTAL COM NECES. DE INTERVENÇÃO (KM)	COMPRI- MENTO TOTAL SEM NECES. DE INTERVENÇÃO (KM)	COMPRI- MENTO TOTAL (KM)	2014		2015		2016		2017		2018	
				COM INTERV. (KM)	SEM INTERV. (KM)	COM INTERV. (KM)	SEM INTERV. (KM)	COM INTERV. (KM)	SEM INTERV. (KM)	COM INTERV. (KM)	SEM INTERV. (KM)	COM INTERV. (KM)	SEM INTERV. (KM)
1.ª Ordem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.ª ordem	13	707	720	2,6	141,4	2,6	141,4	2,6	141,4	2,6	141,4	2,6	141,4
complementar	182	3928	4110	36,4	785,6	36,4	785,6	36,4	785,6	36,4	785,6	36,4	785,6
Sub-total	195	4635	4830	39	927	39	927	39	927	39	927	39	927

Durante o prazo de vigência do PMDFC, atendendo há existência de RVF complementar de interesse local , é previsível a intervenção/ beneficiação destas infraestruturas por intermédio de privados ou das Juntas de Freguesia.

5.1.10 REDE DE PONTOS DE ÁGUA (RPA)

Segundo o Despacho n.º 5711/2014 de 30 de abril de 2014, a construção e a manutenção dos pontos de água subdividem-se em pontos de água para abastecimento de meios aéreos e pontos de água para abastecimento de meios terrestres.

Os pontos de água para abastecimento de **meios aéreos**, codificados com a letra A, devem atender às seguintes especificações técnicas:

- a) Possuir uma capacidade mínima de 120 m³ de água utilizável;
- b) Possuir uma superfície de água acessível com um diâmetro superior a oito metros;
- c) Possuir uma profundidade de água superior a 2,5 metros;
- d) Possuir um desnível entre o rebordo superior da infraestrutura e o nível de água em pleno armazenamento inferior a um metro;
- e) Garantir uma zona de proteção imediata, constituída por uma faixa sem obstáculos num raio mínimo de 30 metros contabilizado a partir do limite externo do ponto de água, com exceção dos planos de água cuja dimensão permita o abastecimento aéreo em condições de segurança, considerando-se como tais os que garantam uma área livre de obstáculos num raio de 30 metros a partir do ponto de abastecimento;
- f) Garantir uma zona de proteção alargada, abrangendo os cones de voo de aproximação e de saída e uma escapatória de emergência, concebida em função da topografia e regime de ventos locais, com as dimensões e gabaritos constantes no anexo III do despacho respectivo.

Os pontos de água para abastecimento de **meios terrestres**, codificados com a letra T, devem atender às seguintes especificações técnicas:

- a) Possuir uma capacidade mínima de 30 m³ de água utilizável;
- b) Possuir boca de descarga normalizada;
- c) Permitir a entrada de instrumentos de bombagem ou possuir um dispositivo normalizado que permita um caudal de saída de 1000 litros por minuto na boca de descarga;
- d) Possuir uma distância do nível da água à plataforma de aspiração não superior a seis metros;
- e) Possuir uma plataforma de aspiração para veículos autotanques com dimensões mínimas de oito por quatro metros e que, no mínimo, suporte um peso até 25 toneladas;
- f) Possuir uma zona anexa de manobra e inversão de marcha com um raio mínimo de seis metros;
- g) Possuir sempre que possível e utilizando a queda gravítica, um sistema de abastecimento que garanta na boca de descarga uma pressão mínima de 1 kgf/cm², equivalente a 0,98 bar, não devendo os sistemas de controlo de nível estar instalados no interior do ponto de água;

h) Ter associada uma faixa de gestão de combustível integrada na rede secundária com uma largura não inferior a 10 metros;

i) Podem ainda ser classificados como pontos de água terrestres, os pontos de água que não cumpram o disposto nas alíneas b) e g), desde que se mostrem cumpridas as demais especificações técnicas.

Em termos de classificação dos pontos de água segundo a funcionalidade e operacionalidade, para integração nas redes locais, atende além dos pontos de água aéreos e pontos de água terrestres, a **pontos de água mistos**, codificados com a letra M, que cumprem simultaneamente todas as especificações técnicas enunciadas para os pontos de água aéreos e pontos de água terrestres. Os pontos de água mistos devem ter acessos por rede viária florestal fundamental.

Em termos de operacionalidade/estado dos pontos de água do tipo/subtipo no concelho de Loures, salienta-se novamente que dos 315 pontos de água, 313 pontos de água estão operacionais e 2 pontos de água para abastecimento terrestre estão inoperacionais, por motivo de ruptura, e são eles, os Reservatórios DFCI da Cabeça Grande (freguesia de Lousa) e das Caves Velhas (freguesia de Bucelas), porém, para o plano de vigência do PMDFCI (2014-2018), todos os 315 pontos de água serão alvo de intervenção de manutenção/beneficiação.

Como compete à Câmara Municipal de Loures a classificação, cadastro e registo dos pontos de água ao nível municipal pela alínea c) do artigo 10º do Regulamento dos pontos de água (Despacho nº 5711/2014 de 30 de Abril de 2014), enuncia-se para o período de vigência do PMDFCI, para cada ponto de água, o ID_PA, o Tipo_PA, a Designação do Tipo_PA, a CLASSE_PA, volume máximo, tipo de intervenção e a codificação, no quadro (**Quadro nº 15**) seguinte:

Quadro nº 15 – Intervenção e codificação da rede de pontos de água para 2014-2018

D_PA	TIPO_PA	DESIGNAÇÃO DO TIPO/SUBTIPO DE PONTO DE ÁGUA	CLASSE_PA	VOLUME MÁXIMO (m³)	TIPO DE INTERVENÇÃO (C - CONSTRUÇÃO/ M – MANUTENÇÃO OU BENEFICIAÇÃO)					CODIFICAÇÃO (PARA EFEITOS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO PONTO DE ÁGUA)
					2014	2015	2016	2017	2018	
1	111	Estruturas Fixas: Reservatório DFCI	T	120,35	M	M	M	M	M	LRS.RS.T2.001
2	111	Estruturas Fixas: Reservatório DFCI	T	21,87	M	M	M	M	M	LRS.RS.T2.002
3	111	Estruturas Fixas: Reservatório DFCI	T	21,87	M	M	M	M	M	LRS.RS.T2.003
4	111	Estruturas Fixas: Reservatório DFCI	M	120,35	M	M	M	M	M	LRS.RS.M1.004
5	111	Estruturas Fixas: Reservatório DFCI	T	120,35	M	M	M	M	M	LRS.RS.T2.005
6	111	Estruturas Fixas: Reservatório DFCI	T	99,25	M	M	M	M	M	LRS.RS.T2.006
7	111	Estruturas Fixas: Reservatório DFCI	T	22,50	M	M	M	M	M	LRS.RS.T2.007
8	111	Estruturas Fixas: Reservatório DFCI	T	99,25	M	M	M	M	M	LRS.RS.T2.008
9	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.009
10	310	Boca de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.010
11	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.011
12	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.012
13	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.013
14	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.014
15	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.015
16	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.016
17	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.017

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

18	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.018
19	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.019
20	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.020
21	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.021
22	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.022
23	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.023
24	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.024
25	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.025
26	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.026
27	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.027
28	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.028
29	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.029
30	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.030
31	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.031
32	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.032
33	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.033
34	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.034
35	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.035
36	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.036
37	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.037
38	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.038
39	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.039
40	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.040
41	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.041
42	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.042

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

43	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.043
44	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.044
45	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.045
46	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.046
47	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.047
48	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.048
49	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.049
50	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.050
51	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.051
52	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.052
53	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.053
54	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.054
55	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.055
56	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.056
57	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.057
58	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.058
59	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.059
60	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.060
61	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.061
62	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.062
63	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.063
64	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.064
65	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.065
66	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.066
67	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.067

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

68	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.068
69	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.069
70	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.070
71	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.071
72	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.072
73	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.073
74	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.074
75	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.075
76	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.076
77	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.077
78	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.078
79	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.079
80	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.080
81	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.081
82	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.082
83	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.083
84	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.084
85	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.085
86	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.086
87	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.087
88	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.088
89	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.089
90	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.090
91	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.091
92	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.092

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

93	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.093
94	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.094
95	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.095
96	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.096
97	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.097
98	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.098
99	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.099
100	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.100
101	310	Boca de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.101
102	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.102
103	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.103
104	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.104
105	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.105
106	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.106
107	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.107
108	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.108
109	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.109
110	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.110
111	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.111
112	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.112
113	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.113
114	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.114
115	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.115
116	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.116
117	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.117

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

118	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.118
119	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.119
120	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.120
121	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.121
122	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.122
123	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.123
124	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.124
125	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.125
126	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.126
127	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.127
128	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.128
129	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.129
130	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.130
131	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.131
132	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.132
133	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.133
134	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.134
135	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.135
136	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.136
137	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.137
138	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.138
139	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.139
140	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.140
141	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.141
142	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.142

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

143	310	Boca de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.143
144	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.144
145	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.145
146	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.146
147	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.147
148	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.148
149	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.149
150	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.150
151	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.151
152	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.152
153	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.153
154	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.154
155	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.155
156	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.156
157	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.157
158	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.158
159	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.159
160	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.160
161	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.161
162	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.162
163	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.163
164	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.164
165	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.165
166	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.166
167	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.167

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

168	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.168
169	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.169
170	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.170
171	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.171
172	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.172
173	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.173
174	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.174
175	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.175
176	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.176
177	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.177
178	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.178
179	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.179
180	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.180
181	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.181
182	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.182
183	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.183
184	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.184
185	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.185
186	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.186
187	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.187
188	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.188
189	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.189
190	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.190
191	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.191
192	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.192

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

193	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.193
194	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.194
195	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.195
196	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.196
197	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.197
198	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.198
199	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.199
200	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.200
201	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.201
202	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.202
203	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.203
204	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.204
205	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.205
206	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.206
207	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.207
208	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.208
209	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.209
210	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.210
211	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.211
212	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.212
213	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.213
214	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.214
215	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.215
216	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.216
217	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.217

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

218	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.218
219	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.219
220	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.220
221	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.221
222	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.222
223	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.223
224	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.224
225	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.225
226	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.226
227	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.227
228	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.228
229	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.229
230	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.230
231	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.231
232	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.232
233	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.233
234	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.234
235	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.235
236	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.236
237	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.237
238	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.238
239	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.239
240	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.240
241	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.241
242	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.242

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

243	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.243
244	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.244
245	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.245
246	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.246
247	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.247
248	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.248
249	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.249
250	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.250
251	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.251
252	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.252
253	310	Boca de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.253
254	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.254
255	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.255
256	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.256
257	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.257
258	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.258
259	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.259
260	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.260
261	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.261
262	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.262
263	310	Boca de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.263
264	310	Boca de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.264
265	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.265
266	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.266
267	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.267

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

268	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.268
269	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.269
270	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.270
271	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.271
272	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.272
273	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.273
274	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.274
275	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.275
276	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.276
277	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.277
278	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.278
279	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.279
280	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.280
281	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.281
282	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.282
283	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.283
284	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.284
285	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.285
286	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.286
287	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.287
288	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.288
289	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.289
290	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.290
291	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.291
292	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.292

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

293	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.293
294	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.294
295	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.295
296	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.296
297	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.297
298	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.298
299	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.299
300	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.300
301	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.301
302	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.302
303	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.303
304	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.304
305	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.305
306	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.306
307	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.307
308	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.308
309	310	Boca de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.309
310	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.310
311	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.311
312	310	Marco de incêndio	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.312
313	310	Tomada de Água	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.313
314	310	Tomada de Água	T	0	M	M	M	M	M	LRS.RP.T2.314
315	111	Estruturas Fixas: Reservatório DFCI	T	235.5	M	M	M	M	M	LRS.RS.T2.315

Em termos de operacionalidade/estado dos pontos de água do tipo/subtipo no concelho de Loures, foi referido que dos 315 pontos de água, 2 pontos de água para abastecimento terrestre estão inoperacionais, por motivo de ruptura, os Reservatórios DFCI da Cabeça Grande (freguesia de Lousa) e das Caves Velhas (freguesia de Bucelas); portanto, durante a vigência do PMDFCI, a manutenção/beneficiação prioritária de Pontos de Água recairá nesses dois Reservatórios de DFCI.

A Câmara Municipal de Loures, no âmbito do Plano Operacional Municipal, subterá à apreciação da CMDF de Loures, a informação de classificação, cadastro e registo dos pontos de água.

5.1.11 METAS, INDICADORES, RESPONSABILIDADES E ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO

Entre 2014 e 2018, na sequência de prévia avaliação, planeamento das acções referentes ao 1º Eixo Estratégico e face sobretudo ao volume das intervenções previstas nas FGC's, mosaicos (incluindo manchas florestais da Zona Crítica do PROF-AML), RVF e RPA, torna-se crucial, o estabelecimentos no terreno de parcerias/acordos com Associações de Produtores Agroflorestais, proprietários florestais e outras entidades; bem como o aumento da capacidade operacional municipal através de novas candidaturas ao ICNF para equipas de sapadores florestais e outras candidaturas a linhas de financiamento nacional ou comunitário.

Acrescenta-se, que no sentido do cumprimento da legislação em vigor, o Município de Loures, pretende ser agente mobilizador e facilitador da redução da perigosidade/risco de incêndio florestal em terrenos rústicos públicos e privados. Porém, e de acordo com a lei, não exclui o estabelecimento de processos de contraordenações por incumprimento de gestão de combustível.

Durante o prazo de vigência do presente PMDFCI, as duas equipas de sapadores florestais (a equipa SF-05-171 financiada pelo ICNF e a equipa municipal) a operar no concelho, executarão trabalhos na área da silvicultura preventiva, apoio à sensibilização da população/escolar, apoio à manutenção da infraestruturação florestal, apoio à fiscalização, vigilância e detecção, 1.ª intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio, sendo o custo médio de manutenção dessas duas equipas estimado em 60.000€/ano. Por uma questão de método e coerência, $\frac{3}{4}$ de 60.000€/ano, isto é, 45.000€/ano, são considerados no presente eixo estratégico e os restantes $\frac{1}{4}$ de 60.000€/ano, isto é, 15.000€/ano, são considerados na estimativa orçamental do 3º eixo estratégico.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

Nos quadros (**Quadro nº 16** e **Quadro nº 17**) abaixo indicados são definidas para cada acção referida quais as metas para cada ano, bem como os indicadores de realização/impacto referentes ao 1º Eixo Estratégico, a estimativa de orçamento das acções propostas e os respectivos responsáveis, em conformidade com os pressupostos de intervenção detalhados nas metas e indicadores por ano (período de 2014-2018):

Quadro nº 16 – Metas e Indicadores – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

REDE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS		METAS		UNIDADES	RESPONSÁVEIS	INDICADORES				
						2014	2015	2016	2017	2018
Implementação/Manutenção de mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis		Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha	CMLoures e proprietários de terrenos rústicos	-	-	18,62	92,45	92,45
			meios moto-manuais	ha		125,93	390,43	1514,7	1594,3	1441,55
			meios mecânicos	ha		64,35	46,88	87,42	87,42	87,42
Implementação da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis	Edificações	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha	-	-	-	-	-	-
			meios moto-manuais	ha	Proprietários de terrenos rústicos	521,97	521,97	521,97	521,97	521,97
			meios mecânicos	ha	-	-	-	-	-	-
	Aglomerados populacionais previamente definidos no PMDFCI	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha	-	-	-	-	-	-
			meios moto-manuais	ha	Proprietários de terrenos rústicos	2417,91	2417,91	2417,91	2417,91	2417,91
			meios mecânicos	ha	-	-	-	-	-	-
	Equipamentos, parques e polígonos industriais e plataformas logísticas	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha	-	-	-	-	-	-
			meios moto-manuais	ha	Entidades gestoras	180,48	180,48	180,48	180,48	180,48
			meios mecânicos	ha	-	-	-	-	-	-
	Rede viária florestal	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha	-	-	-	-	-	-
			meios moto-manuais	ha	-	-	-	-	-	-
			meios	ha	CMLoures e Estradas	554,27	554,27	554,27	554,27	554,27

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

			mecânicos		de Portugal					
	Linhas de transporte e distribuição de energia de muita alta tensão	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha	-	-	-	-	-	-
			meios moto-manuais	ha	Rede Eléctrica Nacional	297,14	297,14	297,14	297,14	297,14
			meios mecânicos	ha	-	-	-	-	-	-
	Linhas de transporte e distribuição de energia de alta tensão	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha	-	-	-	-	-	-
			meios moto-manuais	ha	EDP Distribuição	77,39	77,39	77,39	77,39	77,39
			meios mecânicos	ha	-	-	-	-	-	-
	Linhas de transporte e distribuição de energia de média tensão	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha	-	-	-	-	-	-
			meios moto-manuais	ha	EDP Distribuição	187,95	187,95	187,95	187,95	187,95
			meios mecânicos	ha	-	-	-	-	-	-
	Pontos de água	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha	-	-	-	-	-	-
			meios moto-manuais	ha	CMLoures e proprietários	3,05	3,05	3,05	3,05	3,05
meios mecânicos			ha	-	-	-	-	-	-	
Manutenção de rede viária florestal (RVF)		RVF de 1ª Ordem		Km	Entidades gestoras/responsáveis pelo Plano Rodoviário Nacional	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
		RVF de 2ª Ordem		Km	CMLoures	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6
		RVF complementar		Km	CMLoures e proprietários	36,4	36,4	36,4	36,4	36,4
Manutenção de pontos de água (PA)		PA aéreo		n.º		0	0	0	0	0

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

	PA terrestre (apenas reservatórios DFCI)	n.º	CMLoures, EPAL e proprietários	8	8	8	8	8
	PA misto	n.º	CMLoures	1	1	1	1	1

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

Quadro nº 17 – Estimativa de orçamento e responsáveis – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais

REDE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS		METAS		UNIDADES	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA ORÇAMENTAL (EUROS) *				
						2014	2015	2016	2017	2018
Implementação/Manutenção de mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis		Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha	CMLoures e proprietários de terrenos rústicos	0	0	8.702,05	43.206,51	43.206,51
			meios moto-manuais **	ha		189.038,56	586.090,10	2.273.777,00	2.393.268,00	2.163.968,00
			meios mecânicos ***	ha		74.007,65	53.915,75	100.540,00	100.540,00	100.540,00
Sub - total						263.046,21	640.005,80	2.383.019,0	2.537.014,0	2.307.715,0
Implementação da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis	Edificações	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha	-	0	0	0	0	0
			meios moto-manuais	ha	Proprietários de terrenos rústicos	600.307,26	600.307,26	600.307,26	600.307,26	600.307,26
			meios mecânicos	ha	-	0	0	0	0	0
	Aglomerados populacionais previamente definidos no PMDFCI	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha	-	0	0	0	0	0
			meios moto-manuais	ha	Proprietários de terrenos rústicos	2.780.790,00	2.780.790,00	2.780.790,00	2.780.790,00	2.780.790,00
			meios mecânicos	ha	-	0	0	0	0	0
	Equipamentos, parques e polígonos industriais e plataformas logísticas	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha	-	0	0	0	0	0
			meios moto-manuais	ha	Entidades gestoras	207.566,44	207.566,44	207.566,44	207.566,44	207.566,44
			meios mecânicos	ha	-	0	0	0	0	0
	Rede viária florestal	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha	-	0	0	0	0	0
meios moto-			ha	-	0	0	0	0	0	

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

			manuais							
			meios mecânicos ***	ha	CMLoures e Estradas de Portugal	637.454,84	637.454,84	637.454,84	637.454,84	637.454,84
	Linhas de transporte e distribuição de energia de muita alta tensão	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha	-	0	0	0	0	0
			meios moto-manuais	ha	Rede Eléctrica Nacional	341.734,80	341.734,80	341.734,80	341.734,80	341.734,80
			meios mecânicos	ha	-	0	0	0	0	0
	Linhas de transporte e distribuição de energia de alta tensão	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha	-	0	0	0	0	0
			meios moto-manuais	ha	EDP Distribuição	89.004,69	89.004,69	89.004,69	89.004,69	89.004,69
			meios mecânicos	ha	-	0	0	0	0	0
	Linhas de transporte e distribuição de energia de média tensão	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha	-	0	0	0	0	0
			meios moto-manuais	ha	EDP Distribuição	216.157,50	216.157,50	216.157,50	216.157,50	216.157,50
			meios mecânicos	ha	-	0	0	0	0	0
	Pontos de água	Área instalada com recurso a	fogo controlado	ha	-	0	0	0	0	0
			meios moto-manuais	ha	CMLoures e proprietários	3.507,74	3.507,74	3.507,74	3.507,74	3.507,74
			meios mecânicos	ha	-	0	0	0	0	0
	Sub - total						4.876.523,20	4.876.523,0	4.876.523,0	4.876.523,0
Manutenção de rede viária florestal (RVF)	RVF de 1ª Ordem		Km	Entidades gestoras/responsáveis pelo Plano Rodoviário Nacional	0	0	0	0	0	

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

	RVF de 2ª Ordem	Km	CMLoures	6.013,8	6.013,8	6.013,8	6.013,8	6.013,8
	RVF complementar	Km	CMLoures e proprietários	80.193,20	80.193,20	80.193,20	80.193,20	80.193,20
Sub - total				90.207,0	90.207,0	90.207,0	90.207,0	90.207,0
Manutenção de pontos de água (PA)****	PA aéreo	n.º		0	0	0	0	0
	PA terrestre (apenas reservatórios DFCI)	n.º	CMLoures, EPAL e proprietários	4000	4000	4000	4000	4000
	PA misto	n.º	CMLoures	500	500	500	500	500
Sub - total				4500	4500	4500	4500	4500
Total/ano				5.234.276,40	5.611.236,00	7.354.249,00	7.508.244,00	7.278.945,00
Total/1ºeixo				32.986.950,40 euros				

* - Fonte dos dados: Tabelas/matrizes de (re)arborização e beneficiação 2013/2014 da Comissão de Acompanhamento das Operações Florestais (CAOF).

** - Entende-se que o custo da intervenção na maioria dos mosaicos definidos, corresponde à soma do custo de intervenção por meios moto-manuais (1150.08 euros) e o custo do controlo químico de espécies invasoras (351.06 euros) o que totaliza, 1501.14 euros. Este valor é referente apenas a uma combinação de tratamentos – controlo moto manual e controlo químico; no caso de combinação controlo mecânico e controlo químico considera-se a explicação referida em baixo, isto é (***).

*** - Entende-se que o custo da intervenção da área (mosaicos ou faixa de 10m em redor de RVF) instalada com meios mecânicos é igual ao valor do custo de intervenção por meios moto-manuais sem controlo químico, isto é, 1150.08 euros, na medida em que é possível, em termos gerais, além da utilização dos meios mecânicos, as seguintes operações: controlo da vegetação espontânea de forma localizada, desramações e a rechega –transporte-recolha de sobranes de exploração.

**** - Entende-se que para os reservatórios DFCI (PA terrestre e PA misto) o custo médio mínimo de intervenção, por ano, em termos gerais é de 500 euros.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Durante o prazo de vigência do PMDFCI, 2014-2018, estima-se um custo total de 32.986.950,40 euros para o conjunto das acções DFCI na área da silvicultura preventiva e infraestruturação florestal (rede viária florestal e rede de pontos de água), a desenvolver em espaço rural, para aumento da resiliência do território aos incêndios florestais em todo o Concelho de Loures.

Salienta-se que o valor de 32.986.950,40 euros reflecte:

- a) O custo total de intervenção no 1º eixo estratégico do PMDFCI, por parte de entidades públicas (Ex.: Município de Loures) e entidades privadas (Ex.: proprietários rurais, Estradas de Portugal, Rede Elétrica Nacional, EDP Distribuição, Entidades gestoras de parques e polígonos industriais e plataformas logísticas, entre outras) com competência legal na gestão de combustível em espaços rurais/florestais;
- b) O custo de intervenção em manchas florestais (Ex.: Zona Crítica do PROF – AML), essencialmente propriedade de entidades privadas ou particulares e onde, pela legislação em vigor, é prioritária a aplicação de medidas mais rigorosas de DFCI.

Durante o prazo de vigência do PMDFCI, outras acções, não orçamentadas, poderão contribuir para o aumento da resiliência do território aos incêndios florestais. Atendendo à área de intervenção, volume, especificidade e complexidade das acções definidas no presente eixo estratégico, além das acções referidas no início desta fase de planeamento, não são de excluir as acções seguintes:

- a) A elaboração de novas candidaturas municipais ao ICNF para a constituição de mais duas equipas de sapadores florestais;
- b) O estabelecimento de protocolos com Associações de Produtores Agroflorestais a operarem no concelho de Loures, para a prestação de serviços de sapador florestal, partilha de meios e equipamentos e serviços especializados;
- c) A aquisição de serviços técnicos a empresas especializadas e/ou universidades para as áreas seguintes:
 - Silvicultura/exploração florestal;
 - SIG, GPS, software DFCI (simuladores do comportamento do fogo e gestão de incêndios);
 - Videovigilância florestal;
 - Fogo técnico, nas vertentes de fogo controlado e fogo de supressão (fogo tático e contra-fogo);
 - Gestão de equipas operacionais de combate a incêndios florestais.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

d) A aquisição de equipamento com implicações DFCl:

- Equipamento de estilhaçamento/destroçamento de resíduos verdes, sobretudo resíduos florestais;
- Equipamento de apoio à supressão e extinção de incêndios florestais: sistemas de captação e bombagem de água, em que se inclui, sistemas de captação de águas subterrâneas de poços;
- Equipamento especializado para a realização de acções de fogo técnico, designadamente: equipamento de protecção individual, equipamento de supressão imediata, equipamento de ignição, equipamento de avaliação de condições meteorológicas e equipamento de protecção especial (fire shelter).

5.2. 2º EIXO ESTRATÉGICO - REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS

Objectivos Estratégicos	Sensibilização e educação das populações Melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações
Objectivos Operacionais	Sensibilização da população em geral e população escolar em particular Fiscalização

O conhecimento das causas dos incêndios florestais é crucial para o delineamento da estratégia de abordagem à problemática dos mesmos. Esta informação permite definir com maior clareza o processo de sensibilização e de educação das populações, bem como um melhor planeamento das acções de fiscalização, dissuasão e vigilância, por forma a evitar e isolar comportamentos potencialmente perigosos.

Os elementos aqui apresentados procuram diagnosticar as situações e comportamentos de risco existentes no concelho de Loures e quais os grupos-alvo a eles associados.

O elevado número de ocorrências conduz à necessidade de uma intervenção cuidada ao nível da prevenção, entendida como um conjunto de actividades que têm por objectivo reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos indesejáveis que o incêndio pode originar, actuando em duas vertentes: o controlo das ignições e o controlo da propagação. Considerando que o objectivo do controlo das ignições se refere à origem do incêndio, e que a maioria dos incêndios são causados por actividade humana, é sobre a alteração dos comportamentos humanos relativos ao uso do fogo que este controlo deverá incidir.

Torna-se imperativo educar os diferentes segmentos populacionais no sentido de reconhecerem na floresta um património colectivo, com valor económico, social e ambiental e assumirem responsabilidades do seu legado às suas gerações futuras, eliminando comportamentos de risco. Assim, ao nível local, é desejável orientar campanhas de sensibilização e programas de fiscalização preventiva, de acordo com os grupos-alvo e em função das informações históricas de investigação das causas dos incêndios.

A- AVALIAÇÃO DE COMPORTAMENTOS DE RISCO E FISCALIZAÇÃO

5.2.1 COMPORTAMENTOS DE RISCO

A informação, comunicação, sensibilização e educação dos diferentes segmentos populacionais pode e deve ter a função de enaltecer a manutenção dos espaços florestais; um património colectivo, com valor económico social e ambiental e inculcar responsabilidades na sua protecção e preservação, minimizando comportamentos de risco.

Por grupo alvo, a identificação dos comportamentos de risco mais representativos é enunciada no quadro **(Quadro nº 18)** seguinte:

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Quadro nº 18 – Comportamento de Risco – Diagnóstico

GRUPO-ALVO	COMPORTAMENTO DE RISCO			
	O QUÊ?	COMO?	ONDE?	QUANDO?
AGRICULTOR	Limpeza de solo agrícola – Queima de combustíveis agrícolas de forma extensiva (ex.: restolho)	Sem licenciamento e/ou parecer técnico municipal e/ou sem a presença de técnico credenciado em fogo controlado ou, na sua ausência, equipa de bombeiros ou equipa de sapadores florestais e/ou sem considerar o risco de incêndio diário e as medidas de segurança necessárias	Zonas rurais	Todo o ano
	Queima de resíduos agrícolas/florestais após corte e ajuntamento		Zonas rurais	Todo o ano
	Queima de combustíveis que invadem terrenos, caminhos, acessos e instalações agrícolas		Zonas rurais	Todo o ano
	Queimadas para gestão de combustível/gestão de habitat		Zonas rurais	Todo o ano
	Uso de maquinaria e equipamento de uso específico nas actividades agrícolas: Ignições com origem no atrito de partes metálicas das alfaías agrícolas com pedras e emissão de partículas incandescentes, faíscas e transmissão de calor por condução por parte das máquinas agrícolas	Sem considerar as medidas de segurança necessárias na utilização de maquinaria e equipamentos agrícolas	Zonas rurais	Todo o ano
	As acções de arborização ou rearborização com espécies não autóctones e não seleccionadas no PROF-AML para a região saloia (inclui a área do concelho de Loures) que favorecem a constituição de povoamentos de espécies arbóreas não caducifólias ou de espécies com inflamabilidade e combustibilidade superior à das espécies arbóreas caducifólias	Não promover a constituição de povoamentos de espécies arbóreas caducifólias ou de espécies com baixa inflamabilidade e combustibilidade	Zonas rurais	Todo o ano
	A existência de terrenos privados com necessidade de gestão de combustível	Os proprietários e outros produtores rurais não executarem a gestão de combustível ou não facultam os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível	Zonas rurais	Todo o ano
	A existência de caminhos florestais com circulação e passagem impedida por bloqueios vários		Zonas rurais	Todo o ano
	O corte de material lenhoso sem remoção de resíduos agrícolas/florestais aumentando a disponibilidade de combustíveis finos mortos	Os proprietários e outros produtores rurais que não removem ou estilhaçam sobrantes de exploração	Zonas rurais	Todo o ano

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

PROPRIETÁRIO E/OU PRODUTOR FLORESTAL	Limpeza de solo florestal - Queima de combustíveis florestais empilhados ou de forma extensiva, como restos de cortes e preparação de terrenos	Sem licenciamento e/ou parecer técnico municipal e/ou sem a presença de técnico credenciado em fogo controlado ou, na sua ausência, equipa de bombeiros ou equipa de sapadores florestais e/ou sem considerar o risco de incêndio diário e as medidas de segurança necessárias	Zonas rurais	Todo o ano
	Uso de maquinaria e equipamento de uso específico nas actividades agroflorestais - Emissão de partículas incandescentes, faíscas e transmissão de calor por condução por parte de equipamento florestal (equipamento não dotado de dispositivo de retenção de faúlhas e dispositivo tapa-chamas)	Sem considerar as medidas de segurança necessárias na utilização de maquinaria e equipamentos agroflorestais	Zonas rurais	Todo o ano
	As acções de arborização ou rearborização com espécies não autóctones e não seleccionadas no PROF-AML para a região saloia (inclui a área do concelho de Loures) que favorecem a constituição de povoamentos de espécies arbóreas não caducifólias ou de espécies com inflamabilidade e combustibilidade superior à das espécies arbóreas caducifólias	Não promover a constituição de povoamentos de espécies arbóreas caducifólias ou de espécies com baixa inflamabilidade e combustibilidade	Zonas rurais	Todo o ano
	A existência de terrenos privados com necessidade de gestão de combustível	Os proprietários e outros produtores florestais não executarem a gestão de combustível ou não facultam os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível	Zonas rurais	Todo o ano
	A existência de caminhos florestais com circulação e passagem impedida por bloqueios vários		Zonas rurais	Todo o ano
	O corte de material lenhoso sem remoção de resíduos agrícolas/florestais aumentando a disponibilidade de combustíveis finos mortos	Os proprietários e outros produtores rurais que não removem ou estilhaçam sobantes de exploração	Zonas rurais	Todo o ano
PASTOR	Renovação de pastagens - Queima periódica de matos e herbáceas com o objectivo de melhorar as qualidades forrageiras das pastagens naturais	Sem licenciamento e/ou parecer técnico municipal e/ou sem a presença de técnico credenciado em fogo controlado ou, na sua ausência, equipa de bombeiros ou equipa de sapadores florestais e/ou sem considerar o risco de incêndio diário e as medidas de segurança necessárias	Zonas rurais	Todo o ano

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

CAÇADOR	Penetração em áreas de caça - Queima de matos densos e brenhas com o objectivo de facilitar a penetração do homem no exercício venatório	Sem licenciamento e/ou parecer técnico municipal e/ou sem a presença de técnico credenciado em fogo controlado ou, na sua ausência, equipa de bombeiros ou equipa de sapadores florestais e/ou sem considerar o risco de incêndio diário e as medidas de segurança necessárias	Zonas rurais	Setembro a Dezembro
	Disparos de caçadores provenientes de armas de fogo	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Zonas rurais	Setembro a Dezembro
APICULTOR	Desinfestação - Uso do fogo para a desinfestação de material apícola	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Zonas rurais	Verão
	Fumigação - Esvaziamento do conteúdo do fumigador ou por contacto com combustíveis finos ou mortos	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Zonas rurais	Verão
CAMPISTA E UTILIZADORES DE ÁREAS FLORESTAIS	Fogueiras - Uso do fogo para recreio e lazer e/ou para confecção de alimentos (ex.: churrascos, sardinhas, etc.)	Realização de fogueiras fora dos locais previstos p/a o efeito e sem considerar as medidas de segurança necessárias	Zonas rurais	Verão
	A utilização extrema de caminhos rurais por veículos todo o terreno impossibilitando ou dificultando a sua normal circulação por outros veículos na eventualidade de incêndio florestal	Inoperacionalidade da rede viária florestal	Zonas rurais	Verão
INDÚSTRIA	Queima de Lixo - Uso do fogo para a destruição de resíduos industriais e lixos provenientes de actividades comerciais	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Zonas rurais e periurbanas	todo o ano
COMÉRCIO	Uso do fogo para a construção, reparação ou manutenção de estradas asfaltadas e para aquecimento, designadamente em trabalhos a céu aberto	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Zonas rurais e periurbanas	Todo o ano
CONSTRUÇÃO	Alterações no uso do solo – incêndios motivados por alterações no uso do solo	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Zonas Rurais e periurbanas	todo o ano
	Novas edificações sem medidas especiais de protecção relativas à resistência dessas edificações à passagem do fogo	Falta de medidas especiais de protecção relativas à resistência dessas edificações à passagem do fogo	Zonas Rurais	todo o ano

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

POPULAÇÃO EM GERAL	Queima de lixos resultantes da actividade doméstica em núcleos habitacionais	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Zonas rurais e periurbanas	todo o ano
	Realização de Fogueiras - Uso do fogo para confecção de alimentos	Realização de fogueiras fora dos locais previstos para o efeito	Zonas rurais	todo o ano
	Fumadores que se deslocam a pé ou em veículo motorizado e que lançam pontas incandescentes ao solo (cigarros e fósforos)	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Zonas rurais	todo o ano
	Fumadores que se deslocam a pé ou em veículo motorizado e que lançam pontas incandescentes ao solo (cigarros e fósforos)	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Zonas rurais e periurbanas	Verão
	Falta de limpeza de terrenos/lotos dentro ou adjacentes a núcleos habitacionais (ex.: acumulação de matos e lixo)	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Zonas rurais e periurbanas	Verão
	Em espaço florestal, a falta de gestão de combustível na proximidade de aglomerados populacionais, parques/polígonos industriais, plataformas logísticas, equipamentos, edificações e outras infraestruturas	Incumprimento de trabalhos de gestão de combustível	Zonas rurais	todo o ano
	Edificações existentes sem medidas especiais de protecção relativas à resistência dessas edificações à passagem do fogo	Falta de medidas especiais de protecção relativas à resistência dessas edificações à passagem do fogo	Zonas rurais	todo o ano
	A existência de terrenos privados com necessidade de gestão de combustível	Os proprietários e outros produtores florestais que não executam a gestão de combustível ou não facultam os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível	Zonas rurais e periurbanas	Todo o ano
	A existência de caminhos florestais com circulação e passagem impedida por bloqueios vários	Os proprietários e outros produtores rurais que não facultam os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível	Zonas rurais	Todo o ano
	O corte de material lenhoso sem remoção de resíduos agrícolas/florestais aumentando a disponibilidade de combustíveis finos mortos	Os proprietários e outros produtores rurais que não removem ou estilhaçam sobrantes de exploração	Zonas rurais e periurbanas	Todo o ano

5.2.2 FISCALIZAÇÃO

De acordo com o art.º 37º do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei nº17/2009 de 14 de Janeiro a competência para a fiscalização compete à Guarda Nacional Republicana, à Polícia de Segurança Pública, ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, à Autoridade Nacional de Protecção Civil, às Câmaras Municipais e aos vigilantes da natureza. No concelho de Loures, a área de intervenção da GNR é a seguinte:

- GNR – Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Bucelas - Garante a manutenção da Lei e da Ordem na sua área de intervenção (Freguesias de Bucelas, Lousa e Fanhões)
- GNR – Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de S. Julião do Tojal - Garante a manutenção da Lei e da Ordem na sua área de intervenção (Freguesias de S. Julião do Tojal e Stº. Antão do Tojal)
- GNR-SEPNA – Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente - A área de intervenção desta entidade não se limita apenas ao concelho de Loures, inclui igualmente os concelhos limítrofes de Vila Franca de Xira, Arruda dos Vinhos, Alenquer e Azambuja.

Relativamente ao ano 2013, em termos de inventariação do número de autos levantados, processos instruídos, não enquadrados, de contraordenação e % do número de processos de contraordenação relativamente ao número de processos instruídos, por tipologia de situações previstas na legislação, regista-se, pelo que se conseguiu apurar, não houve qualquer auto levantado no âmbito do Decreto Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho republicado pelo Decreto Lei nº17/2009 de 14 de Janeiro (queimas/queimadas/gestão combustível) no concelho de Loures.

B- PLANEAMENTO DAS ACÇÕES DO 2º EIXO ESTRATÉGICO

Para o 2º Eixo estratégico, enunciam-se sinteticamente as acções prioritárias para o cumprimento do objectivo operacional “Aumento da sensibilização da população em geral e população escolar em particular”:

- a) A criação de centro permanente de educação ambiental, em equipamento florestal de recreio (Parque de Montachique) com programas/projectos de protecção da floresta (em articulação com a estrutura dos agrupamento de escola);
- b) Elaboração de plano municipal de comunicação sobre DFCI, com informação pública específica (Ex.: Comunicados, Avisos ou Edital) de índices (Ex.: risco temporal de incêndio florestal), condicionalismos (Ex.: Medidas especiais relativas à resistência dos edifícios à passagem do fogo, condicionamentos de acesso, proibição de fumar, ente outros) e oportunidades (Ex.: acordos de gestão partilhada de terrenos, isenção de pagamento de taxas);
- c) Produção de documentário sobre Floresta – incêndios – Homem;
- d) Estudo de adaptação para teatro, pelos grupos de teatro do concelho, por exemplo, dos romances de Aquilino Ribeiro, Romance da Raposa e Quando os Lobos Uivam;
- e) Dinamização de campanha DFCI em pontos estratégicos do concelho (Ex.: Parque Municipal do Cabeço de Montachique, zonas de caça, zonas de pastorícia e principais troços de Rede Viária Florestal inseridos com as principais zonas florestais do concelho) para apoio à vigilância e fiscalização preventiva, em articulação com a GNR, PSP, ANPC, ICNF, caçadores e pastores;
- f) Inclusão no Guia de respostas educativas 2016/2018 – AMBIENTE – do Município de Loures, de acções e atividades de DFCI;
- g) Divulgação de Prémio de Reconhecimento por Boas Práticas de DFCI;
- h) Programa de Comemoração da Floresta de Loures, com inclusão da atribuição de prémios DFCI;
- i) Programa de controlo manual de vegetação invasora lenhosa e protecção de sistemas naturais e semi-naturais com contrapartidas a contemplar no Quadro de Incentivos proposto, (parceria com programa de voluntariado do ICNF, agrupamentos das escolas e movimento associativo do concelho);
- j) Programa de vigilância preventiva com identificação de áreas de prioridades de defesa (ex.: Parque de Montachique, Zona Crítica do PROF-AML, paiol de Sacavém), levantamento de potenciais causas de incêndio/comportamentos de risco (ex.: fogueiras, foguetes, uso de máquinas agrícolas e de

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

recreio no período crítico e fumar em espaço florestal) (em parceria com SMPC, Polícia municipal e/ou GNR/SPENA).

Para o 2º Eixo estratégico, enuncia-se sinteticamente as acções prioritárias para o cumprimento do objectivo operacional “Aumento da capacidade de dissuasão e fiscalização”: (em parceria com SMPC, Polícia municipal, Fiscalização Municipal e/ou GNR/SPENA)

- a) Comunicação das consequências do incumprimento ou inexistência de trabalhos de gestão de combustíveis ou outras infrações de acordo com o artigo 15.º e artigo 38 do Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho republicado pelo Decreto Lei nº17/2009 de 14 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 83/2014 de 23 de maio;
- b) Fiscalização dissuasora, focada em áreas identificadas como prioritárias (elevado valor dos espaços florestais e/ou susceptibilidade à ignição) e nos comportamentos de risco previamente identificados;
- c) Condicionamento de acesso e circulação de pessoas e bens em zona crítica do PROF-AML;
- d) Condicionamento de acesso e circulação de veículos todo o terreno, durante o período de Outubro a Junho, em caminhos rurais, de acesso público, inseridos em espaço florestal.

5.2.3 METAS, INDICADORES, RESPONSABILIDADES E ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO - SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

Nos quadros abaixo indicados (**Quadro nº 19 e Quadro nº 20**) são definidas para cada acção referida quais as metas para cada ano, bem como os indicadores de realização/impacto referentes ao programa de acção de sensibilização da população, a estimativa de orçamento das acções propostas e os respectivos responsáveis, em conformidade com os pressupostos de intervenção detalhados nas metas e indicadores por ano (período de 2014-2018):

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Quadro nº 19 – Sensibilização da população – Metas e indicadores

PROBLEMA DIAGNOTICADO	METAS	PROGRAMA/ACÇÃO	INDICADORES				
			2014	2015	2016	2017	2018
Uso do fogo durante o período crítico e/ou sem considerar o risco de incêndio diário e sempre que estejam reunidas as condições favoráveis à ocorrência de incêndios florestais	Sensibilizar os agricultores/proprietários e produtores florestais/caçadores/pastores /apicultores sobre as possíveis consequências inerentes ao incorrecto uso do fogo e/ou à não consideração das medidas de segurança necessárias, especialmente durante o período critico	Realização de acções de sensibilização/esclarecimento nas freguesias rurais do concelho, incluindo distribuição de folhetos de divulgação e alerta e demonstração de trabalhos de silvicultura preventiva	-	Realização de acção de sensibilização em 1 freguesias rurais	Realização de acção de sensibilização em 2 freguesias rurais	Realização de acção de sensibilização em 3 freguesias rurais	Realização de acção de sensibilização nas 4 freguesias rurais
		Pedido de licença para fogueiras, queimadas, lançamento de artefactos pirotécnicos - Delegação de competências, através de protocolo, nas juntas de freguesia mais rurais do concelho	Estabelecimento de acordo de delegação de delegação de competências da CMLoures para as Juntas de Freguesia	Todas as freguesias com competências delegadas para emitir licenças	Todas as freguesias com competências delegadas para emitir licenças	Todas as freguesias com competências delegadas para emitir licenças	Estabelecimento de acordo de delegação de delegação de competências da CMLoures para as Juntas de Freguesia
		Parecer técnico municipal a pedido das Juntas de Freguesia para queimas, fogueiras, queimadas, lançamento de artefactos pirotécnicos e outros aspectos de uso do fogo	O nº de Pareceres técnicos municipais depende do nº de pedidos das Juntas de Freguesia	O nº de Pareceres técnicos municipais depende do nº de pedidos das Juntas de Freguesia	O nº de Pareceres técnicos municipais depende do nº de pedidos das Juntas de Freguesia	O nº de Pareceres técnicos municipais depende do nº de pedidos das Juntas de Freguesia	O nº de Pareceres técnicos municipais depende do nº de pedidos das Juntas de Freguesia
Utilização de maquinaria e equipamento agroflorestal especialmente em período crítico	Sensibilizar agricultores e produtores e/ou proprietários florestais	Concepção de um guia prático que reúna informação sobre boas práticas florestais e comportamentos de risco	-	Elaboração e edição de 500 exemplares	Distribuição dos exemplares em acções de sensibilização		
Falta de informação sobre a temática DFCl	Informar, Educar e Sensibilizar as populações para a temática DFCl	Criação de centro permanente de educação ambiental no Parque de Montachique para a dinamização de programas/projectos/workshops de protecção da floresta (em articulação com a estrutura dos agrupamento de escola).	Beneficiação de infraestruturas no Parque de Montachique	Dinamização de projectos educacionais, artísticos, sobre a protecção da floresta, suas funções e benefícios			

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

		Concepção de plano municipal de comunicação social sobre DFCI,	Elaboração e implementação de plano municipal de comunicação social sobre DFCI, com gestão da informação (Ex.: comunicados, Edital) de índices (Ex.: risco temporal de incêndio florestal), condicionalismos (Ex.: Medidas especiais relativas à resistência dos edifícios à passagem do fogo, condicionamentos de acesso, proibição de fumar, entre outros) e oportunidades (Ex.: acordos de gestão partilhada de terrenos, isenção de pagamento de taxas)				
		Criação de referências para a sensibilização do grande público (logotipo e slogan publicitário para a campanhas de sensibilização DFCI)	Criação e Publicitação do logotipo e slogan				
		Inclusão na página de Internet e intranet da Autarquia informação de DFCI, com publicação de uma newsletter/passatempo com atribuição de pequenos prémios sobre a temática da floresta e da DFCI	-	500 visitantes do sitio DFCI 30 participantes no passatempo DFCI	1000 visitantes do sitio DFCI 50 participantes no passatempo DFCI	1500 visitantes do sitio DFCI 50 participantes no passatempo DFCI	1500 visitantes do sitio DFCI 100 participantes no passatempo DFCI
		Desenvolver campanhas de sensibilização nos media, através de spots nas principais rádios de cobertura municipal (Ex.: Rádio Horizonte Tejo), durante o período crítico, recorrendo à informação sobre comportamentos de risco e divulgação do risco de actividades em espaço rural	-	Informação sobre quais os comportamentos de risco/divulgação do risco, durante o período crítico em 1 estação de rádio local (3 spots/dia – Julho a Setembro)	Informação sobre quais os comportamentos de risco/divulgação do risco, durante o período crítico nas 2 estações de rádio local (3 spots/dia – Julho a Setembro)	Informação sobre quais os comportamentos de risco/divulgação do risco, durante o período crítico nas 2 estações de rádio local (3 spots/dia – Julho a Setembro)	Informação sobre quais os comportamentos de risco/divulgação do risco, durante o período crítico nas 2 estações de rádio local (3 spots/dia – Julho a Setembro)
		Inclusão de informação específica DFCI em publicações municipais abrangentes a toda a população	Inclusão de artigos/informação sobre a temática das florestas e DFCI no Jornal Municipal “Loures” (edição Verão)				
		Produção de documentário sobre Floresta – incêndios – Homem	-	Produção de documentário	Apresentação de documentário	Apresentação de documentário	Apresentação de documentário

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

		Adaptação para teatro, pelos grupos de teatro do concelho, por exemplo, dos romances de Aquilino Ribeiro, Romance da Raposa e Quando os Lobos Uivam	-	Produção de peça de teatro	Apresentação de peça de teatro	Apresentação de peça de teatro	Apresentação de peça de teatro
		Inclusão de informação específica DFCI nas facturas mensais da água, durante o período crítico (acordo entre a CMLoures e SIMAR de Loures e Odivelas)	-	Inclusão em todas as facturas do concelho (1campanha/ano)	Inclusão em todas as facturas do concelho (2campanha/ano)	Inclusão em todas as facturas do concelho (3campanha/ano)	Inclusão em todas as facturas do concelho (4campanha/ano)
		Concepção de edital relativo a gestão de combustível/redução de perigosidade de incêndio	-	Distribuição de 1000 editais pelas juntas de freguesia	Distribuição de 2000 editais pelas juntas de freguesia	Distribuição de 1000 editais pelas juntas de freguesia	5000 editais distribuídos
		Concepção e afixação de avisos/cartazes publicitários e distribuição de folhetos/avisos informativos sobre a DFCI em paragens de autocarro, ruas, Juntas de Freguesia, Associações recreativas e desportivas, estações de correios, Bancos, principais cafés, postos de abastecimento de combustível e portagens da zona rural e peri-urbana do concelho de Loures	-	Campanha anual: 22 cartazes de rua afixados 30 cartazes de paragem de autocarro afixados 1500 cartazes estabelecimentos comerciais afixados 2000 de folhetos distribuídos	Campanha anual: 22 cartazes de rua afixados 30 cartazes de paragem de autocarro afixados 1500 cartazes estabelecimentos comerciais afixados 2500 de folhetos distribuídos	Campanha anual: 22 cartazes de rua afixados 30 cartazes de paragem de autocarro afixados 1500 cartazes estabelecimentos comerciais afixados 3000 de folhetos distribuídos	Campanha anual: 22 cartazes de rua afixados 30 cartazes de paragem de autocarro afixados 1500 cartazes estabelecimentos comerciais afixados 3000 de folhetos distribuídos
		Concepção de informação DFCI para Mopy municipal de rua	-	Informação DFCI em 1 Mopy municipal de rua	Informação DFCI em 1 Mopy municipal de rua	Informação DFCI em 1 Mopy municipal de rua	Informação DFCI em 1 Mopy municipal de rua

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

		Dinamização de campanha DFCI em pontos estratégicos do concelho (Ex.: Parque Municipal do Cabeço de Montachique, zonas de caça, zonas de pastorícia e principais troços de Rede Viária Florestal inseridos com as principais zonas florestais do concelho) para apoio à vigilância e fiscalização preventiva, em articulação com a GNR, PSP, ANPC, ICNF, caçadores e pastores	-	3 pontos de campanha/freguesia rural	3 pontos de campanha/freguesia rural	4 pontos de campanha/freguesia rural	5 pontos de campanha/freguesia rural
		Mailing para as pequenas indústrias situadas nas zonas de interface com espaços florestais em áreas com elevado n.º de ocorrências.	-	E-mail enviados 1/2 das indústrias do concelho	E-mail enviados para todas as indústrias do concelho	E-mail enviados para todas as indústrias do concelho	E-mail enviados para todas as indústrias do concelho
		Inclusão no Guia de respostas educativas 2016/2018 – AMBIENTE – do Município de Loures, de ações e atividades de DFCI;	-	Elaboração e implementação de Guia	Elaboração e implementação de Guia	Implementação de Guia	Implementação de Guia
		Criação de Prémio de Reconhecimento por Boas Práticas de DFCI;	-	Atribuição de Prémio	Atribuição de Prémio	Atribuição de Prémio	Atribuição de Prémio
	Promover o envolvimento da população estudantil na temática florestal	Desenvolver ações estratégicas de sensibilização da população estudantil, nomeadamente do 1º ciclo do ensino básico, recorrendo a material de sensibilização produzido pelo ICNF	-	Escolas 1º CEB em 3 Freguesias	Escolas 1º CEB em 5 Freguesias	Escolas 1º CEB em 8 Freguesias	Escolas 1º CEB em 10 Freguesias

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

		Escola de Prevenção e Segurança: Realização de acções de sensibilização para as várias situações de emergência e risco (incêndios florestais, catástrofes naturais, cheias e inundações, treino do plano de emergência do estabelecimento de ensino)	-	-	-	-	-
		Programa de Comemoração da Floresta de Loures, em articulação com inclusão da atribuição dos prémios DFCI e plantação de árvores, distribuição de folhetos/brochuras informativos e brindes, entre outras actividades	-	30% alunos participantes do 1º e 2º Ciclo da EB (não se exclui a restante população escolar)	30% alunos participantes do 1º e 2º Ciclo da EB (não se exclui a restante população escolar)	30% alunos participantes do 1º e 2º Ciclo da EB (não se exclui a restante população escolar)	30% alunos participantes do 1º e 2º Ciclo da EB (não se exclui a restante população escolar)
		Programa de controlo manual de vegetação invasora lenhosa e protecção de sistemas naturais e semi-naturais com contrapartidas a contemplar no Quadro de Incentivos proposto, (parceria com programa de voluntariado do ICNF, agrupamentos das escolas e movimento associativo do concelho);	-	Concepção de campanha DFCI para 6 meses (Maio a Outubro), prevendo-se por mês: 2 acções de controlo de vegetação com contrapartida de 2 utilizações gratuitas de equipamento municipal, preferencialment e em espaço florestal	Pelo menos 50% dos participantes devem ser munícipes residentes no concelho de Loures	Pelo menos 50% dos participantes devem ser munícipes residentes no concelho de Loures	Pelo menos 50% dos participantes devem ser munícipes residentes no concelho de Loures

*1 – A comemoração de dias-marco de defesa da floresta: Primavera: Dia Internacional da Árvore e da Floresta (21 de Março), Dia Mundial da água (22 de Março), Dia Mundial da Terra (22 de Abril), Dia Internacional da Biodiversidade (22 de Maio), Dia Mundial do Ambiente (5 de Junho), Dia Mundial de Luta Contra a Desertificação e a Seca (17 de Junho); Verão: Dia Nacional da Conservação da Natureza (28 de Julho); Outono: Dia Nacional da Água (1 de outubro), Dia Internacional da Floresta autóctone (23 de Novembro) e Dia internacional das Montanhas (11 de Dezembro).

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Quadro nº 20 – Sensibilização da população – Responsáveis e estimativa de orçamento

METAS	ACÇÃO	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (EUROS)				
			2014	2015	2016	2017	2018
Sensibilizar os agricultores/proprietários e produtores florestais/caçadores/pastores/apicultores sobre as possíveis consequências inerentes ao incorrecto uso do fogo e/ou à não consideração das medidas de segurança necessárias, especialmente durante o período crítico	Realização de acções de sensibilização/esclarecimento nas freguesias rurais do concelho, incluindo distribuição de folhetos de divulgação e alerta e demonstração de trabalhos de silvicultura preventiva	CMLoures (Departamento do Ambiente e Transportes Municipais) Cooperativa Agrícola de Loures	-	1000	1000	1000	1000
	Pedido de licença para fogueiras, queimadas, lançamento de artefactos pirotécnicos - Delegação de competências, através de protocolo, nas juntas de freguesia mais rurais do concelho	Juntas de Freguesia	-	-	-	-	-
	Parecer técnico municipal a pedido das Juntas de Freguesia para queimas, fogueiras, queimadas, lançamento de artefactos pirotécnicos e outros aspectos de uso do fogo	CMLoures (Departamento do Ambiente e Transportes Municipais)	-	-	-	-	-
Sensibilizar agricultores e produtores e/ou proprietários florestais	Concepção de um guia prático que reúna informação sobre boas práticas florestais e comportamentos de risco	CMLoures (Departamento do Ambiente e Transportes Municipais)	-	2000	2000	2000	2000
Informar, Educar e Sensibilizar as populações para a temática DFCI	Criação de centro permanente de educação ambiental no Parque de Montachique para a dinamização de programas/projectos de protecção da floresta (em articulação com a estrutura dos agrupamento de escola).	CMLoures (Departamento do Ambiente e Transportes Municipais)	1000	1000	1000	1000	1000
	Concepção de plano municipal de comunicação social sobre DFCI	CMLoures	-	100	-	-	-
	Criação de referências para a sensibilização do grande público (logotipo e slogan publicitário para a campanhas de sensibilização DFCI)	CMLoures	-	50	-	-	-

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Inclusão na página de Internet e intranet da Autarquia informação de DFCI, com publicação de uma newsletter/passatempo com atribuição de pequenos prémios sobre a temática da floresta e da DFCI	CMLoures	-	50	50	50	50
Desenvolver campanhas de sensibilização nos media, através de spots nas principais rádios de cobertura municipal (Ex.: Rádio Horizonte Tejo), durante o período crítico, recorrendo à informação sobre comportamentos de risco e divulgação do risco de actividades em espaço rural	CMLoures	-	100	100	100	100
Inclusão de informação específica DFCI em publicações municipais abrangentes a toda a população	CMLoures	-	1000	1000	1000	1000
Produção de documentário sobre Floresta – incêndios – Homem	CMLoures	-	5000	-	-	-
Adaptação para teatro, pelos grupos de teatro do concelho, dos romances de Aquilino Ribeiro, Romance da Raposa e Quando os Lobos Uivam	CMLoures, Movimento associativo Agrupamentos de Escolas	-	5000	5000	5000	5000
Inclusão de informação específica DFCI nas facturas mensais da água, durante o período crítico (acordo entre a CMLoures e SIMAR de Loures e Odivelas)	CMLoures SIMAR Loures e Odivelas	-	50	50	50	50
Concepção e distribuição de edital relativo a gestão de combustível/redução de perigosidade de incêndio	CMLoures Juntas de Freguesia	-	100	100	100	100
Campanha anual de concepção e afixação de 22 cartazes de rua	CMLoures	-	100	100	100	100
Campanha anual de concepção e afixação de 30 cartazes de paragem de autocarro	CMLoures	-	100	100	100	100
Campanha anual de concepção e afixação de 1500 cartazes em estabelecimentos comerciais	CMLoures	-	100	100	100	100
Campanha anual de concepção e distribuição de 2000 de folhetos	CMLoures	-	100	100	100	100
Campanha anual de concepção de informação DFCI para Mopy municipal de rua	CMLoures	-	100	100	100	100

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

	Dinamização de campanha DFCI em pontos estratégicos do concelho (Ex.: Parque Municipal do Cabeço de Montachique, zonas de caça, zonas de pastorícia e principais troços de Rede Viária Florestal inseridos com as principais zonas florestais do concelho) para apoio à vigilância e fiscalização preventiva	CMLoures (Departamento do Ambiente e Transportes Municipais) Juntas de Freguesia GNR, PSP ICNF, ANPC	-	120	120	140	160
	Mailing para as pequenas indústrias situadas nas zonas de interface com espaços florestais em áreas com elevado n.º de ocorrências.	CMLoures (Departamento do Ambiente e Transportes Municipais)	-	50	50	50	50
	Inclusão no Guia de respostas educativas 2016/2018 – AMBIENTE – do Município de Loures, de ações e atividades de DFCI;	CMLoures (Departamento do Ambiente e Transportes Municipais)	-	-	5000	5000	5000
	Criação de Prémio de Reconhecimento por Boas Práticas de DFCI;	CMLoures (Departamento do Ambiente e Transportes Municipais) Associações Agro-florestais Juntas de Freguesia	-	10000	10000	10000	10000
Promover o envolvimento da população estudantil do concelho de Loures na temática florestal	Ações de sensibilização da população estudantil sobre a temática DFCI (1º ciclo do ensino básico)	CMLoures (Departamento do Ambiente e Transportes Municipais) Juntas de Freguesia	-	5000	10000	12500	15000
	Realização de ações de sensibilização para as várias situações de emergência e risco (incêndios florestais, catástrofes naturais, cheias e inundações, treino do plano de emergência do estabelecimento de ensino)	CMLoures (Departamento do Ambiente e Transportes Municipais) Corporações de Bombeiros SMPC	-	5000	10000	12500	15000
	Programa de Comemoração da Floresta de Loures, em articulação com inclusão da atribuição dos prémios DFCI	CMLoures (Departamento do Ambiente e Transportes Municipais) Associações Agro-florestais Juntas de Freguesia	-	9000	9000	9000	9000

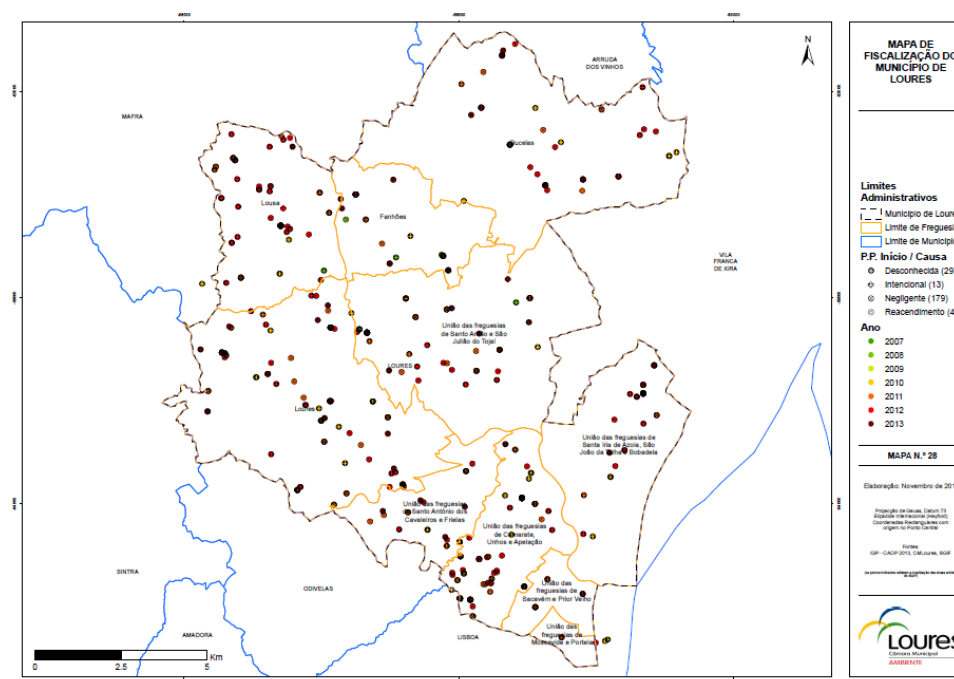
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

	Programa de controlo manual de vegetação invasora lenhosa e protecção de sistemas naturais e semi-naturais com contrapartidas a contemplar no Quadro de Incentivos proposto	CMLoures e Associação Azimute Radical (parceria com programa de voluntariado do ICNF, agrupamentos das escolas e movimento associativo do concelho)	-	0	0	0	0
Sub-total (euros)			1.000,00	45.120,00	54.970,00	59.990,00	65.010,00
TOTAL (euros)			226.090,00 €				

5.2.4 IDENTIFICAÇÃO DAS ZONAS PRIORITÁRIAS DE DISSUAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

As zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização, tendo por base a avaliação efectuada, nomeadamente a identificação dos pontos prováveis de início e comportamento de risco identificados, são as representados no **mapa nº 28**:

Mapa nº 28 - Identificação das zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Pelos dados disponíveis pela Guarda Nacional Republicana, durante o corrente ano de 2014 e até à data, a área total ardida é de 15,11 hectares e o total de alertas no concelho de Loures é de 121, sendo destes 38 falsos alertas.

Os pontos prováveis de início das 3 ocorrências com mais de 1ha, são expressos nas coordenadas e a identificação dessas ocorrências é a seguinte:

- Dia 20JUL14 as 20h36 em Vilas do Solar, freguesia Santo António dos Cavaleiros (2,5 ha) coordenadas 38° 48' 56.20" N e 9° 10' 14.90W;
- Dia 15AGO14 as 20h30 em Quinta da Boiça, freguesia Unhos /Catujal (3,55 ha) coordenadas 38° 49' 99.98" N e 9° 07' 01.17W;
- Dia 02SET14 as 13h42 em Traseiras da Rua Vencedores, freguesia Santa Iria da Azóia (1,745 ha) coordenadas 38° 50' 29.13" N e 9° 05' 08.01W.

Salienta-se que as causas das referidas ocorrências ainda não foram apuradas.

Como se conclui, pelo exposto no presente Caderno e Caderno I deste Plano, as zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização, circunscrevem-se à zona rural do concelho de Loures, designadamente às freguesias de Loures (sobretudo a área territorial a norte da freguesia), Lousa, Fanhões, Bucelas e a união de freguesias de Santo Antão do Tojal e Santo Julião do Tojal (sobretudo área territorial a norte da união de freguesia). Especificamente, as acções de dissuasão e fiscalização devem ser orientadas no terreno, de forma articulada entre os diversas entidades responsáveis, sobretudo para as manchas florestais com perigosidade de incêndio florestal assinalável e/ou elevado valor ambiental e/ou manchas florestais da Zona Crítica definida no PROF-AML para a região saloia e/ou pontos/polígonos identificados na cartografia de prioridades de defesa e/ou faixas de gestão de combustível identificada na cartografia respectiva e/ou comportamentos de risco identificados.

Salienta-se que quanto mais eficaz forem as campanhas de informação/comunicação DFCL, sensibilização, fiscalização e dissuasão, haverá maior tendência para o cumprimento da execução de gestão de combustível em terrenos privados, haverá menor tendência para eventuais comportamentos de risco e haverá menor tendência para o Município de Loures substituir-se aos proprietários de terrenos rústicos no cumprimento legal da execução de gestão de combustível.

5.2.5 METAS, INDICADORES, RESPONSABILIDADES E ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO - FISCALIZAÇÃO

Nos quadros (**Quadro nº 21** e **Quadro nº 22**) abaixo indicados são definidas para cada acção referida quais as metas para cada ano, bem como os indicadores de realização/impacto por ano e a respectiva estimativa de orçamento das acções propostas, em conformidade com os pressupostos de intervenção detalhados nas metas e indicadores por ano (período de 2014-2018), indicando os responsáveis.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Quadro nº 21 – Dissuasão e Fiscalização – Metas e indicadores

PROBLEMA DIAGNOTICADO	METAS	RESPONSÁVEIS	ACÇÃO	INDICADORES				
				2014	2015	2016	2017	2018
A falta de disponibilização da informação sobre a temática DFCI em diferentes suportes e canais de comunicação social	Aumento da capacidade de dissuasão e fiscalização	GNR e/ou SEPNA, CMLoures GTF/SMPC	Comunicação das consequências do incumprimento de gestão de combustível ou outras infrações	-	10 inspecções/ deslocações conjuntas prioritárias (GNR e/ou SEPNA –GTF/SMPC) por freguesia da zona norte do concelho (freguesias de Loures, Lousa, Fanhões e Bucelas)*1	15 inspecções/ deslocações conjuntas prioritárias (GNR e/ou SEPNA –GTF/SMPC) por freguesia da zona norte do concelho (freguesias de Loures, Lousa, Fanhões e Bucelas)*1	20 inspecções/ deslocações conjuntas prioritárias (GNR e/ou SEPNA –GTF/SMPC) por freguesia da zona norte do concelho (freguesias de Loures, Lousa, Fanhões e Bucelas)*1	25 inspecções/ deslocações conjuntas prioritárias (GNR e/ou SEPNA –GTF/SMPC) por freguesia da zona norte do concelho (freguesias de Loures, Lousa, Fanhões e Bucelas)*1
A existência de elevada ocupação e carga de combustível na proximidade de aglomerados populacionais, parques/polígonos industriais, plataformas logísticas, equipamentos, edificações e outras infraestruturas								
Durante o período crítico, o uso do fogo fora dos termos definidos na legislação e sem garantia de salvaguarda de pessoas e bens								
A existência de terrenos privados com necessidade de gestão de combustível porém com acessos vedados ou caminhos bloqueados								
Durante o período crítico ou com condições meteorológicas desfavoráveis, o uso de maquinaria em espaço florestal sem dispositivos de segurança ou outros comportamentos de risco								
A existência de edificações em espaço rural, eventualmente sem medidas especiais de protecção relativas à resistência dessas edificações à passagem do fogo		ICNF, CMLoures/Dep. Obras Municipais/GTF/SMPC	Fiscalização, dissuasora focada em áreas identificadas como prioritárias (elevado valor dos espaços florestais e/ou susceptibilidade à	Conceção de medidas especiais de aumento da resistência dos edifícios a incêndios em espaço florestal	10 Inspeções/ deslocações prioritárias conjuntas (ICNF – CMLoures/Dep. Obras Municipais/SMPC) por freguesia da zona	15 Inspeções/ deslocações prioritárias conjuntas (ICNF – CMLoures/Dep. Obras Municipais/SMPC) por freguesia da zona	20 Inspeções/ deslocações prioritárias conjuntas (ICNF – CMLoures/Dep. Obras Municipais/SMPC) por freguesia da zona	25 Inspeções/ deslocações prioritárias conjuntas (ICNF – CMLoures/Dep. Obras Municipais/SMPC) por freguesia da zona

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

			ignição) e nos comportamentos de risco previamente identificados		norte do concelho (freguesias de Loures, Lousa, Fanhões e Bucelas)*2	norte do concelho (freguesias de Loures, Lousa, Fanhões e Bucelas)*2	norte do concelho (freguesias de Loures, Lousa, Fanhões e Bucelas)*2	norte do concelho (freguesias de Loures, Lousa, Fanhões e Bucelas)*2
As acções de arborização ou rearborização com espécies não autóctones e não seleccionadas no PROF-AML para a região saloia (inclui a área do concelho de Loures) que favorecem a constituição de povoamentos de espécies arbóreas não caducifólias ou de espécies com inflamabilidade e combustibilidade superior à das espécies arbóreas caducifólias				Início de programa de instalação/ constituição de povoamentos de espécies arbóreas caducifólias ou de espécies com baixa inflamabilidade e combustibilidade	Anualmente, indicador mensurável combinado: - Estabelecimento de acordos/protocolos para gestão partilhada de terrenos em parceria com proprietários florestais, associações de produtores florestais, Câmara Municipal, ICNF e outras entidades; - A cada pedido de arborização/rearborização que não vise a instalação/ constituição de povoamentos de espécies arbóreas caducifólias ou de espécies com baixa inflamabilidade e combustibilidade, corresponderá um parecer técnico municipal desfavorável às referidas acções de arborização/rearborização.			
O corte de material lenhoso sem remoção de resíduos agrícolas/florestais aumentando a disponibilidade de combustíveis finos mortos		ICNF, CMLoures GTF/SMPC			5 Inspeções/ deslocações prioritárias conjuntas (ICNF – CMLoures/GTF/SMPC) por freguesia da zona norte do concelho (freguesias de Loures, Lousa, Fanhões e Bucelas)*2 sobretudo a eucaliptais e pinhais	5 Inspeções/ deslocações prioritárias conjuntas (ICNF – CMLoures/GTF/SMPC) por freguesia da zona norte do concelho (freguesias de Loures, Lousa, Fanhões e Bucelas)*2 sobretudo a eucaliptais e pinhais	5 Inspeções/ deslocações prioritárias conjuntas (ICNF – CMLoures/GTF/SMPC) por freguesia da zona norte do concelho (freguesias de Loures, Lousa, Fanhões e Bucelas)*2 sobretudo a eucaliptais e pinhais	5 Inspeções/ deslocações prioritárias conjuntas (ICNF – CMLoures/GTF/SMPC) por freguesia da zona norte do concelho (freguesias de Loures, Lousa, Fanhões e Bucelas)*2 sobretudo a eucaliptais e pinhais
Em zona crítica, o uso de maquinaria em espaço florestal sem dispositivos de segurança e/ou usos incorrectos do fogo ou actividades sem licenciamento e/ou parecer técnico municipal e outros comportamentos de risco		CMLoures	Projecto de condicionamento de acesso e circulação de pessoas e bens em zona crítica do PROF-AML	-	A definir pela entidade competente (CMLoures)			
Em espaço florestal, a utilização extrema de caminhos rurais por veículos todo o terreno impossibilitando ou dificultando a sua normal circulação por outros veículos na eventualidade de		CMLoures	Projecto de condicionamento de acesso e circulação de veículos todo o terreno, durante o	-	A definir em articulação com proprietários florestais, CMLoures e associações de desporto, recreação e lazer em espaço florestal			

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

incêndio florestal			período de Outubro a Junho, em caminhos rurais, de acesso público, inseridos em espaço florestal		
--------------------	--	--	--	--	--

***1 –** Não se exclui a participação neste Programa de outras entidades fiscalizadoras (PSP, ICNF, ANPC, fiscalização municipal e polícia municipal) com competência definida no artigo 37 do Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho republicado pelo Decreto Lei nº17/2009 de 14 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 83/2014 de 23 de maio, sendo que as ações de fiscalização são orientadas pelos mapas por ano constantes no 1º eixo estratégico.

***2 -** Não se exclui a participação neste Programa de outras entidades fiscalizadoras (PSP, GNR, ANPC, fiscalização municipal e polícia municipal) com competência definida no artigo 37 do Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho republicado pelo Decreto Lei nº17/2009 de 14 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 83/2014 de 23 de maio.

Quadro nº 22 –Dissuasão e Fiscalização – Responsáveis e estimativa de orçamento

PROBLEMA DIAGNOTICADO	METAS	RESPONSÁVEIS	ACÇÃO	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (EUROS)				
				2014	2015	2016	2017	2018
A falta de disponibilização da informação sobre a temática DFCl em diferentes suportes e canais de comunicação social	Aumento da capacidade de dissuasão e fiscalização	GNR e/ou SEPNA, CMLoures GTF/SMPC	comunicação das consequências do incumprimento de gestão de combustível ou outras infrações	-	4000 (40 inspeções/ano a 100 euros/ inspeção)	6000 (60 inspeções/ano a 100 euros/i inspeção)	8000 (80 inspeções/ano a 100 euros/ inspeção)	10000 (100 inspeções/ano a 100 euros/ inspeção)
A existência de elevada ocupação e carga de combustível na proximidade de aglomerados populacionais, parques/polígonos industriais, plataformas logísticas, equipamentos, edificações e outras infraestruturas								
Durante o período crítico, o uso do fogo fora dos termos definidos na legislação e sem garantia de salvaguarda de pessoas e bens								
A existência de terrenos privados com necessidade de gestão de combustível porém com acessos vedados ou caminhos bloqueados								
Durante o período crítico ou com condições meteorológicas desfavoráveis, o uso de maquinaria em espaço florestal sem dispositivos de segurança ou outros comportamentos								

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

de risco								
A existência de edificações em espaço rural, eventualmente sem medidas especiais de protecção relativas à resistência dessas edificações à passagem do fogo		ICNF, CMLoures/Dep. Obras Municipais/GTF/SMPC		Conceção de programa de medidas especiais de aumento da resistência dos edifícios a incêndios em espaço florestal	4000 (40 inspeções/ano a 100 euros/ inspeção)	6000 (60 inspeções/ano a 100 euros/ inspeção)	8000 (80 inspeções/ano a 100 euros/ inspeção)	10000 (100 inspeções/ano a 100 euros/ inspeção)
As acções de arborização ou rearborização com espécies não autóctones e não seleccionadas no PROF-AML para a região salaia (inclui a área do concelho de Loures) que favorecem a constituição de povoamentos de espécies arbóreas não caducifólias ou de espécies com inflamabilidade e combustibilidade superior à das espécies arbóreas caducifólias			Fiscalização dissuasora focado em áreas identificadas como prioritárias (elevado valor dos espaços florestais e/ou susceptibilidade à ignição) e nos comportamentos de risco previamente identificados	Início de programa de instalação/ constituição de povoamentos de espécies arbóreas caducifólias ou de espécies com baixa inflamabilidade e combustibilidade	Os acordos/protocolos a estabelecer com os proprietários florestais são geradores de benefícios para ambas as partes. Os pareceres técnicos municipais são gratuitos para o requerente do pedido de arborização e rearborização.			
O corte de material lenhoso sem remoção de resíduos agrícolas/florestais aumentando a disponibilidade de combustíveis finos mortos		ICNF, CMLoures GTF/SMPC			2000 (20inspeções/ano a 100 euros/ inspeção)	2000 (20inspeções/ano a 100 euros/ inspeção)	2000 (20inspeções/ano a 100 euros/ inspeção)	2000 (20inspeções/ano a 100 euros/ inspeção)
Em zona crítica, o uso de maquinaria em espaço florestal sem dispositivos de segurança e/ou usos incorrectos do fogo ou actividades sem licenciamento e/ou parecer técnico municipal e outros comportamentos de risco		CMLoures	Condicionamento de acesso e circulação de pessoas e bens em zona crítica do PROF-AML	-	A definir pela entidade competente (CMLoures)			
Em espaço florestal, a utilização extrema de caminhos rurais por veículos todo o terreno impossibilitando ou dificultando a sua		CMLoures	Condicionamento de acesso e circulação de veículos todo o terreno, durante o	-	A definir em articulação com proprietários florestais, CMLoures e associações de desporto, recreação e lazer em espaço florestal			

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

normal circulação por outros veículos na eventualidade de incêndio florestal			período de Outubro a Junho, em caminhos rurais, de acesso público, inseridos em espaço florestal					
Total/ano				0	10.000,00 €	14.000,00 €	18.000,00 €	22.000,00 €
TOTAL				64.000,00€				

A CMDF do concelho de Loures deve, também, acompanhar as seguintes acções:

- Em Zona Crítica definida no PROF-AML, o processo de sinalização de condicionamento de acesso, circulação e permanência que deverá ser implementado no âmbito do POM;
- Em Zona Crítica definida no PROF-AML, durante o período crítico e com índice meteorológico de risco temporal de incêndio florestal superior ou igual a elevado, o processo de impedimento de execução de trabalhos de maquinaria sem dispositivos de retenção de faíscas ou faúlhas e de dispositivos de tapas-chamas nos tubos de escape ou chaminés, e estejam equipados com um ou dois extintores de 6Kg, de acordo com a sua massa máxima, consoante esta seja inferior ou superior a 10000Kg ;
- Em Zona Crítica definida no PROF-AML, durante ou fora do período crítico, porém com índice meteorológico de risco temporal de incêndio florestal muito elevado ou máximo, não é permitido aceder, circular e permanecer no interior da zona crítica, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que as atravessam;
- Anualmente, durante o período de Outubro a Junho, condicionar o acesso e circulação de veículos todo o terreno, em caminhos rurais de acesso público, inseridos em espaço florestal. A presente medida deverá ser implementado no âmbito do POM.

5.3 3º EIXO ESTRATÉGICO - MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS

Objectivos Estratégicos	Articulação dos sistemas de vigilância e detecção com os meios de 1ª intervenção Reforço da capacidade de 1ª intervenção Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio
Objectivos Operacionais	Estruturação e gestão da vigilância e a detecção como um sistema integrado Estruturação do nível municipal de 1ª intervenção Garantia da correcta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão

A organização de um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios deve ter em conta a disponibilidade dos recursos, por forma a garantir a detecção e extinção rápidas dos incêndios, antes que eles assumam grandes proporções.

A definição previa de canais de comunicação, formas de actuação, levantamento das responsabilidades e competências das várias forças e entidades presentes, contribuirá para uma melhor e eficaz resposta de todos à questão dos incêndios florestais.

A- AVALIAÇÃO

Os sectores territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) no concelho de Loures, estão definidos tendo em consideração os meios e recursos existentes no município, a rede viária, a altimetria e os tempos de intervenção.

5.3.1 VIGILÂNCIA E DETECÇÃO

A coordenação da Vigilância é da responsabilidade da Guarda Nacional Republicana (GNR) e o centro de coordenação distrital está localizado no Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS), em Lisboa.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

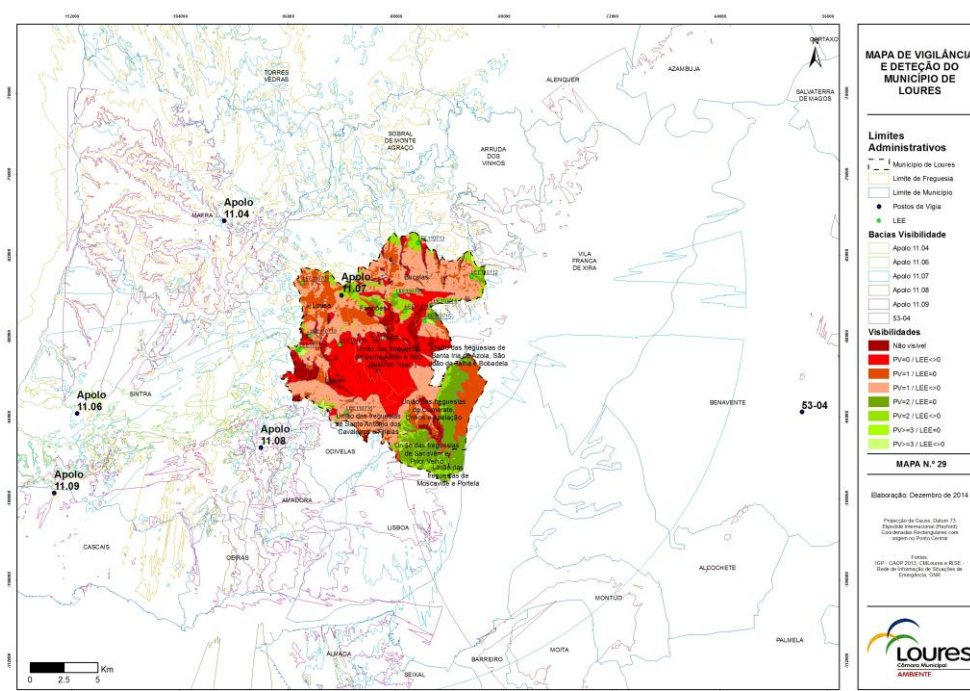
O Município de Loures, no que respeita à vigilância fixa, apenas apresenta um posto de vigia, pertencente à Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV), com o código Apolo 11.07, através do Centro de Detecção e Prevenção de Lisboa (centro 016). Este posto de vigia, localizado no Cabeço de Montachique, cume mais alto do Município, a 409 metros de altitude, freguesia de Lousa é composto por um vigia e está equipados com rádio da rede SIRESP com ligação à central do distrito, cartas militares da sua área de vigilância, transferidor e binóculos. Este equipamento permite ao vigia localizar uma ocorrência de incêndio e informar a detecção da mesma.

Para além deste posto, o Município de Loures é também visível a partir dos postos de vigia da Tapada de Mafra – Mafra (Apolo 11.04), Nafarros - Sintra (Apolo 11.06), Pedra Amarela – Cascais (Apolo 11.09) e Fonteira – Amadora (Apolo 11.08).

No âmbito da vigilância e detecção são também considerados como locais estratégicos de estacionamento os pontos do território onde se considera haver um bom posicionamento de unidades de 1.ª intervenção, garantindo o objectivo de máxima rapidez nessa intervenção e, secundariamente, os objectivos de vigilância e dissuasão eficazes.

No **mapa nº 29**, pode-se saber quais as áreas do Município que se encontram ocultas da rede de postos de vigia (castanho e vermelho vivo), as que são visíveis de um 1 posto de vigia (vermelho claro e laranja), 2 postos de vigia (verde escuro e verde) ou de 3 ou mais postos de vigia (verde claro).

Mapa nº 29 - Representação da localização dos postos de vigia (bacias de visibilidade) e LEE



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

As áreas ocultas representam cerca de 40% da área total do Município, abrangendo áreas que pela ocupação de solo e historial de áreas ardidas devem ser reforçadas no que concerne à vigilância e detecção de incêndios florestais. As áreas territoriais com deficiente visibilidade de postos de vigia e portanto mais necessidade de vigilância, são, de norte para sul, as seguintes: Chamboeira, Casais do Forno – Lousa, Carrasqueira, Murteira, Mato do Antão, Serra d'água, Serra das Galegas, Vale do Zambujal, Ponte de Lousa – Encosta do Penedo do Gato, Bolores, Encosta da Saúde – Encosta da Ribeira do Tufo, Torre dos Trotes, Pipas, Castelo Picão (Moninhos – À-dos-Cãos), Serra da sardinha/Nogueira, Montemor, encostas a norte da várzea de Loures e encosta de Unhos/quinta da Malvazia – Rio Trancão.

O Índice entre o número de incêndios florestais com mais de 1ha e o número total de equipas de vigilância e detecção em 2014 para as fases de perigo, é exposto no quadro (**Quadro nº 23**) seguinte:

Quadro nº 23 - Índice entre o número de incêndios florestais com mais de 1ha e o número total de equipas de vigilância e detecção em 2014

Fases de perigo	Nº incêndios florestais	Nº equipas de vigilância e detecção (incluindo PV como equipa)	Índice (Nº incêndios florestais/ Nº equipas de vigilância e detecção)
Fase Alfa (De 01 janeiro a 14 maio)	0	3*	0
Fase Bravo (De 15 maio a 30 junho)	0	3*	0
Fase Charlie (De 01 julho a 30 setembro)	3	6**	0,5
Fase Delta (De 01 outubro a 31 outubro)	0	3*	0
Fase Echo (De 01 novembro a 31 dezembro)	0	3*	0

* Equipas: PSP, GNR-SEPNA e GNR-EPF .

** Equipas: PSP, GNR-SEPNA, GNR-EPF, equipa SFMunicipal, equipa SF 05-171 e Posto de Vigia de Montachique (Apolo 11.07)

5.3.2. 1ª INTERVENÇÃO

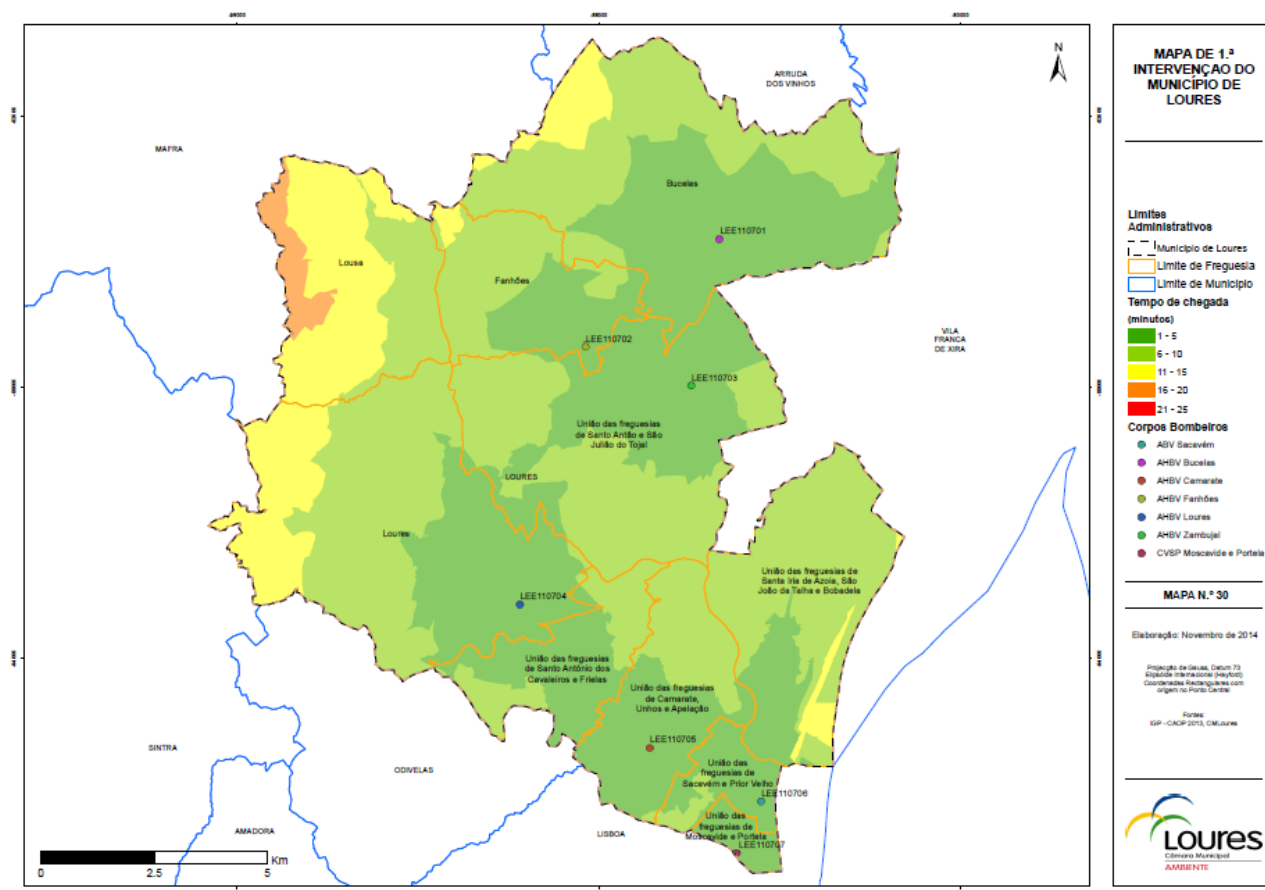
No Concelho de Loures, a 1ª intervenção é efectuada pela corporação de Bombeiros na sua área de actuação própria e/ou pelas equipas de Sapadores Florestais – SF 05-171 e SF Municipal.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

No presente Plano, foram considerados como Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE), os quartéis das sete Corporações de Bombeiros existentes no Município e outros pontos do território para posicionamento das equipas de primeira intervenção aquando da vigilância armada.

A representação do potencial tempo de chegada para a 1ª intervenção (tempo entre o primeiro alerta e a chegada da 1ª viatura ao teatro de operações) e dos 7 LEE/aquartelamento das equipas de 1ª intervenção, permite avaliar a capacidade de vigilância e deteção na fase Charlie e está expressa no mapa (**mapa nº 30**) seguinte:

Mapa nº 30 - Potencial tempo de chegada para a 1ª intervenção



Os maiores tempo de chegada para a 1ª intervenção ocorrem numa faixa (cor de laranja) na zona ocidental da freguesia de Lousa e estão previstos na classe de tempo de chegada de 16 a 20 minutos, sendo que em análise da classe de tempo imediatamente inferior, isto é, entre os 11-15 minutos, o território mais exposto continua a ser em solo rural, designadamente: freguesia de Lousa (3/4 de área estimada – Freixeira/Cabeça Grande/Ponte de Lousa); freguesia de Loures (1/4 de área estimada – Bolores/Penedo do Gato); freguesia

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

de Bucelas (a norte da Chamboeira) e na freguesia de Fanhões abrange o Parque Municipal de Cabeço de Montachique.

O Índice entre o número de incêndios florestais com mais de 1ha e o número total de equipas de 1ª intervenção em 2014 para as fases de perigo, é exposto no quadro (**Quadro nº 24**) seguinte:

Quadro nº 24 - Índice entre o número de incêndios florestais com mais de 1ha e o número total de equipas de 1ª intervenção em 2014

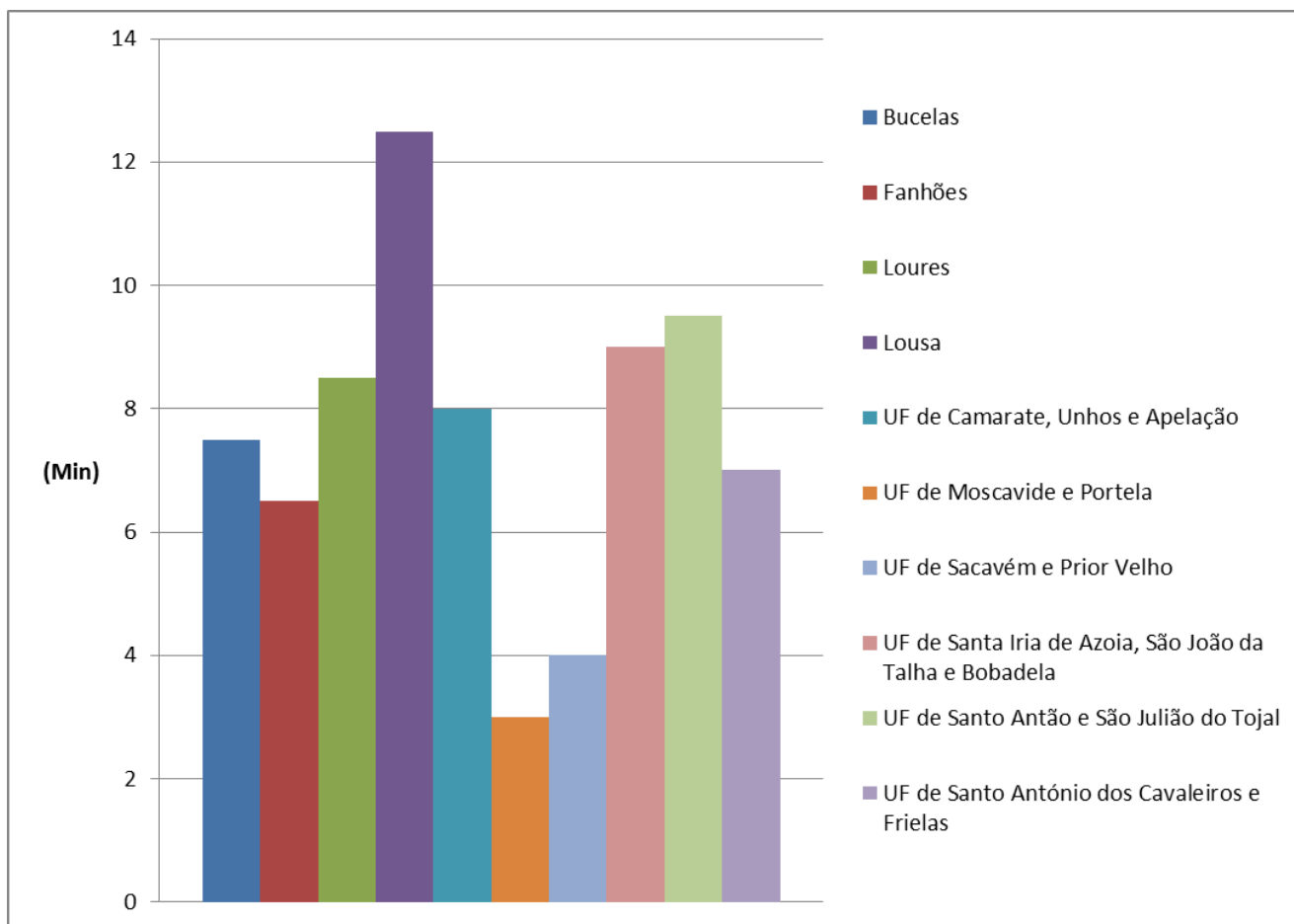
Fases de perigo	Nº incêndios florestais	Nº equipas de 1ª Intervenção	Índice (Nº incêndios florestais/ Nº equipas de 1ª intervenção)
Fase Alfa (De 01 janeiro a 14 maio)	0	7*	0
Fase Bravo (De 15 maio a 30 junho)	0	7*	0
Fase Charlie (De 01 julho a 30 setembro)	3	9**	0,33
Fase Delta (De 01 outubro a 31 outubro)	0	7*	0
Fase Echo (De 01 novembro a 31 dezembro)	0	7*	0

* Equipas: 7 corporações de bombeiros locais

** Equipas: 7 corporações de bombeiros locais, equipa SFMunicipal e equipa SF 05-171

A partir do mapa anterior do tempo de chegada para a 1ª intervenção, apresenta-se gráfico (**Gráfico nº 1**) do valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1ª intervenção (tempo entre o primeiro alerta e a chegada da 1ª viatura ao teatro de operações nas fases de perigo – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo).

Gráfico nº 1 - Valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1ª intervenção



5.3.3. RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO

No Concelho de Loures, o rescaldo e vigilância pós-incêndio são efectuados pela corporação de Bombeiros na sua área de actuação própria e pelas duas equipas de Sapadores Florestais – SF 05-171 e SF Municipal.

A identificação do número de reacendimentos, por ano desde 2002, encontra-se no quadro (**Quadro nº 25**) seguinte:

Quadro nº 25 - Identificação do número de reacendimentos, por ano desde 2002

Ano	Concelho	Nº de reacendimentos
2002	Loures	20
2003	Loures	7
2004	Loures	1
2005	Loures	2
2006	Loures	1
2007	Loures	0
2008	Loures	0
2009	Loures	1
2010	Loures	1
2011	Loures	4
2012	Loures	4
2013	Loures	0

B- PLANEAMENTO DAS ACÇÕES REFERENTES AO 3º EIXO ESTRATÉGICO

Atendendo à Resolução do Conselho de Ministros nº 65/2006 de 26 de Maio, que enuncia a estratégia nacional para a defesa da floresta contra incêndios, as metas, em síntese, para além do ano 2012 e durante o período de vigência do PMDFCI, 2014-2018, são as seguintes:

- a) Em 2018 verificar uma área ardida anual inferior a 0,8% da superfície florestal constituída por povoamentos;
- b) Redução até 2018 para menos de 75, do número de incêndios activos com duração superior a 24h;
- c) Diminuição para menos de 0,5% do número de reacendimentos.

Para o 3º Eixo estratégico, enuncia-se sinteticamente as acções prioritárias para o cumprimento do objectivo operacional “Estruturação e gestão da vigilância e a detecção como um sistema integrado (dispositivo de vigilância e detecção)”:

- a) Promover e otimizar a articulação das diferentes entidades com responsabilidade pela coordenação das acções de prevenção relativa à vertente vigilância, detecção e fiscalização, através de:
 - Promoção de encontros, antes, durante e após o período crítico, entre as entidades responsáveis;
 - Manutenção de posto vigia existente no Cabeço de Montachique;
- b) Melhorar a obtenção e tratamento da informação dos dados estatísticos relativos ao número e área de ocorrências, pontos prováveis de início de incêndio e cartografia das áreas ardidas, através da adopção do procedimento seguinte:

Em articulação entre as entidades responsáveis pela recolha e validação da informação dos incêndios florestais e respectivo carregamento no Sistema de Gestão de Informação Florestal (SGIF), é proposto procedimento específico que permite, a melhoria da obtenção e tratamento da informação dos dados estatísticos relativos à localização, número e área de ocorrências, pontos prováveis de início de incêndio e a cartografia das áreas ardidas. O procedimento é o seguinte:

5.3.4 PROCEDIMENTO DE MELHORIA DE OBTENÇÃO E TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO DOS DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO NÚMERO E ÁREA DE OCORRÊNCIAS

- a) Em áreas territoriais de dissuasão prioritária, deslocações conjuntas (GNR/SEPNA e GTF de Loures) para análise de situações de incumprimento de gestão combustível e fiscalização preventiva;
- b) Anualmente, antes da reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta que antecede o período crítico, a realização de uma reunião conjunta ICNF, GNR e GTF de Loures, relativo ao processo de levantamento de áreas ardidas no concelho de Loures;
- c) Durante e após período crítico: Os pontos e polígonos de áreas ardidas levantadas pela Guarda Nacional Republicana devem ser validados em conjunto com a GTF de Loures, e a informação introduzida pela GNR e GTF de Loures na plataforma electrónica do ICNF do Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (SGIF), deve ser a informação de base para a cartografia de risco de incêndio, alvo de revisão anual;
- d) Monitorização: Elaboração de relatório anual conjunto (GNR/SEPNA e GTF de Loures) na sequência de acompanhamento e avaliação do levantamento de áreas ardidas e acções de fiscalização, para apresentação na reunião da CMDF de Loures relativo ao balanço do período crítico anual.

Para o 3º Eixo estratégico, a acção prioritária para o cumprimento do objectivo operacional “Estruturação da 1ª intervenção a nível municipal” é potenciar a proximidade do dispositivo de cariz municipal a incêndios nascentes para otimizar a 1ª intervenção, através de:

- a) Estabelecimento de Protocolo anual de cooperação entre a CML e as associações de bombeiros do concelho - apoio ao associativismo - voluntariado e manutenção de um Grupo de Intervenção Permanente;
- b) Promoção de simulacros/treino de operacionais com recurso à técnica de fogo controlado.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

Também, para o 3º Eixo estratégico, enuncia-se sinteticamente as acções prioritárias para o cumprimento do objectivo operacional “Garantia da correcta e eficaz execução do rescaldo e vigilância pós-rescaldo”:

- a) Sobretudo ao longo do perímetro da área ardida, assegurar por meios de supressão imediata (ferramentas manuais e água), o controlo/ monitorização dos focos de combustão e garantir que estes estão extintos;
- b) Ponderação de uso de máquinas de rasto para áreas ardidas superior a 1hectare, sabendo que as máquinas de rasto são ferramentas de grande capacidade e utilidade na criação ou ampliação de faixas de contenção e no contributo que podem prestar na consolidação do perímetro dos incêndios e nas acções de rescaldo capacitando ainda o acesso a outro tipo de equipamentos de combate e/ou apoio;
- a) Saída do teatro de operações, após rescaldo completo.

Finalizando, o 3º Eixo estratégico, as acções prioritárias para o cumprimento do objectivo operacional “Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão”, são:

- a) Manutenção/Optimização da estação meteorológica municipal do Parque de Montachique;
- b) O estudo, eventualmente intermunicipal, de implementação de soluções tecnológicas de sistema de detecção e videovigilância florestal, em tempo real, fixos (Ex.: aerogerador) ou móveis (Ex.: drones) (em parceria ANPC-CDOS de Lisboa, GNR, com entidades gestoras de parques eólicos e corporações de bombeiros locais). Não se exclui a possibilidade desta matéria ser enquadrada no âmbito da rede nacional CICLOPE.

Durante a vigência do PMDFCI e no presente eixo estratégico, não se exclui, em parceria com a GNR e corpos de bombeiros locais, as acções seguintes:

- a) A análise de novas rotas/percursos de vigilância móvel, com veículos motorizados, predominantemente, em manchas florestais com zonas sombra do posto de vigia, para aumento do efeito de dissuasão, identificação de agentes causadores ou suspeitos de incêndios ou situações/comportamentos anómalos e ainda apoio à primeira intervenção em fogos nascentes;
- b) A análise de novos locais de vigilância fixa nos locais considerados na cartografia de prioridade de defesa com o estabelecimento de protocolos com associações e grupos de escuteiros, que discrimine procedimentos de captação e fornecimento de dados no sistema integrado de vigilância;
- c) A aquisição de equipamento de comunicação por rádio previamente configurados para rede e cobertura dos corpos de bombeiros integrado no dispositivo especial de combate a incêndios florestais.

5.3.5 METAS E INDICADORES

No quadro (**Quadro nº 26**) seguinte, para cada fase de perigo, define-se por ano, as metas, responsáveis e indicadores para as acções identificadas:

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

Quadro 26 – Vigilância e deteção, 1.ª intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio - Metas e Indicadores

Metas	Fase de Perigo	Acções	Responsáveis	Indicadores				
				2014	2015	2016	2017	2018
Estruturação e gestão da vigilância e a deteção como um sistema integrado (dispositivo de vigilância e deteção)	Fase Alfa (De 01 janeiro a 14 maio)	1) Antes, durante e após o período crítico, promoção de encontros conjuntos, adopção de procedimento/monitorização do sistema de deteção/vigilância para melhorar a obtenção e tratamento da informação dos dados estatísticos relativos ao n.º e área de ocorrências, pontos prováveis de início de incêndio e cartografia das áreas ardidas; 2) Manutenção de posto vigia existente no Cabeço de Montachique	GNR e Município de Loures	-	Pelo menos, 1 encontro de avaliação conjunta e manutenção do posto de vigia	Pelo menos, 1 encontro de avaliação conjunta e manutenção do posto de vigia	Pelo menos, 1 encontro de avaliação conjunta e manutenção do posto de vigia	Pelo menos, 1 encontro de avaliação conjunta e manutenção do posto de vigia
	Fase Bravo (De 15 maio a 30 junho)			manutenção do posto de vigia	Pelo menos, 1 encontro de avaliação conjunta e manutenção do posto de vigia	Pelo menos, 1 encontro de avaliação conjunta e manutenção do posto de vigia	Pelo menos, 1 encontro de avaliação conjunta e manutenção do posto de vigia	Pelo menos, 1 encontro de avaliação conjunta e manutenção do posto de vigia
	Fase Charlie (De 01 julho a 30 setembro)			manutenção do posto de vigia	Pelo menos, 1 encontro de avaliação conjunta e manutenção do posto de vigia	Pelo menos, 1 encontro de avaliação conjunta e manutenção do posto de vigia	Pelo menos, 1 encontro de avaliação conjunta e manutenção do posto de vigia	Pelo menos, 1 encontro de avaliação conjunta e manutenção do posto de vigia
	Fase Delta (De 01 outubro a 31 outubro)			-	Pelo menos, 1 encontro de avaliação conjunta e manutenção do posto de vigia	Pelo menos, 1 encontro de avaliação conjunta e manutenção do posto de vigia	Pelo menos, 1 encontro de avaliação conjunta e manutenção do posto de vigia	Pelo menos, 1 encontro de avaliação conjunta e manutenção do posto de vigia
	Fase Echo (De 01 novembro a 31 dezembro)			manutenção do posto de vigia	Pelo menos, 1 encontro de avaliação conjunta e manutenção do posto de vigia	Pelo menos, 1 encontro de avaliação conjunta e manutenção do posto de vigia	Pelo menos, 1 encontro de avaliação conjunta e manutenção do posto de vigia	Pelo menos, 1 encontro de avaliação conjunta e manutenção do posto de vigia
Estruturação da 1ª intervenção a	Fase Alfa (De 01 janeiro a 14 maio)	1) Estabelecimento de Protocolo anual de cooperação entre a CMLoures e as associações de bombeiros do concelho -	Município de Loures,	Anualmente, a redução para menos de 75, do número de incêndios activos com duração superior a 24h				

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

nível municipal	Fase Bravo (De 15 maio a 30 junho)	apoio ao associativismo - voluntariado e manutenção de um Grupo de Intervenção Permanente; 2) Promoção de simulacros/treino de operacionais com recurso à técnica de fogo controlado.	Corporações de Bombeiros, ANPC e ICNF	Anualmente, a redução para menos de 75, do número de incêndios activos com duração superior a 24h
	Fase Charlie (De 01 julho a 30 setembro)			Anualmente, a redução para menos de 75, do número de incêndios activos com duração superior a 24h
	Fase Delta (De 01 outubro a 31 outubro)			Anualmente, a redução para menos de 75, do número de incêndios activos com duração superior a 24h
	Fase Echo (De 01 novembro a 31 dezembro)			Anualmente, a redução para menos de 75, do número de incêndios activos com duração superior a 24h
Garantia da correcta e eficaz execução do rescaldo e vigilância pós-rescaldo	Fase Alfa (De 01 janeiro a 14 maio)	1) Sobretudo ao longo do perímetro da área ardida, assegurar por meios de supressão imediata (ferramentas manuais e água) o controlo/ monitorização dos focos de combustão e garantir que estes estão extintos; 2) Saída do teatro de operações após rescaldo completo.	Município de Loures, Corporações de Bombeiros e ANPC	Anualmente, rápida mobilização com eventual colaboração de agentes privados para diminuição para menos de 0,5% do número de reacendimentos
	Fase Bravo (De 15 maio a 30 junho)			Anualmente, rápida mobilização com eventual colaboração de agentes privados para diminuição para menos de 0,5% do número de reacendimentos
	Fase Charlie (De 01 julho a 30 setembro)	1) Ao longo do perímetro da área ardida, assegurar por meios de supressão imediata (ferramentas manuais e água) o controlo/ monitorização dos pontos quentes, sobretudo os pontos quentes com chama; 2) Ponderação de uso de máquinas de rasto para áreas ardidas superior a 1hectare; 3) Saída do teatro de operações após rescaldo completo.		Anualmente, rápida mobilização com eventual colaboração de agentes privados para diminuição para menos de 0,5% do número de reacendimentos
	Fase Delta (De 01 outubro a 31 outubro)	1) Ao longo do perímetro da área ardida, assegurar por meios de supressão imediata (ferramentas manuais e água) o controlo/ monitorização dos pontos quentes, sobretudo os pontos quentes com chama; 2) Saída do teatro de operações após rescaldo completo.		Anualmente, rápida mobilização com eventual colaboração de agentes privados para diminuição para menos de 0,5% do número de reacendimentos
	Fase Echo (De 01 novembro a 31 dezembro)			Anualmente, rápida mobilização com eventual colaboração de agentes privados para diminuição para menos de 0,5% do número de reacendimentos

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão	Fase Alfa (De 01 janeiro a 14 maio)	1) Manutenção/Otimização da estação meteorológica municipal do Parque de Montachique; 2) O estudo, eventualmente intermunicipal, de soluções tecnológicas de sistemas de detecção e videovigilância florestal, em tempo real, fixos (Ex.: aerogerador) ou móveis (Ex.: drones)	Município de Loures, corporações de bombeiros locais, ANPC-CDOS de Lisboa, GNR e entidades gestoras de parques eólicos	Anualmente, manutenção/optimização da estação meteorológica municipal e estudo prévio de soluções tecnológicas de sistemas de detecção e videovigilância florestal no concelho de Loures	Anualmente, manutenção/optimização da estação meteorológica municipal e avaliação de utilização/implementação de soluções tecnológicas de sistemas de detecção e videovigilância florestal, pelo menos durante a fase Charlie; pelo menos em 1 zona de sombra na zona rural cobrindo área com elevada perigosidade de incêndio florestal e fornecendo dados , via internet, a terminais localizados no Gabinete Técnico Florestal e/ou Corpo de Bombeiros local e/ou posto de vigia.
	Fase Bravo (De 15 maio a 30 junho)				
	Fase Charlie (De 01 julho a 30 setembro)				
	Fase Delta (De 01 outubro a 31 outubro)				
	Fase Echo (De 01 novembro a 31 dezembro)				

5.3.6 RESPONSABILIDADES E ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO

No decorrer do ano de 2014, o Município de Loures estabeleceu com cada uma das 7 Associações de Bombeiros do concelho de Loures, o Protocolo de Apoio ao Associativismo e Voluntariado em Bombeiros e o Protocolo para a manutenção de um Grupo de Intervenção Permanente (GIPE); em ambos os protocolos estão definidos, anualmente, os apoios financeiros para a manutenção das equipas operacionais e respectivo equipamento.

Assim, em termos de defesa da floresta contra incêndios, entre 2014 e 2018, nas componentes da responsabilidade ou participação das Corporações de Bombeiros do Concelho de Loures, designadamente, vigilância e detecção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, o custo mínimo anual é o seguinte:

- a) Protocolo de Apoio ao Associativismo e Voluntariado em Bombeiros:
 - Subprograma I – seguro de acidentes pessoais – 77.000€;
 - Subprograma II – actividades formativas para bombeiros – 17.000€;
 - Subprograma III – gestão corrente a que correspondem despesas correntes de funcionamento dos bombeiros – 466.290€;
 - Subprograma IV – aquisição de equipamento de combate a incêndios, salvamento, protecção individual e uniforme – 28.000€;
- b) Protocolo para a manutenção de um Grupo de Intervenção Permanente (GIPE):
 - Subprograma VII – criação e manutenção de um Grupo de Intervenção Permanente – 831.398,40€.

Durante o prazo de vigência do presente PMDFCI, as duas equipas de sapadores florestais (a equipa SF-05-171 financiada pelo ICNF e a equipa municipal) a operar no concelho, executarão trabalhos na área da silvicultura preventiva, apoio à sensibilização da população/escolar, apoio à manutenção da infraestruturação florestal, apoio à fiscalização, vigilância e detecção, 1.ª intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio, sendo o custo médio de manutenção dessas duas equipas estimado em 60.000€/ano. Por uma questão de método e coerência, $\frac{1}{4}$ de 60.000€/ano, isto é, 15.000€/ano, é considerado no presente eixo estratégico e os restantes $\frac{3}{4}$ de 60.000€/ano, isto é, 45.000€/ano, é considerado no 1º eixo estratégico. O referido valor de 15.000€/ano, engloba, eventuais apoios a outras metas deste eixo, para além da meta de “Garantia da correcta e eficaz execução do rescaldo e vigilância pós-incêndio”.

Por indisponibilidade de dados, não foram considerados os custos das equipas da GNR/SEPNA participantes neste eixo estratégico.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Por uma questão de método e coerência, o orçamento anual do Protocolo anual de cooperação entre a CMLoures e as associações de bombeiros do concelho - apoio ao associativismo - voluntariado e manutenção de um Grupo de Intervenção Permanente que foi considerado, em termos de DFCI, é de 1.419.688,40 euros; estando no quadro do orçamento seguinte, esse valor apenas adstrito à meta “Estruturação da 1ª intervenção a nível municipal”, mas na realidade, engloba, também o valor das duas outras metas, “Estruturação e gestão da vigilância e a detecção como um sistema integrado” e “Garantia da correcta e eficaz execução do rescaldo e vigilância pós-rescaldo”.

O conhecimento do custo total de todas as acções do presente eixo estratégico depende de informação a disponibilizar oportunamente por outras entidades com responsabilidade legal em DFCI; portanto o quadro (**Quadro nº 27**) seguinte apresenta a estimativa por defeito do orçamento das acções propostas, em conformidade com os pressupostos de intervenção detalhados nas metas e indicadores, referentes por acção e ano (período 2014-2018):

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Quadro 27 – Vigilância e detecção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio - Orçamento das acções propostas

Metas	Fase de Perigo	Acções	Responsáveis	Estimativa de orçamento (Euros)				
				2014	2015	2016	2017	2018
Estruturação e gestão da vigilância e a detecção como um sistema integrado (dispositivo de vigilância e detecção)	Fase Alfa (De 01 janeiro a 14 maio)	1) Antes, durante e após o período crítico, promoção de encontros conjuntos, adopção de procedimento/monitorização do sistema de detecção/vigilância para melhorar a obtenção e tratamento da informação dos dados estatísticos relativos ao n.º e área de ocorrências, pontos prováveis de início de incêndio e cartografia das áreas ardidas; 2) Manutenção de posto vigia existente no Cabeço de Montachique	GNR e Município de Loures	Parte do orçamento do Protocolo anual de cooperação entre a CMLoures e as associações de bombeiros do concelho - apoio ao associativismo - voluntariado e manutenção de um Grupo de Intervenção Permanente	Parte do orçamento do Protocolo anual de cooperação entre a CMLoures e as associações de bombeiros do concelho - apoio ao associativismo - voluntariado e manutenção de um Grupo de Intervenção Permanente	Parte do orçamento do Protocolo anual de cooperação entre a CMLoures e as associações de bombeiros do concelho - apoio ao associativismo - voluntariado e manutenção de um Grupo de Intervenção Permanente	Parte do orçamento do Protocolo anual de cooperação entre a CMLoures e as associações de bombeiros do concelho - apoio ao associativismo - voluntariado e manutenção de um Grupo de Intervenção Permanente	Parte do orçamento do Protocolo anual de cooperação entre a CMLoures e as associações de bombeiros do concelho - apoio ao associativismo - voluntariado e manutenção de um Grupo de Intervenção Permanente
	Fase Bravo (De 15 maio a 30 junho)							
	Fase Charlie (De 01 julho a 30 setembro)							
	Fase Delta (De 01 outubro a 31 outubro)							
	Fase Echo (De 01 novembro a 31 dezembro)							
Sub-total				-	-	-	-	-
Estruturação da 1ª intervenção a nível municipal	Fase Alfa (De 01 janeiro a 14 maio)	1) Estabelecimento de Protocolo anual de cooperação entre a CMLoures e as associações de bombeiros do concelho - apoio ao associativismo - voluntariado e manutenção de um Grupo de Intervenção Permanente; 2) Elaboração do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil (módulo de incêndios florestais) do concelho de Loures, que incluía a execução da inventariação dos meios e recursos existentes; 3) Procedimento municipal técnico-operacional, com a aplicação de	Município de Loures, Corporações de Bombeiros, ANPC e ICNF	1.419.688,40 *	1.419.688,40*	1.419.688,40*	1.419.688,40*	1.419.688,40*
	Fase Bravo (De 15 maio a 30 junho)							
	Fase Charlie (De 01 julho a 30 setembro)							

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

	Fase Delta (De 01 outubro a 31 outubro) Fase Echo (De 01 novembro a 31 dezembro)	Guia da Autoridade Nacional de Protecção Civil para a melhoria da segurança no combate a incêndios florestais por parte dos operacionais durante a fase Charlie ; 4) Promoção de simulacros/treino de operacionais com recurso à técnica de fogo controlado.						
Sub-total				1.419.688,40	1.419.688,40	1.419.688,40	1.419.688,40	1.419.688,40
Garantia da correcta e eficaz execução do rescaldo e vigilância pós-rescaldo	Fase Alfa (De 01 janeiro a 14 maio)	1) Sobretudo ao longo do perímetro da área ardida, assegurar por meios de supressão imediata (ferramentas manuais e água) o controlo/ monitorização dos focos de combustão e garantir que estes estão extintos; 2) Saída do teatro de operações após rescaldo completo.	Município de Loures, Corporações de Bombeiros e ANPC	Parte do orçamento do Protocolo anual de cooperação entre a CMLoures e as associações de bombeiros do concelho - apoio ao associativismo - voluntariado e manutenção de um Grupo de Intervenção Permanente e ainda 15.000,00 **	Parte do orçamento do Protocolo anual de cooperação entre a CMLoures e as associações de bombeiros do concelho - apoio ao associativismo - voluntariado e manutenção de um Grupo de Intervenção Permanente e ainda 15.000,00 **	Parte do orçamento do Protocolo anual de cooperação entre a CMLoures e as associações de bombeiros do concelho - apoio ao associativismo - voluntariado e manutenção de um Grupo de Intervenção Permanente e ainda 15.000,00 **	Parte do orçamento do Protocolo anual de cooperação entre a CMLoures e as associações de bombeiros do concelho - apoio ao associativismo - voluntariado e manutenção de um Grupo de Intervenção Permanente e ainda 15.000,00 **	Parte do orçamento do Protocolo anual de cooperação entre a CMLoures e as associações de bombeiros do concelho - apoio ao associativismo - voluntariado e manutenção de um Grupo de Intervenção Permanente e ainda 15.000,00 **
	Fase Bravo (De 15 maio a 30 junho)							
	Fase Charlie (De 01 julho a 30 setembro)	1) Ao longo do perímetro da área ardida, assegurar por meios de supressão imediata (ferramentas manuais e água) o controlo/ monitorização dos pontos quentes, sobretudo os pontos quentes com chama; 2) Ponderação de uso de máquinas de rasto para áreas ardidas superior a 1hectare; 3) Saída do teatro de operações após rescaldo completo.						
	Fase Delta (De 01 outubro a 31 outubro)	1) Ao longo do perímetro da área ardida, assegurar por meios de supressão imediata (ferramentas manuais e água) o controlo/ monitorização dos pontos quentes, sobretudo os pontos quentes com chama; 2) Saída do teatro de operações após rescaldo completo.						
	Fase Echo (De 01 novembro a 31 dezembro)							
Sub-total				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Integração e melhoria dos	Fase Alfa (De 01 janeiro a 14 maio)	1) Manutenção/Otimização da estação meteorológica municipal do Parque de Montachique;	Município de Loures,	-	5000,00 ***	5000,00***	50000,00*** (condicionado à viabilidade)	50000,00 *** (condicionado à viabilidade)

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

meios de planeamento, previsão e apoio à decisão	Fase Bravo (De 15 maio a 30 junho)	2) O estudo e implementação de soluções tecnológicas de sistemas de detecção e videovigilância florestal, em tempo real, fixos (Ex.: aerogerador) ou móveis (Ex.: drones)	corporações de bombeiros locais, ANPC-CDOS de Lisboa, GNR e entidades gestoras de parques eólicos				financeira, técnica e operacional de estudo prévio)	financeira, técnica e operacional de estudo prévio)
	Fase Charlie (De 01 julho a 30 setembro)							
	Fase Delta (De 01 outubro a 31 outubro)							
	Fase Echo (De 01 novembro a 31 dezembro)							
Sub-total				-	5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00
Total/ano				1.434.688,40 €	1.439.688,40 €	1.439.688,40 €	1.484.688,40 €	1.484.688,40 €
Total				7.283.442,00€				

Legenda: * o valor orçamental das Corporações de Bombeiros tem como base os valores referentes a 2014 e não inclui o custo de manutenção do posto de vigia.

** o valor orçamental para a Equipa de Sapadores Florestais do Município de Loures, inclui as acções de vigilância e detecção, 1ª intervenção, rescaldo e vigilância pós-rescaldo.

*** O valor orçamentado, anualmente, para o cumprimento da meta “ Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão” não inclui o custo de manutenção da estação meteorológica municipal do Parque de Montachique.

5.4 4º EIXO ESTRATÉGICO - RECUPERAR E REABILITAR OS ECOSISTEMAS

Objectivos Estratégicos	Recuperar e reabilitar os ecossistemas
Objectivos Operacionais	Avaliação e atenuação dos impactes causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto, médio e longo prazo

No que concerne à recuperação das áreas ardidas, a Câmara Municipal de Loures, através do Gabinete Técnico Florestal, tem procurado realizar algumas acções no sentido de delimitar as áreas ardidas, avaliar os principais impactes causados pelos incêndios florestais e contactar os respectivos proprietários procurando incentivar a que procedam à sua recuperação, nomeadamente através da sua reflorestação com espécies mais resistentes ao fogo e adaptadas ao local em questão.

A recuperação de áreas ardidas envolve tradicionalmente, de acordo com as orientações estratégicas do Conselho Nacional de Reflorestação e para sistemas florestais de silvicultura não intensiva, as três fases distintas seguintes:

- A primeira fase, designada como de intervenção ou estabilização de emergência, decorre logo após, ou ainda mesmo durante, a fase de combate a incêndio e visa não só o controlo da erosão, identificando quais as áreas em risco de erosão e quais as medidas de minimização da erosão a adoptar, mas igualmente a protecção da rede hidrográfica, bem como a defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis;
- A segunda fase, fase de reabilitação, decorre nos dois anos seguintes, em que se procede, entre outras acções, à avaliação dos danos e da reacção dos ecossistemas, à recolha de salvados e, eventualmente, ao controlo fitossanitário, a acções de recuperação biofísica e mesmo já à reflorestação de zonas mais sensíveis;
- Na terceira fase são planeados e implementados os projectos definitivos de recuperação/reflorestação, normalmente a partir dos três anos após a passagem do fogo.

A elaboração de planos de reabilitação dos ecossistemas afectados pelos incêndios, deverá:

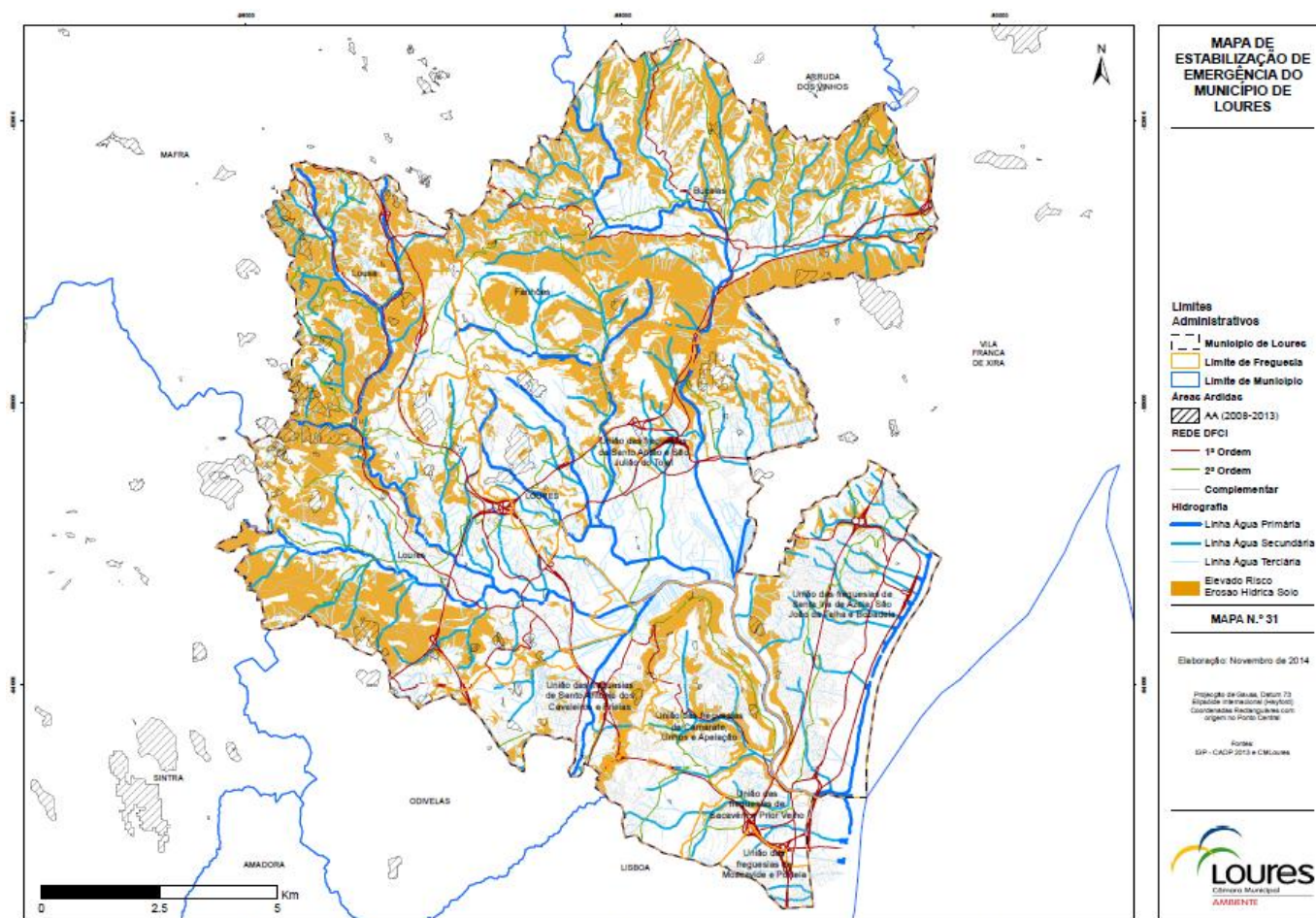
- Incorporar as regras de DFCI definidas, regional e localmente, no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI);
- Contemplar as recomendações do Conselho Nacional de Reflorestação;

- Fundamentar-se nos documentos técnicos “Orientações estratégicas para a recuperação das áreas ardidas em 2003 e 2004” e “Ecologia do Fogo e gestão de áreas ardidas – Edição ISApres de 2010”.

A - AVALIAÇÃO

5.4.1 Estabilização de emergência

As medidas de estabilização de emergência devem incidir sobretudo nas áreas ardidas (2008-2013) localizadas em espaço florestal consideradas de elevado risco de erosão. Nesta medida, as áreas referidas são identificadas a cor castanha com tracejado no **mapa nº 31** seguinte:

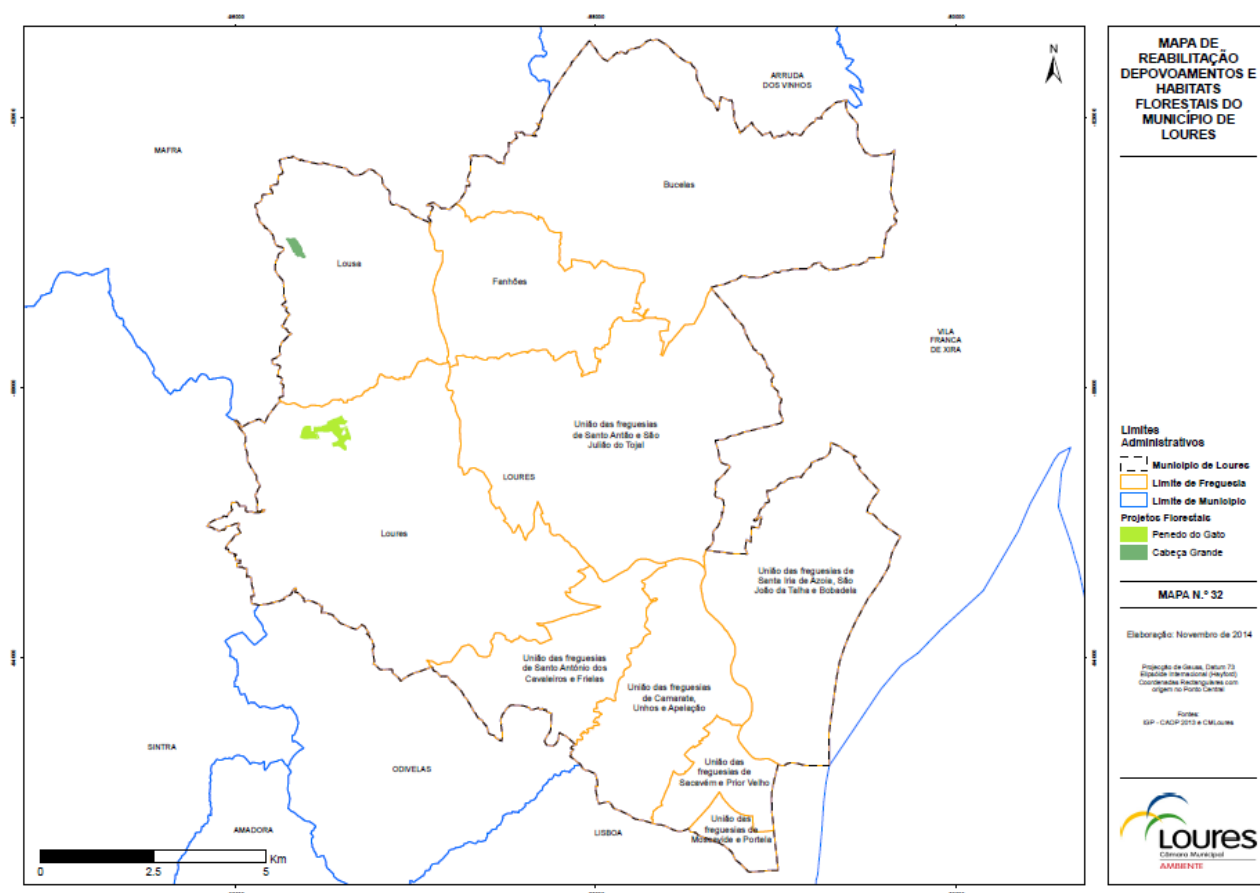


Mapa nº 31 – Áreas com necessidade de estabilização de emergência

Nas áreas sujeitas a medidas de estabilização de emergência, deve ser avaliado o impacto na hidrografia e sugeridas medidas de recuperação da rede viária florestal e outra infraestruturação florestal.

5.4.2 Reabilitação de povoamentos e habitats florestais

A representação das áreas (povoamentos e habitats florestais) com necessidade de reabilitação de povoamentos e habitats florestais e em que o Município de Loures tem vindo a desenvolver essas acções em concreto, são, sobretudo, o baldio da Junta de Freguesia de Lousa, denominado Cabeça Grande e no Penedo do Gato, localizado na freguesia de Loures. Essas áreas estão identificadas no **mapa nº 32** seguinte:



Mapa nº 32 – Áreas com necessidade de reabilitação de povoamentos e habitats florestais

B – PLANEAMENTO DAS ACÇÕES REFERENTES AO 4º EIXO ESTRATÉGICO

A recuperação e reabilitação de ecossistemas pós incêndio, em dois níveis de actuação:

- a) A curto prazo – intervenções de estabilização de emergência para cobertura do solo para evitar a perda de solo e/ou a degradação de infraestruturas (Ex.: rede viária florestal, passagens hidráulicas entre outras);
- b) A médio prazo – intervenções de reabilitação de povoamentos e habitats florestais, para aumentar o potencial produtivo e ecológico desses espaços e reduzir a fixação de espécies invasoras, nesta medida, salienta-se: a remoção do material lenhoso ardido, o aproveitamento da regeneração natural, a beneficiação do arvoredo existente e a construção e manutenção/beneficiação de rede viária florestal.

5.4.3. Acções de estabilização de emergência

No âmbito do planeamento municipal de defesa da floresta contra incêndios dever-se-á avaliar e identificar, para todo o território em causa, a vulnerabilidade dos ecossistemas face aos incêndios florestais, com base na capacidade potencial de regeneração da vegetação após o fogo e no risco de degradação potencial do solo bem como definir a prioridade territorial para execução das acções em caso de incêndio florestal.

No sentido da normalização da recuperação de áreas ardidas, o procedimento para a efetivação da estabilização de emergência de áreas percorridas por incêndios florestais no concelho de Loures, é o seguinte:

i. Requalificação da área ardida

A requalificação das áreas ardidas tem duas fases: a remoção de madeira queimada e a plantação de espécies florestais.

Pela legislação em vigor, os materiais queimados dos incêndios, devem ser removidos numa faixa mínima de 25m para cada lado das faixas de circulação rodoviária. Durante a retirada do material lenhoso, sobretudo no abate e remoção da madeira para carregadouro/estaleiro, deverão ser observados os

princípios de protecção do solo, como seja o semi-arrasto, no sentido de minorar a perturbação e a redução dos processos de erosão.

Relativamente à plantação de espécies florestais nas áreas queimadas deve ser favorecido o aproveitamento da regeneração natural e a constituição de povoamentos mistos, o que face a povoamentos puros, reduz a ocorrência e propagação de incêndios florestais, pragas e doenças florestais. A sementeira, com sementes dos melhores exemplares arbóreos da zona de proveniência do concelho de Loures, em detrimento da plantação com espécies vegetais de outras zonas de proveniência, pode permitir aumentar a taxa de sucesso de arborizações devido sobretudo a melhor adequação das espécies vegetais às condições edafo-climáticas do local de arborização.

ii. Redimensionamento da rede viária florestal (RVF)

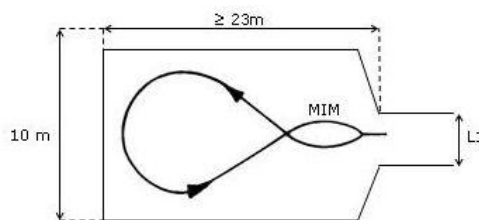
A beneficiação da rede viária florestal de áreas percorridas por incêndios deve ser adequada á perigosidade e risco de incêndio florestal, tipologia de solo, geomorfologia e diversidade de funções da rede viária florestal (Ex.: exploração florestal, 1.ª intervenção, combate e vigilância). O aumento da operacionalidade da RVF-DFCI em espaço florestal pode ser conseguido através:

- a) Adopção das características e especificações mínimas de rede viária florestal fundamental de 2ª ordem, designadamente as seguintes:
- Largura útil da faixa de rodagem (m) dos caminhos florestais entre 4m e 6m;
 - Nos caminhos com largura superior a 4m , quando o raio de curva for inferior a 50 metros, as larguras recomendadas estão no **Quadro nº 28** seguinte:

Quadro nº 28 - Larguras do caminho recomendadas por raios de curva

Raios de curva	Largura do caminho
40-49	4
30-39	4,5
20-29	5
15-20	5,5

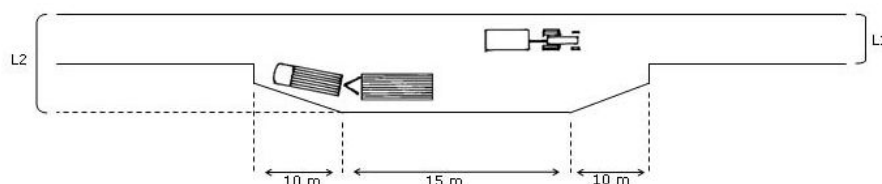
- Declive longitudinal máximo (%) de 10%, sendo aceitável pontualmente 15% (para troços inferiores a 100 metros), nunca devendo exceder os 20%;
- Declive transversal máximo (jusante) de 5%;
- Sinalização de estrada sem saída (Beco) e construção de zona de inversão de marcha. A inversão de marcha na estrada sem saída é ilustrada na **figura nº1** seguinte:



Sendo L1: largura da via ≥ 3 metros; MIM: Manobra de Inversão de Marcha

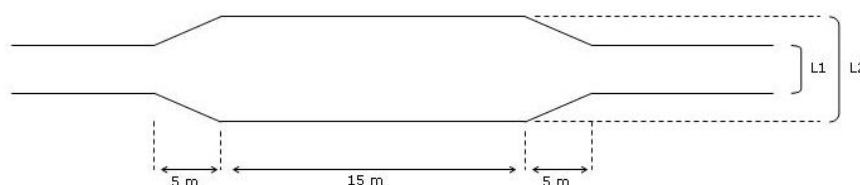
Figura nº1 - Inversão de marcha na estrada sem saída

- Construção e sinalização de zonas de cruzamento de veículos, com sobre largura de 2 m ao longo de 30 m, espaçadas no máximo de 500m de caminho, nos troços em que se justifique. Estas zonas são dimensionadas em função da possibilidade de visualização de outro veículo que se aproxime transitando em sentido contrário e ilustradas nas duas figuras (**figura nº2** e **figura nº3**) seguintes:



Sendo L1: largura da via ≥ 3 metros; L2: largura ≥ 6 metros

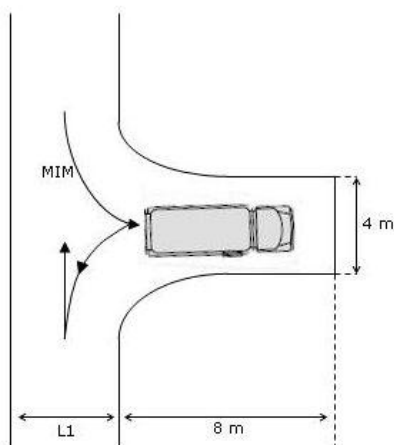
Figura nº2 - Zonas de cruzamento de veículos



Sendo L1: largura da via ≥ 3 metros; L2: largura ≥ 6 metros

Figura nº3 - Zonas de cruzamento de veículos

- Construção e sinalização de zonas de inversão de marcha, com área de 250m^2 e largura de 8 a 10 m. Considera-se uma zona de inversão em média por cada 1000m de caminho e ilustrada como na **figura nº 4** seguinte:



Sendo L1: largura da via ≥ 3 metros; MIM: Manobra de Inversão de Marcha

Figura nº4 - Zonas de inversão de marcha

- Construção de zonas de segurança através da realização de faixa de gestão de combustíveis com uma largura mínima de 10 metros para cada lado do caminho;
- Sinalização de pontos críticos ou barreiras (limitação de peso <8 ton, limitação de altura $<3,5$ m, limitação de largura, dificuldade de acesso);
- Construção de rede de drenagem (valetas, passagens hidráulicas e valas transversais) dimensionada em função do regime hidrológico da região e geomorfologia. A profundidade recomendada das valetas é de 0,4m e a largura recomenda das valetas é de 0,6m;
- Pavimentação do piso, consoante o fluxo de tráfego existente ou previsto, geomorfologia (Ex.: Basaltos ou Calcários) e declive do terreno. Inclui, deposição de material inerte, nivelamento e compactação do solo e eventual correcção de declive.

b) Adopção de medidas de Beneficiação da RVF-DFCI seguintes:

- Manutenção de faixa de rodagem do caminho florestal com largura útil entre 3m e 4m;
- Pavimentação do piso atendendo à geomorfologia (Ex.: Basaltos ou Calcários) e declive do terreno;
- Construção de zonas de cruzamento de veículos;
- Construção de zonas de inversão de marcha em estradas sem saída (Beco);
- Construção de zonas de inversão de marcha em estradas com saída;

- Construção de valetas com profundidade recomendada de 0,4m e a largura recomendada de 0,6m;
- Colocação de travessões ou valas transversais se necessário;
- Colocação estratégica de passagens hidráulicas que permita reduzir a tendência de degradação dos caminhos.

Anualmente, no âmbito da estabilização de emergência, não se excluem as seguintes acções:

- Durante a chegada de material lenhoso queimado, a incorporação de parte desse material (preferencialmente descascado) na área queimada para redução de ocorrência de fenómenos de deslizamento de terras ou perda de solo;
- Realização de sementeiras a lanço com espécies herbáceas para rápida cobertura do solo e consequente redução de perda de solo;
- Colocação de placares informativos, com esboço cartográfico, com indicações claras e precisas, ilustrando manchas florestais e infraestruturas florestais de DFCI;
- Colocação de sinalização de condicionamento de acesso, circulação e permanência de viaturas no interior da área da área em tratamento de estabilização de emergência, com excepção de viaturas de proprietários de terrenos, viaturas municipais, bombeiros, protecção civil e as entidades;
- Colocação de sinalização de limitação de actividades, designadamente: Todo o terreno e pastoreio sem autorização prévia;
- Colocação de sinalização da rede viária, pelo menos, de estradas sem saída, zonas de cruzamento de veículos, zonas de inversão de marcha e pontos críticos;
- Colocação de sinalização de acesso a pontos de água, com indicações claras e precisas, bem como de outros equipamentos.

5.4.4. Acções de reabilitação de povoamentos e habitats florestais

A riqueza e a diversidade biológica pode ser posta em causa por diversos factores de perturbação do meio, como sejam o fogo ou a ocupação do solo por espécies invasoras lenhosas (Exemplo: *Ailanthus* sp., *Acácia* sp. e *Arundo donax*); a frequência e intensidade do incêndio pode estimular a ocorrência e proliferação de espécies invasoras lenhosas. O resultado da perturbação do meio é a redução de índices de biodiversidade e fragmentação de habitats naturais e o consequente desequilíbrio do funcionamento dos sistemas naturais.

A recuperação de áreas ardidas deverá ser vista como uma janela de oportunidade para introduzir critérios de ordenamento, diversificação e compartimentação florestal e de organização da gestão das propriedades florestais.

No sentido da normalização da recuperação de áreas ardidas, sistematiza-se alguns elementos técnicos de planeamento da reabilitação de povoamentos e *habitats*, das áreas percorridas por incêndios florestais:

- a) Identificação das funções dos espaços florestais e os modelos de silvicultura, de organização e de infraestruturação mais adaptados a cada caso, os quais deverão ser definidos com base nas seguintes componentes: avaliação do efeito do fogo nos ecossistemas; avaliação da potencialidade das estações; integração das condicionantes sócio territoriais, incluindo as decorrentes dos planos municipais, planos florestais e especiais, para além da legislação geral, e conhecimento da vontade e das expectativas dos proprietários, com especial relevância na integração da gestão florestal nas estratégias locais e regionais de desenvolvimento socioeconómico e de organização dos espaços rurais, garantindo assim a sustentabilidade das opções técnicas;
- b) Incorporação das regras de Defesa da Floresta Contra Incêndios, definidas regional e localmente, relativas à estruturação dos povoamentos e à criação e manutenção optimizadas de infraestruturas;
- c) Ajuste das intervenções propostas com as reais necessidades, numa óptica de análise de custo-benefício e de diminuição de impactes nos sistemas florestais, tendo sempre em linha de conta os objectivos previamente estabelecidos para cada unidade de gestão;
- d) Desenvolvimento de modelos de floresta que se baseiem nos princípios de gestão florestal sustentável, tendo em conta a incidência das alterações climáticas, a diversificação e a utilização de espécies mais resistentes ao fogo, usos múltiplos e a necessidade de compartimentação dos espaços;
- e) Utilização e optimização, sempre que possível, dos processos naturais;
- f) Reconstituição de espaços florestais mais produtivos e estáveis, sempre que possível, semelhantes aos sistemas naturais, mais diversificados e mais resilientes à acção do fogo;
- g) A recuperação florestal deverá ocorrer num contexto de progressiva adopção de novas figuras de gestão florestal profissional, designadamente de ZIF (Zona de Intervenção Florestal) e de PGF (Plano de Gestão Florestal), destinadas a dar corpo a intervenções em espaços florestais contíguos

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

e de minifúndio, tentando inverter a situação de abandono existente actualmente nas áreas agroflorestais do concelho de Loures.

Estes elementos técnicos de planeamento da reabilitação de povoamentos e habitats florestais devem ser acordados com os proprietários agroflorestais titulares de prédios rústicos alvo de incêndio florestal.

5.5. 5º ESTRATÉGICO - ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ

Objectivos Estratégicos	Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Loures
Objectivos Operacionais	Fomentar as operações de DFCI e garantir o necessário apoio técnico e logístico

Este PMDFCI de Loures elenca um conjunto de acções concretas a desenvolver no terreno, em articulação com os diversos agentes DFCI, estabelecendo equipas multidisciplinares de trabalho e deslocações/vistorias em conjunto.

A – AVALIAÇÃO

5.5.1 FORMAÇÃO

Integrado no PMDFCI de Loures, o levantamento das necessidades de formação profissional para os técnicos e operacionais da prevenção, 1ª intervenção e combate de incêndios, é o seguinte:

- a) Curso de Liderança e chefia de equipas;
- b) Curso de Formação Pedagógica de Formador;
- c) Curso de Técnico de segurança e higiene no trabalho;
- d) Curso de gestão de stress e conflitos;
- e) Curso de aplicação de produtos fitofarmacêuticos;
- f) Curso de responsabilidade técnica de aplicação de produtos fitofarmacêuticos;
- g) Curso de simuladores de comportamento do fogo;
- h) Formação especializada na utilização de SIG e GPS;
- i) Curso de Suporte Básico de Vida;
- j) Curso de habilitação à carreira de sapador florestal;
- k) Curso de habilitação de credenciação de operacional de queima;

- l) Curso de formação em fogo controlado para credenciação de técnico especializado em fogo controlado;
- m) Curso de formação em análise de incêndios e uso de fogo de supressão;
- n) Curso de técnicas de sensibilização da população para a defesa da floresta;
- o) Curso básico de vigilância, dissuasão, detecção e fiscalização preventiva a incêndios florestais;
- p) Curso básico de segurança pessoal no combate aos incêndios florestais;
- q) Curso de Combate a Incêndios Florestais;
- r) Curso Técnico sobre meios e equipamentos de combate a incêndios florestais;
- s) Curso de Condução de Todo-o-Terreno;
- t) Curso de Recuperação de Áreas Ardidas.

B – PLANEAMENTO DAS ACÇÕES REFERENTES AO 5º EIXO ESTRATÉGICO

Para o 5º Eixo estratégico, enuncia-se sinteticamente as acções prioritárias para o cumprimento do objectivo operacional “Fomento das operações de DFCI e garantia do apoio técnico e logístico”:

- a) Identificação das entidades intervenientes no SDFCI;
- b) Planificação da formação das entidades intervenientes no SDFCI;
- c) Promoção da articulação entre as entidades intervenientes no SDFCI;
- d) Promoção da harmonização dos conteúdos do PMDFCI/POM com os planos homólogos de concelhos contíguos;
- e) Elaboração do cronograma de reuniões da CMDF de Loures;
- f) Estabelecimento da data de aprovação do POM;
- g) Explicitação do prazo de vigência do PMDFCI

5.5.2 VIGÊNCIA DO PMDFCI (2014-2018) DE LOURES

A vigência do PMDFCI, de acordo com o artigo 9 do despacho n.º 4345/2012 de 27 de março de 2012, é de 5 anos, designadamente, o período de 2014 a 2018.

5.5.3 ORGANIZAÇÃO DO SDFCI DE LOURES

Durante o período de vigência do PMDFCI de Loures, na sequência da Directiva Operacional Nacional DON nº 2/2014 da ANPC – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) é previsível que as entidades intervenientes no SDFCI de Loures, se enquadrem nos dispositivos operacionais (ao nível da informação e educação, prevenção, patrulhamento e fiscalização, vigilância e detecção, 1ª intervenção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e despistagem das causas) nas competências, funções e responsabilidades expressas no **Quadro nº 29** seguinte:

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

Quadro 29 – Dispositivos operacionais – Competências, funções e responsabilidades

ENTIDADES		PLANEAMENTO ESTRUTURAL			PREVENÇÃO				COMBATE			
		PLANEAMENTO DFCI	ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO, SILVICULTURA E INFRAESTRUTURAS	SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO	VIGILÂNCIA E PATRULHAMENTO	DETEÇÃO	FISCALIZAÇÃO	INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS	1ª INTERVENÇÃO	COMBATE	RESCALD	VIGILÂNCIA PÓS-RESCALD
CMLoures	GTF	Mun	Mun	Mun Loc								
	CMDf	Mun	Mun	Mun								
	SMPC	Mun		Mun Loc								
	SF Municipal		Mun Loc	Mun Loc								
Equipa de Sapadores Florestais - SF 05-171			Mun Loc	Mun Loc								
JUNTAS DE FREGUESIA		Loc		Loc								
CORPO DE BOMBEIROS				Mun Loc								
ICNF		Nac Dist Mun		Nac Dist Mun								
GNR	SEPNA			Loc								
	BRIGADAS TERRITORIAIS											
FORÇAS ARMADAS		(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA												
ENTIDADES GESTORAS DE ZONAS DE CAÇA												
MUNICÍPIES, PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS			Loc									

LEGENDA DAS SIGLAS:

Nac Nível nacional
Reg Nível regional
Dist Nível distrital
Mun Nível municipal
Loc Nível local

LEGENDA DAS CORES:

 Sem intervenção significativa
 Com competências significativas
 Com competências de coordenação
 Deveres cívicos

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

- (a) Utilização de meios das forças armadas no âmbito e de acordo com a Diretiva do Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA)

5.5.4 PROGRAMA DE FORMAÇÃO

O **Quadro nº 30**, apresenta o resumo anual do programa formativo profissional (2014-2018) que pretende suprimir as necessidades de formação profissional por destinatário e por eixo estratégico. O mesmo quadro, enuncia, também, os objectivos e estimativas orçamentais por curso de formação.

Quadro nº 30 – Programa formativo profissional – identificação de destinatários e estimativa de orçamento

CURSO	OBJECTIVOS	DESTINATÁRIOS	ESTIMATIVA ORÇAMENTAL (€)
	1º eixo.		
Curso de Suporte Básico de Vida	Adquirir competências que permitam um desempenho profissional de elevada qualidade	Equipa de Sapadores Florestais Técnicos do Gabinete Técnico Florestal e SMPC	100
Curso de Técnico de segurança e higiene no trabalho	Aprender e aplicar normas de higiene e segurança no trabalho	Equipa de Sapadores Florestais Técnicos do Gabinete Técnico Florestal	500
Curso de Formação Pedagógica de Formador	- Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipa - Adquirir competências para a transmissão de informação técnica	Técnicos do Gabinete Técnico Florestal e SMPC	1000
Curso de simuladores de comportamento do fogo	Treinar a sistematização de dados, a integração de informação e a antecipação de problemas	Técnicos do Gabinete Técnico Florestal e SMPC	1000
Curso de gestão de stress e conflitos	Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipa	Técnicos do Gabinete Técnico Florestal e SMPC	500
Curso de aplicação de produtos fitofarmacêuticos	Adquirir competências que permitam um desempenho profissional de elevada qualidade, aplicando adequadamente as técnicas se silvicultura	Equipa de Sapadores Florestais e outras equipas municipais	400
Curso de responsabilidade técnica de aplicação de produtos fitofarmacêuticos	Adquirir competências que permitam um desempenho profissional de elevada qualidade, aplicando adequadamente as técnicas se silvicultura	Técnicos municipais	600
Formação especializada na utilização de SIG e GPS	Treinar a captação de dados por GPS, sistematização de dados e a integração de	Técnicos do Gabinete Técnico Florestal e	500

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

	informação georreferenciada	SMPC	
Curso básico de actividade de sapador (Curso de habilitação à carreira de sapador florestal)	- Adquirir competências que permitam um desempenho profissional de elevada qualidade, aplicando adequadamente as técnicas de silvicultura; - Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipa; - Aprender e aplicar normas de higiene e segurança no trabalho.	Equipa de Sapadores Florestais	1000
Curso de habilitação de credenciação de operacional de queima	Habilitação para apoio a acções de fogo técnico	Equipa de Sapadores Florestais Corpos de Bombeiros	750
Curso técnico de recolha e análise de informação	- Desenvolver competências conceptuais, cognitivas e técnicas de recolha de dados e tratamento da informação; - Treinar a sistematização de dados, a integração de informação e a resolução de problemas; - Aprender e treinar métodos de validação da análise da informação respectivas conclusões.	Técnicos do Gabinete Técnico Florestal e SMPC	500
Curso Técnico do Fogo Controlado (Curso de formação em fogo controlado para credenciação de técnico especializado em fogo controlado)	Aplicação de técnica de fogo controlado	Técnicos do Gabinete Técnico Florestal e SMPC Corpos de Bombeiros	1500
Curso de formação em análise de incêndios e uso de fogo de supressão	- Adquirir competências que permitam um desempenho profissional de elevada qualidade na gestão de incêndios, aplicando adequadamente as manobras de fogo de supressão; - Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipa; - Aplicação de protocolo de segurança LACES	Técnicos do Gabinete Técnico Florestal e SMPC Corpos de Bombeiros	1500
SUB-TOTAL			9.850,00
2º eixo			
Curso de técnicas de sensibilização da população para a defesa da floresta	- Desenvolver competências conceptuais de comunicação e argumentação em público; - Treinar comportamentos e técnicas de influencia e persuasão; - Ser capaz de conceber, organizar e realizar intervenções de informação e sensibilização junto de grupos sociais e instituições	Técnicos do Gabinete Técnico Florestal e SMPC Responsáveis de unidades operacionais	100
Curso básico de vigilância, dissuasão, detecção e fiscalização preventiva a incêndios florestais	- Capacidade de comunicação e fomento de empatia na transmissão de informação especializada DFCL ao público em geral - Ser capaz de analisar a dinâmica do fogo florestal e os factores de propagação; - Ser capaz de se integrar nos sistemas de comunicações de vigilância fixos e moveis; - Adoptar comportamentos de segurança no	Técnicos do Gabinete Técnico Florestal e SMPC Todos os executantes operacionais da DFCL	100

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

	trabalho.		
Curso de gestão de stress e conflitos	Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipa	Todos os executantes operacionais da DFCI	500
Curso de Técnico de segurança e higiene no trabalho	Aprender e aplicar normas de higiene e segurança no trabalho	Todos os executantes operacionais da DFCI	500
Curso de Formação Pedagógica de Formador	- Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipa - Adquirir competências para a transmissão de informação técnica	Todos os executantes operacionais da DFCI	1000
SUB-TOTAL			2.200,00
	3º eixo		
Curso básico de segurança pessoal no combate aos incêndios florestais	- Capacidade de comunicação e fomento de empatia na transmissão de informação especializada DFCI ao público em geral - Ser capaz de analisar a dinâmica do fogo florestal e os factores de propagação; - Ser capaz de se integrar nos sistemas de comunicações de vigilância fixos e moveis; - Adoptar comportamentos de segurança no trabalho.	Corpos de Bombeiros Equipa de Sapadores Florestais	1000
Curso de formação em análise de incêndios e uso de fogo de supressão	- Capacidade de comunicação e fomento de empatia na transmissão de informação especializada DFCI ao público em geral - Ser capaz de analisar a dinâmica do fogo florestal e os factores de propagação; - Ser capaz de se integrar nos sistemas de comunicações de vigilância fixos e moveis; - Adoptar comportamentos de segurança no trabalho.	Corpos de Bombeiros	1500
Curso de Combate a Incêndios Florestais	- Capacidade de comunicação e fomento de empatia na transmissão de informação especializada DFCI ao público em geral - Ser capaz de analisar a dinâmica do fogo florestal e os factores de propagação; - Ser capaz de se integrar nos sistemas de comunicações de vigilância fixos e moveis; - Adoptar comportamentos de segurança no trabalho.	Corpos de Bombeiros Equipa de Sapadores Florestais	1000
Curso básico de actividade de sapador	- Adquirir competências que permitam um desempenho profissional de elevada qualidade, aplicando adequadamente as técnicas de silvicultura; - Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipa; - Aprender e aplicar normas de higiene e segurança no trabalho.	Equipa de Sapadores Florestais Corporações de Bombeiros	1000
Curso básico de vigilância, dissuasão, detecção e combate a incêndios florestais	- Ser capaz de analisar a dinâmica do fogo florestal e os factores de propagação; - Ser capaz de se integrar nos sistemas de	Todos os executantes da DFCI	100

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

	comunicações de vigilância fixos e moveis; - Treinar a aplicação de técnicas de combate directo e indirecto a fogos florestais; - Demonstrar a utilização adequada de meios e equipamentos de combate; - Adoptar comportamentos de segurança no trabalho.		
Curso de Condução de Todo-o-Terreno	Habilitar os formados com técnicas seguras de condução de Todo-o-Terreno	Equipa de Sapadores Florestais Corporações de Bombeiros	500
Curso Técnico sobre meios e equipamentos de combate a incêndios florestais	- Conhecer os componentes e funcionamento de equipamentos e ferramentas de trabalho; - Treinar a utilização de equipamentos e ferramentas; - Ser capaz de integrar adequadamente os equipamentos e ferramentas no seu desempenho.	Executantes que operem com os equipamentos	500
SUB-TOTAL			5.600,00
	4º eixo		
Curso de Recuperação de Áreas Ardidas	- confrontar experiências de equipas de diversos países, de criar conhecimento científico de aplicabilidade mais geral e de o comunicar de forma útil ao gestor florestal; - técnicos especializados na recuperação de áreas ardidas	Técnicos do Gabinete Técnico Florestal e outros técnicos municipais	1000
SUB-TOTAL			1.000,00
	5º eixo		
Curso de Liderança e chefia de equipas	- Treinar a dinamização de equipas de trabalho em situações regulares e em situações críticas; - Treinar a capacidade de análise do funcionamento das equipas e brigadas; - Aprender a utilizar estilos de liderança adequados aos contextos de grupo e situacionais; - Ser capaz de aplicar eficazmente técnicas de feedback positivo e negativo.	Coordenadores de equipas/Brigadas, unidades e direcções operacionais	1500
SUB-TOTAL			1.500,00
TOTAL/ano			20.150,00

5.5.5 CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CMDF DE LOURES

No período de 2014-2018, visando o melhor acompanhamento da CMDF de Loures, as ordens de trabalho das reuniões Comissão obedecerão a uma base/padrão definida no **Quadro nº 31** seguinte:

Quadro 31– Calendário e ordem de trabalhos das reuniões da CMDF de Loures para o período 2014-2018

BASE DA ORDEM DE TRABALHOS	ANO				
	2014	2015	2016	2017	2018
- Aprovação do relatório anual das equipas de sapadores florestais - Aprovação do relatório anual do PMDFCI - Definição de calendário de visitas conjuntas (Município de Loures – GNR) - Definição de calendário de visitas conjuntas (Município de Loures – Corporações de Bombeiros locais) - Validação de campanhas de gestão de combustível, sensibilização DFCI e fiscalização preventiva - Apresentação de programa de formação DFCI - Apresentação de eventuais recomendações da Comissão Distrital de DFCI de Lisboa	Até 31 de Janeiro	6 de Fevereiro	Até 31 de Janeiro	Até 31 de Janeiro	Até 31 de Janeiro
- Apresentação sintética da Directiva Operacional Nacional (DON) da ANPC – DECIF - Aprovação do SDFCI de Loures e POM de Loures - Apresentação de incumprimentos de gestão de combustível detectados nas visitas conjuntas anunciar meio de execução/financiamento proposto - Apresentação RVF/RPA/rede de vigilância prioritária a manter detectados nas visitas conjuntas anunciar meio de execução/financiamento proposto - Apresentação de condicionalismos de acessos e à edificação, comportamentos de risco e prioridades de defesa	Até 15 de Abril	10 de Abril	Até 15 de Abril	Até 15 de Abril	Até 15 de Abril
- Aprovação do POM (Final)	Até 30 de junho	19 de junho	Até 30 de junho	Até 30 de junho	Até 30 de junho
Referente ao ano: - Balanço do período crítico - Actualização de lista de contactos do SDFCI - Levantamento de áreas ardidas - Planos/programas/projectos de recuperação/restauro ecológico de áreas ardidas Referente ao ano seguinte: - Plano de actividades dos sapadores florestais - Planos/programas/projectos de gestão de combustível - Planos/programas/projectos de sensibilização - Planos/programas/projectos de fiscalização preventiva	Até 30 de Novembro	20 de Novembro	Até 30 de Novembro	Até 30 de Novembro	Até 30 de Novembro

Entende-se que a monitorização do PMDFCI contribui para a adopção de estrutura orgânica funcional e eficaz do SDFCI de Loures. Nesta medida, apresenta-se de seguida, integrado no 5º eixo estratégico, o processo de monitorização do PMDFCI de Loures:

5.5.6 MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DO PMDFCI DE LOURES

A monitorização do PMDFCI, é assegurada, em modo contínuo, pelo corpo técnico do Gabinete Técnico Florestal, que deve promover a criação de equipas multidisciplinares de avaliação e monitorização de implementação do PMDFCI, com técnicos do Município de Loures, GNR e Corpos de Bombeiros Locais e caso necessário, com técnicos das Associações de Produtores Agroflorestais e/ou cinegético e/ou pastoril com representação no concelho de Loures. Estas equipas tem as competências seguintes:

- a) Acompanhamento técnico no terreno de acções DFCI definidas no presente PMDFCI no sentido de cumprimento de objectivos e metas deste plano;
- b) Avaliação anual do PMDFCI e produção de relatório anual de actividades, com sugestões de melhoria, considerando os indicadores técnicos de monitorização, articulação com o POM de Loures e envio à CMDF de Loures para aprovação e posterior envio ao ICNF até dia 31 de Janeiro do ano seguinte.

As equipas multidisciplinares, são as seguintes:

- a) A equipa de trabalho, Município de Loures – Associações Agroflorestais locais e Serviço de Finanças de Loures, para o estabelecimento de acordos/protocolos de redução da perigosidade de incêndio florestal e recuperação/restauro ecológico de áreas ardidas;
- b) A equipa de trabalho, Município de Loures, para sensibilização DFCI;
- c) A equipa de trabalho, Município de Loures – GNR/SEPNA para avaliação/fiscalização preventiva conjunta, cumprimento de gestão de combustível, vigilância/detecção, recolha de dados das áreas ardidas e cartografia de áreas ardidas;

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

- d) A equipa de trabalho, Município de Loures - Corpos de Bombeiros Locais para avaliação conjunta de infraestruturação florestal (rede viária florestal, rede de pontos de água), rede de vigilância fixa e móvel), formação/simulacros e 1ª intervenção.

Segundo o nº 9 do artigo 8 do despacho n.º 4345/2012 de 27 de março de 2012, o PMDFCI (2014-2018) de Loures é objecto de monitorização, através da elaboração de relatório anual, devendo este ser remetido até 31 de janeiro do ano seguinte ao ICNF, cujo o processo está estabelecido no **Quadro nº 32** seguinte:

Quadro nº 32 – Processo de monitorização do PMDFCI de Loures para o período de 2014-2018

INDICADORES	ONDE	QUANDO	MEIOS HUMANOS	MEIOS MATERIAIS	PROCEDIMENTO	DADOS	DESTINO DA INFORMAÇÃO
Gestão de Combustível em espaço público	Locais assinalados nas cartas de perigosidade e FGC's do PMDFCI	Fora do Período Crítico (preferencialmente)	1 Técnicos do GTF	1 viatura, 1 GPS, 1 PC portátil	Trabalho SIG seguido de trabalho de campo para validação	Registo e actualização em Base de dados.	Planos de actividade e relatórios de actividade
Análise de cumprimento de gestão de combustível em terrenos privados – fiscalização preventiva	Locais assinalados nas cartas de perigosidade e FGC's do PMDFCI	Todo o ano	1 equipa (GTF e GNR) Colaboração do Serviço de Finanças	1 PC portátil	Trabalho de campo, Levantamento de cadastro, Trabalho SIG		Notificações
Construção de Faixas de Gestão de Combustível de 100m em redor de aglomerados populacionais, parques, polígonos industriais e equipamentos florestais de recreio	Locais assinalados na carta de FGC's do PMDFCI	15 de Abril – 30 de Outubro	1 equipa (GTF e GNR) Colaboração do Serviço de Finanças	1 Viatura, 1 GPS, 1 PC portátil	Trabalho de campo com levantamento das áreas não intervencionadas e atendendo ao nível de perigosidade de incêndio, análise de potencial intervenção camarária com comunicação por edital		Notificações e activação de mecanismo jurídico de ressarcimento da despesa efectuada
Construção de Faixas de Gestão de Combustível de 50m, 30m, 10m e 7 metros em redor infraestruturas inseridas ou confinantes com espaço florestal	Locais assinalados na carta de FGC's do PMDFCI	15 de Abril – 30 de Outubro	1 equipa (GTF e GNR) Colaboração do Serviço de Finanças	1 Viatura, 1 GPS, 1 PC portátil	Trabalho de campo com levantamento das áreas não intervencionadas e atendendo ao nível de perigosidade de incêndio, análise de potencial intervenção camarária com comunicação por edital		Notificações e activação de mecanismo jurídico de ressarcimento da despesa efectuada
Construção de Mosaicos de parcelas de Gestão de Combustível (MPGC)	Locais assinalados na carta de MPGC do PMDFCI	Todo o ano	1 equipa (GTF e GNR) Colaboração do serviço de Finanças	1 Viatura, 1 GPS, 1 PC portátil	Trabalho de campo com levantamento das áreas não intervencionadas e atendendo ao nível de perigosidade de incêndio, análise de potencial intervenção camarária com comunicação por edital		Planos de actividade e relatórios de actividade
Manutenção de pontos de água – avaliação do estado do equipamento	Locais com Estruturas Fixas: Reservatório DFCl	Todo o ano	1 equipa (GTF e Bombeiros locais)	1 Viatura, 1 PC portátil	Trabalho de campo		Planos de actividade e relatórios de actividade

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ■ Caderno II

Manutenção da rede viária florestal	Rede viária florestal complementar	Todo o ano	1 equipa (GTF e Bombeiros locais)	1 Viatura, 1 GPS, 1 PC portátil	Trabalho de campo		Planos de actividade e relatórios de actividade
Manutenção de posto de vigia municipal	Posto de vigiado cabeço de Montachique	Todo o ano	1 equipa (GTF)	A definir	Trabalho de campo		Planos de actividade e relatórios de actividade
Manutenção de estação meteorológica municipal	Estação meteorológica do Parque Municipal do Cabeço de Montachique	Todo o ano	1 equipa (GTF)	A definir	Trabalho de campo		Planos de actividade e relatórios de actividade
Acções de sensibilização/vigilância de DFCI	Concelho de Loures	Todo o ano	1 equipa (GTF)	A definir	Trabalho de campo		Planos de actividade e relatórios de actividade
Acções de fiscalização/vigilância de DFCI	Concelho de Loures	Todo o ano	1 equipa (GTF)	A definir	Trabalho de campo		Planos de actividade e relatórios de actividade
Acções de 1ª intervenção de DFCI	Áreas ardidas	Todo o ano	1 equipa (GTF)	A definir	Trabalho de campo		Planos de actividade e relatórios de actividade
Acções de rescaldo e vigilância pós-incêndio de DFCI	Áreas ardidas	Todo o ano	1 equipa (GTF)	A definir	Trabalho de campo		Planos de actividade e relatórios de actividade
Levantamento de Áreas ardidas	Toda a área florestal	Todo o ano	2 Técnicos do GTF	1 Viatura, 1 GPS, 1 PC portátil	Trabalho de campo		Actualização da Carta de perigosidade de incêndio florestal
Recuperação e reabilitação de ecossistemas	Áreas ardidas	Fora do Período Crítico	Associações de Produtores Agroflorestais	A definir	Controlo de invasoras lenhosas e (Re) Arborização com espécies autóctones		Plano de recuperação de áreas ardidas
POM	n.a.	Até 15 de Abril	Técnicos do GTF	n.a.	Actualização dos dados estatísticos e cartográficos e contactos dos diversos representantes da CMDF e do SDFCI de Loures	Actualização	Revisão anual
PMDFCI	n.a.	Até 31 de Julho	Técnicos do GTF	n. a.	Será efectuado o registo das matérias susceptíveis de revisão	Registo e actualização de um ficheiro temático	Revisão anual

5.5.7 RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES DE MELHORIA

No sentido do cumprimento do nº 9 do artigo 8 do Despacho nº 4345/2012 de 27 de março de 2012, o trabalho técnico das equipas multidisciplinares referidas anteriormente, contribuirá para o relatório anual de avaliação que a CMDF de Loures deve apresentar e enviar ao ICNF até 31 de Janeiro do ano seguinte.

Nesta medida, cada uma das seguintes entidades deverá dar as respectivas contribuições para o relatório anual de avaliação e recomendações de melhoria do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, sobre as matérias a seguir relacionadas.

O Coordenador de Prevenção Estrutural do ICNF dará contributos sobre:

- Concretização das acções de prevenção estrutural em proximidade com o GTF e a CMDF;
- Apoio ao Gabinete Técnico Florestal;
- Colaboração em acções preventivas de fogo controlado;
- Colaboração em acções de Sensibilização da população na relação com o plano nacional de sensibilização para a defesa da floresta;
- Colaboração em acções de fiscalização das acções de DFCI.

O Gabinete Técnico Florestal dará contributos sobre:

- Coadjuvação do Presidente da CMDF em reuniões e em situações de emergência, quando relacionadas com incêndios florestais e designadamente na gestão dos meios municipais associados a DFCI e ao combate a incêndios florestais;
- Elaboração, execução, actualização e monitorização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e do Plano Operacional Municipal;
- Eficácia no apoio à CMDF de Loures;
- Acompanhamento dos programas de acção (Ex.: acções de gestão de combustível, sensibilização da população, fiscalização preventiva das acções de DFCI, entre outras) previstos no PMDFCI;
- Promoção da dinamização e desenvolvimento rural do Concelho de Loures;
- Em articulação com GNR, gestão da informação relativa aos incêndios florestais na plataforma do ICNF – SGIF nas matérias: levantamento de áreas ardidas, pontos de início, causas prováveis de incêndio, cartografia de risco, condicionamento de acesso e circulação em espaço florestal e aplicação de medidas/regras especiais de protecção e condicionalismo à edificação e ainda as medidas especiais de aumento da resistência dos edifícios a incêndios;

- Supervisão e controlo de qualidade das obras municipais subcontractadas no âmbito de DFCI;
- Construção e Gestão de SIG de DFCI;
- Participação em Acções de Formação e Treino no âmbito da DFCI, designadamente nas promovidas pelo ICNF ou por ele divulgadas.

O Serviço Municipal de Protecção Civil dará contributos sobre:

- A coordenação operacional em articulação com o Comando Distrital de Operações de Socorro, da actividade dos recursos humanos e dos meios das entidades com capacidade operacional ao nível do município;
- A coordenação das acções de 1.ª Intervenção (desenhada e articulada ao nível do Município), em sede de CMDF e CMPC, referidas no Plano Municipal da Defesa da Floresta, POM e outros instrumentos de apoio à decisão;
- A formação de todos os agentes envolvidos nas matérias seguintes: sensibilização nas áreas preferenciais de actuação), comunicação por rádio (formas de manuseamento, de comunicação e frequências a utilizar, entre outros), dos materiais (técnicas de utilização de material sapador ou outros meios de extinção, entre outros) e dos procedimentos (o que fazer em determinadas situações de risco, problemas com os equipamento, entre outros);
- A aplicação de medidas/regras especiais de protecção e condicionalismo à edificação e ainda as medidas especiais de aumento da resistência dos edifícios a incêndios.

O Comandante Operacional Municipal dará contributos sobre:

- Apoio nas acções de usos do fogo em espaço florestal, 1.ª Intervenção, combate, vigilância, formação das equipas com capacidade operacional ao nível do município.

A Policia Municipal dará contributos sobre:

- Promoção da vigilância, detecção, dissuasão de comportamentos de risco;
- Colaboração em acções de Sensibilização da população;
- Colaboração em acções de fiscalização preventiva de acções de DFCI;

As corporações de Bombeiros locais devem dar contributos sobre:

- Apoio na vigilância, detecção, dissuasão de comportamentos de risco;
- Colaboração nas acções de gestão e combustível e infraestruturação florestal definidas ou a definir no PMDFCI;
- Colaboração em acções de Sensibilização da população;

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

- Promoção de formação contínua, 1ª intervenção rápida, combate articulado, rescaldo/vigilância pós incêndio com redução de reacendimentos, busca e salvamento, prestação de primeiros socorros.

O representante das Juntas de Freguesia designado pela Assembleia Municipal dará contributos sobre:

- Cumprimento do definido no Regulamento Municipal de uso de fogo;
- Colaboração nas acções de gestão e combustível
- Colaboração nas acções infraestruturação florestal definidas ou a definir no PMDFCI atendendo há existente rede viária florestal complementar de interesse local;
- Colaboração em acções de Sensibilização da população;
- Colaboração em acções de fiscalização de acções de DFCl.

A Cooperativa Agrícola de Loures dará contributos sobre :

- Promoção da dinamização e desenvolvimento rural do Concelho de Loures;
- Colaboração nas acções de gestão e combustível e infraestruturação florestal definidas ou a definir no PMDFCI;
- Colaboração em acções de Sensibilização da população.

Outras Associações de Produtores Agroflorestais que operam no concelho darão contributos sobre:

- Promoção da dinamização e desenvolvimento rural do Concelho de Loures;
- Colaboração nas acções de gestão e combustível e infraestruturação florestal definidas ou a definir no PMDFCI;
- Colaboração em acções de Sensibilização da população.

A Guarda Nacional Republicana e GNR/SEPNA darão contributos sobre:

- Promoção da vigilância, detecção, dissuasão de comportamentos de risco;
- Estudo e implementação de soluções tecnológicas de sistema de detecção e videovigilância florestal, em tempo real;
- Aplicação de medidas/regras especiais de protecção e condicionalismo à edificação e ainda as medidas especiais de aumento da resistência dos edifícios a incêndios;
- Estudo e análise do condicionamento de acesso e circulação de pessoas e viaturas em espaço florestal;
- Colaboração em acções de Sensibilização da população;

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

- Colaboração em acções de fiscalização preventiva das acções de gestão e combustível definidas ou a definir no PMDFCI população;
- O levantamento de áreas ardidas, identificação de pontos prováveis de início e cartografia de áreas ardidas.

A Policia de Segurança Pública dará contributos sobre:

- Colaboração em acções de Sensibilização da população;
- Colaboração em acções de fiscalização preventiva das acções de DFCI;

O Exército dará contributos sobre:

- Apoio na vigilância/detecção;
- Apoio de meios mecânicos/logísticos específicos em acções de combate;
- Apoio ao combate e rescaldo/vigilância pós incêndio.

6. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI DE LOURES

A estimativa de orçamento total do PMDFCI de Loures resulta da compilação dos valores apresentados em cada eixo estratégico. O orçamento para a implementação do PMDFCI (2014-2018) pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Loures está expresso no **Quadro nº 33** seguinte:

Quadro nº 33– Orçamento do PMDFCI (2014-2018)

EIXOS ESTRATÉGICOS	SÍNTESE DA ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO TOTAL (€)					
	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL / EIXO
1.º EIXO ESTRATÉGICO	5.234.276,40	5.611.236,00	7.354.249,00	7.508.244,00	7.278.945,00	32.986.950,40
2.º EIXO ESTRATÉGICO - SENSIBILIZAÇÃO	1.000,00 €	45.120,00 €	54.970,00 €	59.990,00 €	65.010,00	290.090,0€
2.º EIXO ESTRATÉGICO - FISCALIZAÇÃO	0 €	10.000,00 €	14.000,00 €	18.000,00 €	22.000,00 €	
3.º EIXO ESTRATÉGICO	1.434.688,40 €	1.439.688,40 €	1.439.688,40 €	1.484.688,40 €	1.484.688,40 €	7.283.442,00€
4.º EIXO ESTRATÉGICO	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
5.º EIXO ESTRATÉGICO	0 €	20.150,00 €	20.150,00 €	20.150,00 €	20.150,00 €	80.600,00 €
TOTAL / ANO	6.669.964,80 €	7.126.194,40 €	8.883.057,40 €	9.091.072,40 €	8.870.793,40 €	
TOTAL PMDFCI	40.641.082,40					

O valor total para o orçamento do PMDFCI de Loures para 5 anos é de 40.641.082,40 euros.

Salienta-se:

- mais de 3/4 do valor total deste orçamento deve-se ao custo previsto para as acções de prevenção estrutural e infraestruturação florestal referidas no 1º eixo estratégico;
- as considerações mencionadas no orçamento do 1º eixo estratégico são válidas para explicar o valor total do orçamento do PMDFCI;
- a pertinência da dinamização e desenvolvimento rural no Concelho de Loures.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente PMDFCI 2ª Geração (2014-2018) de Loures, atendeu-se às características periurbanas, relacionou-se a temática dos incêndios florestais com aspectos de dinamização rural e desertificação dos solos; estruturou-se um pensamento de DFCI, antecipou-se problemas e priorizou-se acções de DFCI, que foram calendarizadas e orçamentadas ao ano e ao eixo estratégico.

O presente plano estratégico é um contributo para o desenvolvimento sustentável do concelho de Loures.

ANEXO I

LISTA DE ACRÓNIMOS

NOME	DESCRIÇÃO
AHBV Bucelas	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Bucelas
AHBV Sacavém	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sacavém
AHBV Camarate	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Camarate
AHBV Fanhões	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fanhões
AHBV Loures	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Loures
AHBV Zambujal	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Zambujal
AHBV Moscavide e Portela	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Moscavide e Portela
AML	Área Metropolitana de Lisboa
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
ANPC	Autoridade Nacional de Protecção Civil
CCM	Conselho Cinegético Municipal
CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro
CEDOP	Centro Distrital de Operações de Lisboa
CMLoures	Câmara Municipal de Loures
CNOS	Comando Nacional de Operações de Socorro
COS	Comandante das Operações de Socorro
CVSP Moscavide	Corpo Voluntário Salvação Pública de Moscavide
DGRF	Direcção-Geral dos Recursos Florestais
DT	Divisão de Transportes
ECIN	Equipa de Combate a Incêndios
ELAC	Equipa Logística de Apoio ao Combate
EP	Estradas de Portugal
ESF	Equipa de Sapadores Florestais
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPB	Grupos Permanentes de Bombeiros
GTF	Gabinete Técnico Florestal
ICN	Instituto de Conservação da Natureza
IGP	Instituto Geográfico Português
INE	Instituto Nacional de Estatística
LEE	Locais Estratégicos de Estacionamento
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas
OTL	Ocupação dos Tempos Livres
PCO	Posto de Comando Operacional
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMIF	Plano Municipal de Intervenção na Floresta
POM	Plano Operacional Municipal

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios ▪ Caderno II

(CONT.)

NOME	DESCRIÇÃO
PSP	Polícia de Segurança Pública
PV	Postos de Vigia
SEPNA	Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente
SMAS	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
SMPC	Serviço Municipal de Protecção Civil
SNBPC	Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil
SNPC	Sistema Nacional de Protecção Civil
VF	Vigilância Fixa
VF	Vigilância Fixa
VM	Vigilância Móvel
VMM	Vigilância Móvel Motorizada

